

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 169

Edição eletrônica

Recife, terça-feira, 23 de setembro de 2025

Oposição denuncia pagamentos feitos a hospital que pertence ao marido da vice-governadora

Críticas foram rebatidas no plenário por parlamentares da base do Governo

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

Parlamentares de oposição denunciaram, na reunião plenária de ontem, suposto conflito de interesses em pagamentos feitos pelo Estado à Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Garanhuns (Agreste Meridional). A unidade, que tem como sócio o marido da vice-governadora Priscila Krause (PSD), Jorge Branco Neto, teria recebido um alto volume de repasses entre 14 e 29 de março deste ano, quando ela governou interinamente.

“Foram nada menos que 25 pagamentos em 15 dias, o que representa 12,4% do total deste ano, somando a quantia milionária de mais de R\$ 3 milhões”, afirmou Rodrigo Farias (PSB). Ele correlacionou as transferências à abertura de créditos suplementares de cerca de R\$ 80 milhões para o Fundo Estadual de Saúde.

“Por coincidência, no mesmo período, houve alterações na estrutura financeira e jurídica da Secretaria de Saúde, com todos os registros publicados nas edições dos dias 21 e 22 de março do Diário Oficial do Estado. Mudou-se, inclusive, a composição da comissão de licitação”, completou.

O socialista ainda criticou a gestão estadual por não construir unidades de pronto atendimento (UPAs) e lembrou episódios que



SAÚDE – Rodrigo Farias denunciou alto volume de repasses ao hospital do marido da vice-governadora

revelariam problemas estruturais, como a queda do elevador do Hospital da Restauração (HR), no Recife. “Usam o poder para beneficiar interesses próprios, enquanto o povo segue esquecido e desamparado”, acusou Farias, informando que levará a denúncia aos órgãos competentes para investigação.

O discurso recebeu apoio dos deputados Waldemar Borges (MDB), Sileno Guedes (PSB) e Cayo Albino (PSB). “Quando estive nesta Casa, na semana passada, a secretária de Saúde disse

que a situação das organizações sociais estava regularizada, mas fui procurado por fornecedores que negaram. Isso mostra que não há fluxo de pagamento regular do Governo, mas privilégio familiar”, pontuou Borges.

Para o presidente da Comissão de Saúde da Alepe, Sileno Guedes, a denúncia “causa tristeza e perplexidade pelo volume de recursos”: “Todos os dias recebo mensagens sobre plantões fechados, elevadores quebrados, superlotações em diversos hospitais e UPAs. Esse é o retrato da saúde

de Pernambuco, diferente das fotografias de Instagram que a secretária teve a coragem de trazer”. Já Albino avaliou ser dever da oposição “cobrar e fiscalizar” para garantir que os recursos aprovados pelos parlamentares cheguem ao povo pernambucano.

Parlamentares governistas observaram que o Nossa Senhora do Perpétuo Socorro está credenciado na rede complementar do Estado há mais de 20 anos, sendo o contrato anterior à atual gestão. “A Casa de Saúde presta, por meio do SUS,

uma assistência que o Hospital Dom Moura não pode dar”, explicou Izaías Régis (PSDB).

Segundo Débora Almeida (PSDB), Farias tenta “construir uma narrativa para manchar a imagem da vice-governadora e da família dela”. “O Fundo Estadual de Saúde tem autonomia administrativa, os pagamentos são feitos por prestação de serviços. Isso é auditado periodicamente pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e nada foi identificado de errado”, argumentou.

Líder do governo na



DEFESA – Débora Almeida disse que pagamentos são feitos por prestação de serviços e auditados pelo TCE

Alepe, Socorro Pimentel (União) defendeu a interiorização dos serviços de saúde promovida pela gestão de Raquel Lyra. “Os governos do PSB construíram as UPAs, mas elas funcionavam com apenas 20% da capacidade. Os três grandes hospitais da Região Metropolitana foram feitos para reduzir a demanda de urgência e emergência do HR, mas hoje estão lotados. Houve aumento de recursos porque houve aumento na demanda”, justificou.

Continua na página 2

Continuação da página 1

INVESTIMENTOS

O anúncio do Governo de que será construída uma maternidade em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, foi comemorado pelo deputado Luciano Duque (Solidariedade). Segundo o parlamentar, o equipamento somente está sendo viabilizado graças à captação de recursos pela gestão Raquel Lyra. Por essa razão, ele aproveitou o discurso para fazer um apelo à Mesa Diretora da Alepe para que coloque em votação projetos que autorizam novos empréstimos para Pernambuco.

De acordo com Duque, as iniciativas são fundamentais para garantir investimentos importantes, a exemplo da nova maternidade. Essa unidade de saúde, inclusive, faz parte das ações da administração pública para descentralizar o atendimento em Pernambuco.

“A maternidade vai permitir que as mães sertanejas tenham atendimento digno e seguro perto das suas casas, sem precisar enfrentar longas viagens em busca de acolhimento. Os filhos de Brejinho, de Carnaíba, de Afogados, de Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Egito e de todos os municípios da Terceira Macrorregião de Saúde vão poder nascer com mais segurança”, enalteceu.

O parlamentar pediu ponderação dos integrantes do Poder Legislativo para que não sejam colocados entraves à contratação de crédito pelo Poder Executivo. Para ele, “cada empréstimo aprovado não é dívida que pesa no bolso do Estado. É investimento que liberta, é obra que gera emprego, é estrada que escoar produção, é maternidade, é hospital que salva vidas, é porto que atrai navios e é Pernambuco que volta a ter orgulho de si mesmo”.

Débora Almeida e Doriel Barros (PT) elogiaram o pronunciamento do integrante do Solidariedade. Ambos salientaram a urgência em



RECURSOS – Luciano Duque reivindicou a votação do projeto que autoriza empréstimo de R\$ 1,7 bi



MANIFESTAÇÃO – Dani Portela também saudou protestos contra a aprovação da “PEC da Blindagem” e a anistia

“não se perder recursos que beneficiarão a população”. João Paulo (PT), por sua vez, pediu mais atenção da Alepe aos prazos regimentais para votação das matérias.

“PEC DA BLINDAGEM”

O deputado João Paulo relatou participação, no último domingo, no Recife, na manifestação nacional contra a “PEC da Blindagem” e a proposta de anistia ao

ex-presidente Jair Bolsonaro. O ato reuniu movimentos sociais, sindicatos e sociedade civil. Segundo o parlamentar, o protesto foi um recado ao Congresso Nacional de que a população não aceita os recentes “desmandos legislativos” e que está disposta a defender o estado democrático de direito e a soberania nacional.

João Paulo classificou a tentativa de anistiar Bolsona-



RUAS – João Paulo elogiou as manifestações realizadas contra a “PEC da Blindagem” e a anistia

ro e seus aliados um atentado à democracia e uma negação dos fatos já reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal. Também criticou a maioria da Câmara Federal por dar prioridade a pautas que, segundo ele, atentam contra o País. “O que está em jogo é maior do que a PEC ou uma votação específica, é a democracia brasileira. Não podemos permitir que o bolsonarismo deliberado leve junto a democracia, os direitos sociais e a soberania nacional”, enfatizou.

Ele elogiou ainda os resultados econômicos do governo Lula, destacando o controle da inflação e os investimentos sociais, mas alertou que os constantes ataques ao regime democrático ameaçam o futuro do Brasil. Para ele, a eleição de 2026 será fundamental para eleger um parlamento mais racional, democrático e comprometido com os interesses da população.

MOBILIZAÇÃO

Em sentido semelhante, Dani Portela (PSOL) criticou o Congresso Nacional pela aprovação da “PEC da Blindagem” e da urgência para a votação de uma anistia ao ex-presidente Jair Bolsonaro e aos envolvi-

dos nos atos golpistas de 8 de janeiro. A parlamentar intitulou o atual Congresso como “o pior da história” e afirmou que as propostas representam um ataque à Constituição, ao Código Penal e ao próprio regimento interno da Câmara.

Portela também destacou a força das manifestações realizadas em todo o País no último domingo contra a anistia e a PEC. Segundo a parlamentar, os atos são um recado claro contra as decisões tomadas pelo Congresso e em defesa da democracia.

A deputada encerrou o discurso pedindo pressão sobre o Senado para rejeitar a medida. “As ruas são o nosso lugar, de onde a gente não deve sair até 2026. Agora é pressionar os senadores para orientarem voto contrário a esse absurdo”, concluiu.

PRIORIDADES

Também Izaías Régis criticou a aprovação da “PEC da Bandidagem”. Para o deputado, o posicionamento pode trazer prejuízos para os deputados favoráveis à medida nas eleições do próximo ano. O parlamentar destacou que há demandas mais importantes para serem votadas pelo

Congresso, como a proposta que concede isenção do imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil.

Régis também citou as manifestações da esquerda que aconteceram no domingo e que representaram a insatisfação da população. “Nós vimos ontem (domingo) a revolução do povo em todas as capitais brasileiras. As pessoas foram à rua para protestar contra essa desgraça que estão fazendo no País”, afirmou.

MULTIDÃO

Outro deputado que repercutiu as manifestações do último domingo foi Doriel Barros. Ele ressaltou que foram registradas multidões em 33 cidades brasileiras, incluindo todas as capitais. O parlamentar destacou o caráter popular do movimento e considerou ser a mobilização uma das maiores feitas no Brasil nos últimos tempos.

“Nós tivemos muito mais gente nas ruas do que os bolsonaristas colocaram pedindo anistia. Eles achavam que o povo ia engolir tudo o que eles estavam fazendo”, avaliou. O parlamentar voltou a criticar a aprovação da “PEC da Blindagem” na Câmara dos Deputados. “Essa proposta tem como objetivo levar bandidos e o crime organizado para dentro do Congresso Nacional”, externou.

Em resposta, Coronel Alberto Feitosa (PL) afirmou que a medida visa trazer de volta garantias constitucionais reservadas a parlamentares. “É a PEC anti-chantagem do Supremo Tribunal Federal contra parlamentares”, frisou. Feitosa mencionou a abertura de processos pelo ministro Flávio Dino contra diversos deputados federais e senadores, e criticou a formação ontem de maioria no STF para fixar a competência exclusiva da Corte para fazer operações de busca e apreensão no Congresso Nacional.

Continua na página 3

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Mança, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Continuação da página 2

AGRICULTURA

Doriel Barros ainda destacou dois eventos, realizados no último final de semana, que, para ele, ajudaram a fortalecer a luta do campo em Pernambuco. Uma delas foi a 21ª Feira da Agricultura Familiar de Águas Belas, realizada na última quinta (18) pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Águas Belas e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Vale do Ipanema (Coopane-ma). O evento contou com a venda direta de produtos agrários ao consumidor e de maquinários para melhorar a produção no campo.

O parlamentar também elogiou a 2ª Feira Estadual da Reforma Agrária do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), realizada no Recife entre os dias 18 e 21 de setembro. Barros destacou que a feira reuniu produtos, artesanato e cultura de todo o Estado, e parabenizou o MST pela luta pela reforma agrária e por garantir a produção para acabar com a fome e a miséria no País.

CARRETA DA MULHER

Débora Almeida registrou visitas a bases eleitorais de seu mandato no interior. Em Bom Conselho (Agreste Meridional), a deputada celebrou a chegada da Carreta da Mulher e acompanhou as obras da estrada vicinal VPE-240. Em Terra Nova (Sertão Central), destacou a realização da 32ª Missa do Vaqueiro e da Festa de Setembro. Já no município de Verdejante (Sertão Central), a deputada mencionou a inauguração da Areninha do Sítio Mamoeiro, fruto de emendas parlamentares, o calçamento de ruas e o acompanhamento da obra da adutora.

Débora Almeida ainda anotou a ocorrência do Festival do Artesão em Cachoeirinha (Agreste Central) e anunciou a destinação de R\$ 100 mil por meio de emendas parlamentares para a Casa Multidisciplinar da cidade. “As visitas às minhas bases são uma parte essencial do meu mandato. Eu sempre estarei presente nas festas tradicionais, nas feiras e nas celebrações populares, porque é junto ao povo que encontramos o verdadeiro sentido do nosso



CAMPO – Doriel Barros registrou a realização de eventos relacionados à agricultura familiar e à reforma agrária

mandato aqui nesta Casa”, afirmou.

ACIDENTES

Fabrizio Ferraz (Solidariedade) cobrou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) a instalação de redutores de velocidade no trevo que dá acesso ao município de Mirandiba (Sertão Central), no entroncamento entre as rodovias PE-425 e BR-232.

O parlamentar relatou a ocorrência de acidentes na região. “Não podemos mais assistir inertes a repetição desses episódios dolorosos. Cada acidente significa uma vida interrompida, uma fa-

mília em luto, uma comunidade abalada. É preciso agir com urgência antes que novas vidas sejam ceifadas naquele local. Essa é uma reivindicação justa da população e uma providência que pode salvar vidas”, pontuou.

SISTEMA

Em homenagem aos 35 anos de fundação do Sistema Único de Saúde (SUS), Socorro Pimentel (União) celebrou a criação de políticas públicas de fortalecimento à saúde. O recém-criado programa Agora Tem Especialistas, uma iniciativa do Governo Federal que busca reduzir o tempo de espera da fila do sistema, oferecendo diversas especialidades médicas para a população, foi



SUS – Socorro Pimentel celebrou na tribuna os 35 anos de criação do Sistema Único de Saúde



ACIDENTES – Fabrizio Ferraz cobrou a instalação de redutores de velocidade no acesso a Mirandiba

exaltado pela parlamentar.

“Os 35 anos do SUS nos lembram da força de um sistema que nasceu da luta popular e que, apesar de ataques e tentativas de sucateamento, sobreviveu e hoje está mais forte. Pernambuco é a prova viva disso. Graças à parceria federativa e ao compromisso do Governo Federal, estamos expandindo serviços, inaugurando novos equipamentos e assegurando que, em cada região, a população tenha acesso a uma saúde pública de qualidade”, afirmou.

CONSUMIDOR

O deputado João Paulo Costa (PCdoB) compartilhou a experiência de ter par-

ticipado como palestrante do Seminário Internacional de Direito do Consumidor, realizado no Rio de Janeiro, na semana passada. Na ocasião, o parlamentar, que preside a Comissão de Defesa do Consumidor na Alepe, destacou as ações da Casa voltadas ao tema. Costa ainda comentou visita feita às sedes da Secretaria de Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro e do Procon-RJ.

BOLSONARO

No tempo de comunicação de lideranças, João Paulo voltou à tribuna para criticar o ex-presidente Jair Bolsonaro com base na teoria do historiador e economista italiano Carlo Cipolla. Segundo o autor da tese, os



SEMINÁRIO – João Paulo Costa noticiou sua participação em evento sobre direito do consumidor

“bandidos” e os “estúpidos” seriam as categorias de pessoas mais prejudiciais para uma sociedade: o primeiro grupo causa danos ao coletivo em busca de benefícios próprios, enquanto o segundo, considerado por ele o mais perigoso, causa perdas a todos sem obter qualquer ganho. “Não há dúvidas de que, durante o governo Bolsonaro, a combinação de estupidez e bandidagem no comando do estado trouxe um prejuízo incalculável ao País”, enfatizou.

O deputado citou casos como a morte de centenas de milhares de pessoas durante a pandemia, devido à má gestão, e o isolamento do Brasil no cenário comercial mundial, causado por desentendimentos com diversas lideranças internacionais. Também mencionou a apropriação de jóias e o uso da máquina do estado para proteger a si e seus familiares. “Bolsonaro foi estúpido ao sabotar seu próprio governo e foi um bandido ao usar o poder público para o interesse privado”, pontuou. “Que essa lição sirva para que nunca mais permitamos que o destino do nosso País seja entregue à mistura tóxica da ignorância, irresponsabilidade e desonestidade”, concluiu.

PROJETOS

Na votação da ordem do dia, os parlamentares aprovaram uma série de matérias de autoria parlamentar. Entre os destaques, a primeira votação do substitutivo que institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (Ludopatia).

Doriel Barros destacou ainda a aprovação de um voto de aplausos de sua autoria aos comandantes do Exército e da Aeronáutica brasileira em janeiro de 2023 – o general Marco Antônio Freire Gomes e o tenente-brigadeiro do ar Carlos de Almeida Baptista Júnior, respectivamente. Barros destacou, da parte dos militares, a “postura firme, ética e institucional em defesa da democracia e do estado de direito, ao recusarem apoio a qualquer iniciativa tendente à ruptura da ordem constitucional e à implementação de um golpe de estado”. A matéria foi acatada em discussão única com votos contrários dos deputados Renato Antunes (PL) e Coronel Alberto Feitosa.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

Frente parlamentar discute falhas em programa para mutuários de prédios-caixão

Donos de imóveis reclamam do valor da indenização prevista no Cheque Esperança

Proprietários de apartamentos em prédios-caixão da Região Metropolitana do Recife (RMR) apresentaram ontem reivindicações à Frente Parlamentar em Defesa da Moradia Popular da Alepe. Eles apontaram que o cadastro de imóveis interditados que dá origem à indenização está desatualizado, e criticaram o valor oferecido por cada imóvel nos acordos com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Prédios-caixão são construções em que as próprias paredes sustentam a estrutura, sem vigas. As edificações desse tipo foram construídas principalmente na década de 1970 no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), programa de financiamento habitacional do governo federal.

A técnica é considerada inadequada para o tipo de terreno predominante na RMR. Dois desabamentos de prédios-caixão no ano de 2023 mataram 20 pessoas – que não eram os moradores originais, mas que haviam ocupado os imóveis após a interdição.

CHEQUE ESPERANÇA

O encontro da frente parlamentar discutiu a execução do programa Cheque Esperança, em que os proprietários de imóveis interditados recebem R\$ 120 mil num acordo judicial com a Caixa Econômica.

O primeiro problema apontado na reunião é que o número de prédios-caixão interditados hoje vai bem além da lista de 431 imóveis elegíveis para os acordos. Segundo a advogada Ja-



REIVINDICAÇÕES – Proprietários fizeram queixas sobre as indenizações e cadastros desatualizados

nielly Nunes, que representa os mutuários, essa lista de imóveis foi definida em um estudo de 2009, que não representa a situação atual.

“Existem inúmeras outras unidades interditadas que não estão nessa lista. Uma das lutas dos mutuários é justamente que essa lista seja aditada e sejam incluídos outros imóveis, e que sejam feitos novos mutirões, para que mais pessoas tenham a solução definitiva dos seus processos e da situação da moradia”, disse.

INDENIZAÇÃO

Outra reivindicação se refere ao valor da indenização prevista no Cheque Esperança. Presidente da Federação das Associações de Moradores dos Núcleos de Cohab e Similares de Pernambuco, Elivânia Santos afirmou que o valor de R\$ 120 mil não atende às necessidades dos mutuários.

“As pessoas estão utilizando o valor para pagar aluguel, porque não conseguem adquirir outra unidade. A grande maioria são pessoas de idade, que não conseguem fazer o financiamento. Elas compraram seus imóveis e agora estão

nessa situação”, lamenta Elivânia.

Para ela, a legislação aprovada no Congresso Nacional que criou o Cheque Esperança beneficiou as seguradoras que devem indenizações pelos vícios construtivos, e não os mutuários.

Grande parte dos prédios foi construída na década de 1970 pelo Sistema Financeiro de Habitação

INTERDIÇÕES

Representantes de habitacionais nos bairros de Arthur Lundgren II, em Paulista, Rio Doce, em Olinda, e Curado, no Recife, também questionaram a falta de articulação entre Governo Federal, Estadual e prefeituras

no processo de interdição de imóveis.

Uma das queixas, por exemplo, é de que moradores que têm seus prédios interditados não estão recebendo assistência das prefeituras, e ainda sofrem com furtos de bens e materiais dos apartamentos logo após a interdição.

O coordenador da frente parlamentar, deputado João Paulo (PT), ressaltou que os moradores de prédios-caixão “foram jogados na periferia da RMR com a esperança de ter uma casa própria, mesmo distante do Centro e do seu trabalho, e agora estão sem receber sequer uma justa indenização”.

O deputado quer que o Legislativo pernambucano faça parte da mobilização política para trazer justiça aos moradores prejudicados. “Há a necessidade de uma ação política eficaz, e de apostar na mobilização e na pressão aos poderes públicos, à Caixa Econômica e às empresas de seguro”, avaliou.



COORDENADOR – João Paulo defendeu uma ação política eficaz para assegurar indenizações justas para os proprietários dos imóveis

FOTOS: ANJU MONTEIRO

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 2119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Submete a indicação da Banda Marcial Frei Dimas para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Banda Marcial Frei Dimas para obtenção da Concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 22 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIRA

Editais

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados da CCDHPP: JOÃO PAULO (PT), JOEL DA HARPA (PL), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP) e SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e os membros suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO) para comparecerem à Audiência Pública deste colegiado técnico, requerida pelo deputado João Paulo (PT). **A Audiência será realizada no dia 08 de outubro de 2025, quarta-feira, às 09h30, no Auditório Ênio Guerra**, localizado no 4º andar do Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na Rua da União - 439, com o seguinte tema:

“NOVO PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO
AO ADOLESCENTE TRABALHADOR: DIÁLOGO PARA CONSTRUÇÃO COLETIVA”

Recife, 22 de setembro de 2025.

Deputada Dani Portela
Presidenta

Ordem do Dia

NONAGÉSIMA QUARTA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3084/2025
Autor: Poder Judiciário

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim modificar a redação do art. 33, para incluir a desembargadora decana na composição do Conselho da Magistratura.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2025

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3141/2025
Autor: Deputado Antônio Moraes

Altera a Lei Complementar nº 563, de 30 de junho de 2025, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários e não Tributários, extingue e exclui créditos tributários do ICMS nas situações que especifica e modifica as Leis nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, e nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, a fim de assegurar ao setor alcoleiro do Estado o direito de utilizar o saldo credor acumulado para quitação, por meio de compensação, de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3088/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União, nos termos que especifica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/09/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 523/2019
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 17.393, de 16 de setembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual do Voluntariado e Exercício de Cidadania, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, a fim de incluir princípios norteadores.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3264/2022
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antônio Coelho

Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3538/2022
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Antônio Coelho

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas destinadas à atenção integral à pessoa com encefalopatia hepática.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 4ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3709/2022
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Segurança nas Escolas.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Romero Sales Filho

Institui diretrizes para a promoção de políticas públicas de mobilidade metropolitana no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Romero Sales Filho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, para determinar a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, e da Lei Maria da Penha nos conteúdos exigidos em provas objetivas de conhecimentos específicos dos concursos que especifica.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei do Deputado Ricardo Costa, para assegurar aos candidatos aprovados, que foram beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, o direito à prioridade na realização de exames laboratoriais e complementares previstos no edital do concurso no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de promover diretrizes voltadas ao combate à violência contra a mulher.

Com Emenda Modificativa nº 01/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 180/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Coronel Alberto Feitosa

Proíbe a retenção de macas, equipamentos e equipes dos serviços pré-hospitalares móveis de urgência e emergência por estabelecimentos de saúde públicos e privados localizados no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 188/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 10.778, de 29 de junho de 1992, que dispõe sobre a prioridade de atendimento nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Israel Guerra Filho, a fim de estender seus efeitos às lactantes, pessoas com mobilidade reduzida, com criança de colo e obesas, e estabelecer sanção em caso de descumprimento.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 218/2023 e 444/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autoras dos Projetos: Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputada Dani Portela

Dispõe sobre a criação do Relatório Anual sobre mulheres vítimas de violência no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 334/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 17.224, de 22 de abril de 2021, que obriga os hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências, emergências e demais estabelecimentos da rede privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a aplicar Protocolo de Classificação de Risco para fins de triagem, classificação e atendimento dos usuários dos serviços de saúde e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Manoel Ferreira, a fim de determinar que a classificação de risco deve ser feita por profissional habilitado e que devem ser observadas as normas editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Enfermagem.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 341/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar a disponibilização de equipamentos médicos-assistenciais, infraestrutura e mobiliário adequados ao uso e à assistência à saúde da pessoa com obesidade.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 349/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar medidas de identificação para a prioridade de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista nos casos que indica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 386/2023
Autora: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Assistência Integral à Pessoa com Epilepsia.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 388/2023
Autora: Deputada Simone Santana

Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública estadual por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet, no Portal da Transparência.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 410/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Romero Albuquerque

Dispõe sobre a divulgação de orientações referente aos requerimentos de indenizações decorrentes de danos provocados por falta de manutenção das rodovias estaduais.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 414/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento do setor produtivo gesseiro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 10ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Edson Vieira

Institui a Política Estadual de Prevenção e Detecção de Transtornos Alimentares no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Institui os objetivos e as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz Filho

Institui a Política Estadual de Consientização da Visão Monocular no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/06/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado João de Nadeji

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Consientização sobre a Fissura Labiopalatina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz Filho

Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir, dentre as áreas de aplicação dos recursos, o Combate à Depressão na infância e na Adolescência.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Determina a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria pertinente do Governo do Estado de Pernambuco, material informativo com orientações sobre saúde mental para profissionais da segurança pública.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 15ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/06/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2653/2025 e 2689/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputada Débora Almeida e Deputado Waldemar Borges

Altera a Lei nº 16.810, de 7 de janeiro de 2020, que veda o ingresso, circulação e permanência de veículos a combustão, no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a fim de estabelecer novo prazo limite para a entrada de veículos a combustão no referido Distrito Estadual.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 7ª Comissões.

Depende de Parecer da 10ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/06/2025

Discussão Única da Indicação nº 13538/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13539/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Barreiros, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco - SEMOBI, ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Barreiros e ao Diretor-Presidente da Neoenergia no sentido de que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para a instalação de sistemas de iluminação pública ao longo da estrada e nas áreas mais críticas do Assentamento P.A. Ximenes, localizado no município de Barreiros-PE, com o objetivo de garantir mais segurança e qualidade de vida à comunidade local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13540/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional objetivando a implantação de um campo de areia para realização de atividades esportivas na Escola Estadual Colette Catta, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13541/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional visando a construção de novo prédio para a Escola Estadual Colette Catta, no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo em vista a existência de problemas estruturais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13542/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado visando a substituição dos aparelhos de ar condicionado da Escola Técnica Estadual Epitácio Pessoa, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13543/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional visando a climatização das salas de aula da Escola Estadual Colette Catta, no Cabo de Santo Agostinho, bem como os devidos serviços de infraestrutura necessários à instalação dos aparelhos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13544/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Centro, no município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13545/2025
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Executiva de Criança e Juventude no sentido de que a cidade de Araripina seja contemplada com a implantação do Programa Casa das Juventudes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13546/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Barreiros, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco - SEMOBI, ao Secretário de Transportes Públicos de Barreiros e ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo de Barreiros no sentido de que sejam adotadas, em caráter de urgência, as medidas necessárias para a implementação de transporte rural, com a devida instalação de ponto de ônibus, destinado a atender os moradores do Assentamento P.A. Ximenes, localizado no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13547/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Educação no sentido de que seja providenciada a construção de uma creche no bairro de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13548/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Igarassu e à Secretária de Educação visando a implantação de Cursos Profissionalizantes, no Bairro de Agamenon Magalhães, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13549/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Secretário de Infraestrutura do Recife no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de obras de contenção de barreiras na Rua Aquinópolis, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13550/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua A (VI V Lúcia), no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13551/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recalapeamento da Rua Graciliano Cardoso, no Bairro de Madalena, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13552/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Divinópolis, no Bairro de Madalena, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13553/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Cantor Leandro, no Bairro do Barro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13554/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Doutor José Correia Xavier Gaião, no Bairro da Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13555/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde no sentido de que seja providenciada a implantação de uma academia municipal no bairro Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13556/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Henry Koster, no Bairro de Madalena, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13557/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico na Beira Mar, no bairro Pilar, na Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13558/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Cem, no Bairro de Jardim Paulista, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13559/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recalapeamento da Rua Cem, no Bairro de Jardim Paulista, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13560/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua José Francisco de Santana, no Bairro de Centro, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13561/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Igarassu e ao Secretário de Planejamento e Urbanismo no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua José Francisco de Santana, no Bairro de Centro, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13562/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Antônio Valdevino Costa, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13563/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13564/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13565/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13566/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13567/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13568/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13569/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13570/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13571/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13572/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13573/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13574/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13575/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13576/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13577/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13578/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de levarem as ações do Programa de Saneamento Rural – PROSAR - ao município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13579/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4128/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplauso ao Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE e ao Prefeito de Salgueiro, Fabinho Lisandro, em reconhecimento pela importante conquista que foi a entrega da Casa de Justiça e Cidadania Dr. Francisco de Sá Sampaio, um marco significativo para o município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4129/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Cícero Carlos de Menezes, carinhosamente conhecido como Cícero Guarda, ocorrido no dia 14 de setembro de 2025, aos 86 anos de idade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4130/2025
Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos à Cantora e Compositora, Sra. Joyce Alane, pela indicação ao prêmio Grammy Latino de 2025 com o seu álbum Casa Coração.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4131/2025
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA e o Giral em razão das suas contribuições e atuações como defensores dos direitos ambientais que lutam pela garantia dos direitos socioambientais, por uma sociedade mais justa e igualitária e no combate dos efeitos das mudanças climáticas e do racismo ambiental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4132/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos à Companhia Editora de Pernambuco - Cepe, na pessoa do seu Diretor-Presidente João Baltar Freire, pelos seus 57 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4133/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 357 e segs. do Regimento interno desta Casa Legislativa, tendo como Coordenador Geral o Deputado Joel da Harpa (PL) e como membros os Deputados Estaduais Gilmar Júnior (PV), Izaías Régis (PSDB), Jarbas Filho (MDB), João de Nadeji (PV), João Paulo (PT), João Paulo Costa (PCdoB), Nino de Enoque (PL), Roberta Arraes (PP) e Romero Albuquerque (União).

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2025

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E JARBAS FILHO

ÀS 10 HORAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; GILMAR JÚNIOR; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; ROBERTA ARRAES; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (16 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORENCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOÃO PAULO E JARBAS FILHO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA TURMA DO PROGRAMA APRENDIZ LEGAL – OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (CIEE – PE), SOB A RESPONSABILIDADE DE CLÍCIA MORAES. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REFLETE SOBRE A APROVAÇÃO DA “PEC DA BLINDAGEM” NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E FAZ A LEITURA DE EDITORIAL DO JORNAL DO COMÉRCIO SOBRE O TEMA, O QUAL CRITICA A DEFESA DA IMPUNIDADE E O VIÉS AUTORITÁRIO DA PROPOSTA. O DEPUTADO RESSALTA A NECESSIDADE DE O PARTIDO DOS TRABALHADORES ASSUMIR O CENTRALISMO DAS DISCUSSÕES E FECHAR QUESTÃO QUANTO ÀS VOTAÇÕES DO CONGRESSO. POR FIM, CITA NOMINALMENTE OS DEPUTADOS PERNAMBUCANOS QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE À PROPOSTA. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO EX-DEPUTADO E EX-PREFEITO DE ARARIPINA RAIMUNDO PIMENTEL. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA ROSA AMORIM, QUE REPUDIA A APROVAÇÃO, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA URGÊNCIA AOS TRAMITAÇÃO DO PL DA ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO, CLASSIFICANDO A MEDIDA COMO UM RETROCESSO PARA A DEMOCRACIA BRASILEIRA E UMA CONTINUIDADE DAS TENTATIVAS DE GOLPE NO PAÍS. A DEPUTADA REFORÇA QUE ANISTIA RESPONSABILIZAM PELOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS É UM INSTRUMENTO DE IMPUNIDADE, DEFENDENDO QUE A RECONCILIAÇÃO NACIONAL SÓ PODERÁ OCORRER COM JUSTIÇA E PUNIÇÃO AOS ENVOLVIDOS. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DESTACA O SETEMBRO AMARELO, MÊS DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO. A DEPUTADA RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DESTACA INVESTIMENTOS DO GOVERNO RAQUEL LYRA PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS JOVENS DO PROGRAMA ALEPE ACOLHE. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE DENUNCIA O DESCUMPRIMENTO DE DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PERNAMBUCO, NA QUAL FOI APROVADA A RESERVA DE 10 VAGAS PARA MOVIMENTOS FEMINISTAS NA DELEGAÇÃO DO ESTADO À 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL, EM BRASÍLIA. A PARLAMENTAR FAZ UM APELO À SECRETÁRIA ESTADUAL DA MULHER PARA QUE RESPEITE A VOTAÇÃO REALIZADA, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA TRANSPARÊNCIA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE CELEBRA OS 35 ANOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DESTACANDO SUA IMPORTÂNCIA COMO PATRIMÔNIO NACIONAL, UNIVERSAL E GRATUITO, BEM COMO O PAPEL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE DURANTE A PANDEMIA. O DEPUTADO DEFENDE A NECESSIDADE DE REAFIRMAR O COMPROMISSO EM PRESERVAR O SUS COMO GARANTIA DE DIREITO FUNDAMENTAL E DEMOCRÁTICO. NA SEQUÊNCIA, RELATA REUNIÃO COM A CONSUL-GERAL DA CHINA NO RECIFE, NA QUAL FORAM DISCUTIDAS POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DA AGRICULTURA, INCLUINDO MECANIZAÇÃO DO CAMPO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS E EXPORTAÇÃO DE FRUTOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE REPUDIA DECLARAÇÃO DO VEREADOR ROSIMÉRIO DE CUCA, DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, QUE TERIA DESRESPEITADO E ATACADO A VIDA PESSOAL DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. O PARLAMENTAR DEFENDE QUE A OPOSIÇÃO SEJA FEITA COM DEBATE HONESTO E NÃO COM ATAQUES QUE ULTRAPASSEM O LIMITE DO RESPEITO. É APARTEADO PELAS DEPUTADAS SOCORRO PIMENTEL E DANI PORTELA E PELO DEPUTADO JOÃO PAULO. O DEPUTADO JARBAS FILHO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE REPERCUTE A PRISÃO DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU POR SUSPEITA DE DESVIAR ÁGUA DE UM RESERVATÓRIO DA COMPEA PARA ABASTECER A SUA PRÓPRIA FAZENDA. O ORADOR DESTACA QUE A RESPONSABILIDADE PELA CRISE HÍDRICA NÃO SE LIMITA AO GOVERNO, MAS TAMBÉM A AÇÕES ILÍCITAS DE INDIVÍDUOS, DEFENDENDO QUE TODOS OS ENVOLVIDOS SEJAM PUNIDOS. APÓS, DEFENDE A ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO. É APARTEADO PELA DEPUTADA DANI PORTELA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DEFENDE A RETOMADA DO PACTO METROPOLITANO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA REGIONAL. O PARLAMENTAR DESTACA QUE PROBLEMAS DE TRANSPORTE, SANEAMENTO, MORADIA, SAÚDE E MOBILIDADE EXIGEM SOLUÇÕES INTEGRADAS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, PROPONDO MUDANÇA NOS PERCENTUAIS DE DECISÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (CONDERM) PARA ABRIR ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE EXPRESSA INDIGNAÇÃO COM A APROVAÇÃO, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA URGÊNCIA DE TRAMITAÇÃO DO PL DA ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO E DA “PEC DA BLINDAGEM”. A PARLAMENTAR CRITICA O PRESIDENTE DA CÂMARA, DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTA, AFIRMANDO QUE AS PROPOSTAS DESRESPONSABILIZAM ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO E BLINDAM PARLAMENTARES CRIMINOSOS, ENQUANTO O CONGRESSO IGNORA PAUTAS SOCIAIS URGENTES. A PARLAMENTAR CONVOCA A POPULAÇÃO A OCUPAR AS RUAS EM MANIFESTAÇÕES CONTRA A ANISTIA E A PEC DA BLINDAGEM. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 13371 A 13375/2025 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 4101 A 4105/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE REPERCUTE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM QUE FOI OUVIDA A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, ZILDA CAVALCANTI. A DEPUTADA REGISTRA QUE O EVENTO FOI UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXEMPLAR, DE FORMA CLARA E TÉCNICA, E QUE A SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO VEM AVANÇANDO COM PLANEJAMENTO E COMPROMISSO. A PARLAMENTAR ENFATIZA DIVERSOS AVANÇOS DA GESTÃO RAQUEL LYRA NA ÁREA, COMO REFORMAS E NOVOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, NOVOS PROFISSIONAIS, CIRURGIAS E EXPANSÃO DE SERVIÇOS NO INTERIOR. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3331 A 3335/2025; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 4134 E 4135/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 13538 A 13579/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4128 A 4133/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 15 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto
Presidente

Antonio Coelho
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA DANI PORTELA

ÀS 15 HORAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA DANI PORTELA, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 85 ANOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FRASSINETTI DO RECIFE - UNIFAFIRE, DE INICIATIVA DA DEPUTADA DANI PORTELA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE CELEBRA A PASSAGEM DOS 85 ANOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRO UNIVERSITÁRIO FRASSINETTI DO RECIFE - UNIFAFIRE, ENFATIZANDO SUA CONTRIBUIÇÃO HISTÓRICA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM PERNAMBUCO E PARA A FORMAÇÃO HUMANISTA DE PROFISSIONAIS. A PARLAMENTAR RESSALTA O PAPEL DA INSTITUIÇÃO NA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL POR MEIO DO TRIPÉ ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DESTACANDO SUA MISSÃO PEDAGÓGICA VOLTADA PARA O HUMANISMO E PARA O COMPROMISSO ÉTICO. A PARLAMENTAR RESSALTA AINDA QUE A UNIVERSIDADE SE CONSOLIDOU COMO REFERÊNCIA ACADÊMICA E SOCIAL AO LONGO DE SUA TRAJETÓRIA, SENDO MERECEDORA DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SOARES, REITORA DA INSTITUIÇÃO

HOMENAGEADA. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DA UNIFAFIRE. É APRESENTADA UMA ESQUETE TEATRAL PELO GRUPO DO CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES – CENEDE - DA UNIFAFIRE. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À IRMÃ MARIA DO SOCORRO LOPES SOUZA, COORDENADORA PROVINCIAL DA CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA NA AMÉRICA LATINA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, REFORÇANDO O PROTAGONISMO FEMININO COMO UM DOS PILARES FUNDAMENTAIS DA ENTIDADE HOMENAGEADA. É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA MARIA ELIETE SANTIAGO, COORDENADORA DA CÂTEDRA PAULO FREIRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO A HISTÓRIA PIONEIRA DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA NA FORMAÇÃO SUPERIOR; SUA EXPANSÃO PARA DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E SUA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O ESTADO. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SOARES, REITORA DA UNIFAFIRE, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO, O PAPEL PIONEIRO NA FORMAÇÃO SUPERIOR E O COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO HUMANISTA E SOCIAL. A ORADORA RECONHECE A LUTA DAS MULHERES NA CONDUÇÃO DA ENTIDADE E RENOVÁ VOTOS DE GRATIDÃO E ESPERANÇA PARA O FUTURO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 22 DE SETEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto

Presidente

Antonio Coelho

1º Secretário

Socorro Pimentel

2º Secretário

Expediente

NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 379/2025 - DA SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca das Indicações Nºs 12538/25 e 12539/25, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO 928/2025 - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 22 de setembro de 2025, para viagem a Belo Horizonte. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Antonio Coelho

Ofício

OFÍCIO Nº 238/2025-GG/PE

Recife, 22 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, conforme inciso XIV do art. 14 c/c o art. 35, ambos da Constituição Estadual, bem como inciso XII do art. 9º da Resolução nº 1.891, de 18 de janeiro de 2023, que instituiu o Regimento Interno da Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para solicitar autorização para me ausentar do Estado, no período compreendido entre 14 e 28 de outubro de 2025.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

À 1ª Comissão

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003336/2025

Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de especificar os órgãos de denúncia e remeter a sanção por descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a comunicação aos órgãos competentes acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º As instituições de ensino do Estado de Pernambuco, sejam públicas ou privadas, ficam obrigadas a comunicar aos órgãos competentes os casos suspeitos ou constatados de: (NR)

.....

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se violência autoprovocada aquela praticada pela pessoa contra si mesma, incluindo-se a tentativa de suicídio, o suicídio, a autoflagelação, a autopenalidade e a automutilação, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 16.607, de 9 de julho de 2019. (AC)

§ 2º Na hipótese de ocorrência da violência de que trata o inciso I deste artigo, a comunicação deverá ser feita da seguinte forma: (AC)

I - aos órgãos de segurança pública, com encaminhamento de cópia da notificação aos órgãos de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei; ou (AC)

II - caso o Estado de Pernambuco possua serviço de recebimento de denúncias especializado, a comunicação deverá ser feita pelo meio de comunicação disponível, seguindo o fluxo de encaminhamento das denúncias a que se refere o art. 15 da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017. (AC)

§ 3º Nos casos de violência a que se refere o inciso II deste artigo, as instituições de ensino deverão comunicar a ocorrência aos órgãos de Defesa dos Direitos das Mulheres e aos órgãos de segurança pública especializados. (AC)

§ 4º Para os fins desta Lei, considera-se violência autoprovocada aquela praticada pela pessoa contra si mesma, incluindo-se a tentativa de suicídio, o suicídio, a autoflagelação, a autopenalidade e a automutilação, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 16.607, de 9 de julho de 2019.” (AC)

“Art. 4º

.....

§ 1º Para os casos que envolvam violência contra a mulher, a multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do estabelecimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo. (AC)

§ 2º Se a violência praticada for contra criança e adolescente, será aplicada a multa prevista no art. 245 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo o valor ser revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da criança e do adolescente.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto tem por intuito promover alteração na Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco.

A modificação pretendida visa, basicamente, especificar os órgãos aos quais deve ser comunicada a violência ou seu indício, diferenciando os casos em que aquela é praticada contra mulheres dos casos em que é realizada contra criança e adolescente. Além disso, altera o valor da multa aplicada em caso de descumprimento da norma, fazendo remissão à multa aplicada pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), nas hipóteses em que a vítima seja criança ou adolescente.

Do ponto de vista da constitucionalidade formal, a matéria se insere na competência legislativa concorrente dos estados membros para dispor sobre proteção e defesa da saúde e sobre proteção à infância e à juventude, nos termos do art. 24, XII e XV, da Carta Magna.

Já sob a ótica material, se coaduna com o art. art. 226, §8º, assim como com o art. 227, ambos da Constituição Federal:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO

DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003337/2025

Autoriza o Profissional de Enfermagem de nível superior, prescrever medicamentos antimicrobianos através do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Profissional de Enfermagem de nível superior, nos exercícios de suas atribuições normativas definitivas, a prescrição de medicamentos antimicrobianos através do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) em Pernambuco.

Art. 2º O Enfermeiro poderá solicitar exames complementares, hemograma completo e prescrever medicamentos contendo antimicrobiano, quando prescrita com o devido amparo legal, observadas as disposições legais da profissão:

§ 1º A prescrição de medicamentos antimicrobianos e a solicitação de exames de rotina complementares deverá ser realizada em receituário e/ou formulário padronizado através do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), identificado com carimbo e número da inscrição do Conselho Regional de Enfermagem - COREN-PE, nome do profissional e respectiva assinatura.

§ 2º As atividades estabelecidas nesta Lei são exclusivas para os profissionais de Enfermagem que exercem suas funções e possuem registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, entre as atribuições do profissional enfermeiro estão a realização de consulta de enfermagem, procedimentos, solicitação de exames complementares, a prescrição de medicamentos conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas. Ainda com a Lei nº 7498/1986, o enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe, a prescrição da assistência de enfermagem, a prescrição de medicamentos estabelecido sem programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde. Diante disso, e atendendo a um pedido do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) fez uma atualização no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) e inseriu o campo para computação do registro profissional de enfermeiros na plataforma. Agora, as farmácias contam com todos os recursos necessários para aceitar e registrar receituários de antimicrobianos prescritos por enfermeiros com total segurança jurídica:

<i>"https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/sngpc/informes/atualizacao-no-sngpc-escrituracao-de-receitas-de-antimicrobianos-por-profissional-de-enfermagem"</i>	
Em comunicado oficial, a Anvisa declarou que a escrituração de receita de medicamento contendo antimicrobiano, quando prescrita com o devido amparo legal, por enfermeiro inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (Coren), poderá ser enviada ao SNGPC. Assim, os arquivos eletrônicos (XML) a serem transmitidos ao sistema já podem conter a informação do número de registro do profissional, quando este tipo de prescrição for recebida pela farmácia. O SNGPC é o sistema nacional utilizado desde 2007 para monitorar, em tempo real, a movimentação de medicamentos sujeitos a controle especial (Psicotrópicos, Entorpecentes, Anabolizantes) e também dos antimicrobianos — classe que inclui antibióticos e antifúngicos. Deste modo, a atualização recente permite às farmácias escriturar receitas de antimicrobianos prescritas por enfermeiros registrados no Coren, reforçando rastreabilidade, controle sanitário e evitando entraves burocráticos para pacientes do SUS e do setor privado. A liberação do registro do Coren no SNGPC representa mais que uma adequação técnica: ela amplia a resolutividade dos serviços de saúde, principalmente nas regiões remotas e em unidades básicas de saúde, onde enfermeiros já desempenham papel protagonista em programas de saúde.	
Diante da relevância e do interesse público do tema, solicito dos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.	
Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.	
GILMAR JUNIOR DEPUTADO	
Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003338/2025	
Altera a Lei nº 14.484, de 21 de novembro de 2011, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de estabelecer procedimentos para sua efetivação.	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º A Lei nº 14.484, de 21 de novembro de 2011, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:	
"Art. 1º-A. A assistência religiosa prevista nesta Lei estende-se, também, a lares de idosos, casas de recuperação e congêneres, instituições de atendimento socioeducativo, civis ou militares, e unidades prisionais, todas localizadas no Estado de Pernambuco. (AC)	
Parágrafo único. A assistência religiosa será prestada de forma voluntária e espontânea, sem remuneração, por pessoa física vinculada ou não a entidade religiosa cadastrada junto ao Poder Público estadual, não gerando vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. (AC)	
Art. 1º-B. São deveres do religioso responsável pela visita: (AC)	
I - portar documento oficial de identificação com foto; (AC)	
II - observar as normas de silêncio, acessibilidade e higiene estabelecidas pela instituição, inclusive quanto às unidades de terapia intensiva, centros de isolamento, instituições psiquiátricas ou locais com restrições por razões médicas, conforme critério técnico; (AC)	
III - utilizar, durante sua permanência, crachá de identificação funcional de visitante; (AC)	
IV - no âmbito prisional, observar as normas de segurança internas, acolhendo e acatando as orientações da autoridade prisional competente; e (AC)	
V - utilizar bata ou jaleco contendo, de forma legível, na parte frontal e posterior, a expressão: "Assistência Religiosa", "Capelania Hospitalar" ou "Capelania Prisional". (AC)	
§ 1º É vedada a interferência do religioso nos procedimentos médicos adotados nas unidades de saúde, bem como nas atividades internas das instituições prisionais. (AC)	
§ 2º A confecção da vestimenta mencionada no inciso V será de responsabilidade do próprio religioso ou da entidade religiosa responsável pela assistência. (AC)	
Art. 1º-C. São deveres das instituições de saúde, prisionais e militares: (AC)	
I - recepcionar os religiosos de forma respeitosa, cordial e não discriminatória; (AC)	
II - colaborar com os religiosos, facilitando seu acesso aos espaços destinados à assistência espiritual; (AC)	
III - manter seus setores devidamente informados sobre o conteúdo desta Lei, disponibilizando-a nas portarias e afixando-a em local visível e de livre acesso; e (AC)	
IV - nas unidades prisionais, informar previamente os níveis de segurança e colaborar para a adequada prestação da assistência religiosa, nos termos do art. 1º-B. (AC).	
Art. 1º-D. A visita do religioso às instituições de saúde poderá ocorrer: (AC)	
I - a qualquer hora do dia ou da noite, em caso de iminente risco de morte do paciente, mediante solicitação deste ou de seu responsável legal; (AC)	
II - entre as 8h (oito horas) e às 20h (vinte horas), quando realizada por iniciativa do próprio religioso. (AC)	
§ 1º A visita poderá ser interrompida: (AC)	
I - para a realização de procedimentos médicos; (AC)	
II - durante a higienização do paciente; e (AC)	
III - a pedido do próprio paciente ou de seu acompanhante. (AC)	
§ 2º Ressalvada a deliberação contrária do profissional de saúde responsável, a visita será retomada após a cessação do motivo que causou sua interrupção. (AC)	
§ 3º Nas unidades prisionais, a assistência religiosa deverá observar os horários de visita fixados pela administração, podendo esta autorizar horários específicos para essa finalidade. (AC).	
Art. 1º-E. A celebração de missas, cultos e demais atividades religiosas de natureza coletiva poderá ocorrer por iniciativa das instituições mencionadas no art. 1º-A ou por proposta de entidade religiosa interessada, desde que atendidos os seguintes requisitos: (AC)	
I - autorização expressa da direção da instituição; (AC)	
II - existência de capela ou espaço apropriado para a realização da atividade; (AC)	
III - observância das normas de silêncio, higiene e acessibilidade; (AC)	
IV - respeito à diversidade e à liberdade religiosa; e (AC)	
V - fixação prévia de calendário consensual entre a instituição e a entidade religiosa promotora. (AC)	
Parágrafo único. A participação nas atividades referidas no caput será voluntária, estendendo-se a enfermos, reclusos, militares, dirigentes, profissionais de saúde, servidores, prestadores de serviço e demais usuários da instituição." (AC)	
"Art. 2º-A. O religioso que adotar conduta incompatível com o disposto nesta Lei estará sujeito às penalidades previstas no regimento interno ou norma equivalente da respectiva instituição, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis." (AC)	
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

Justificativa
A presente proposição tem por finalidade atualizar e ampliar o alcance da Lei nº 14.484, de 21 de novembro de 2011, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco. A modificação proposta visa garantir, de maneira mais ampla, o exercício da liberdade religiosa e o direito à assistência espiritual em outras instituições de acolhimento e privação de liberdade, tais como lares de idosos, casas de recuperação, instituições socioeducativas, unidades prisionais e instituições militares.
A assistência religiosa constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso VII, que garante a liberdade de consciência e de crença, bem como o livre exercício dos cultos religiosos e a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva. Dessa forma, é dever do Estado assegurar os meios necessários para a concretização desse direito, inclusive estabelecendo normas que assegurem seu pleno exercício com respeito, segurança, organização e dignidade.
O acréscimo dos artigos 1º-A ao 2º-A à referida Lei visa regulamentar de forma clara e objetiva os procedimentos, deveres e responsabilidades tanto dos religiosos quanto das instituições envolvidas. Estabelece-se, por exemplo, que a prestação de assistência religiosa terá caráter voluntário e espontâneo, sem gerar vínculo empregatício, e que os religiosos devem observar normas de identificação, higiene, segurança e respeito às determinações médicas ou disciplinares de cada ambiente.
Além disso, define-se o direito à celebração de atividades religiosas coletivas, desde que observadas normas internas e com o consentimento das direções das instituições. Busca-se, assim, garantir o exercício da fé de forma organizada, respeitosa e compatível com os objetivos institucionais e com os direitos dos demais usuários e servidores.
Com essas medidas, promove-se um ambiente mais inclusivo, que respeita a pluralidade religiosa e assegura o bem-estar espiritual dos cidadãos em situações de vulnerabilidade, enfermidade ou privação de liberdade.
Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, por sua relevância social, jurídica e humanitária, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da liberdade de crença.
Sala das Reuniões, em 10 de Junho de 2025.
RENATO ANTUNES DEPUTADO
Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003339/2025

Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de incluir novas medidas protetivas ao meio ambiente.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º A Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º
.....
VII - resíduos têxteis: materiais de origem têxtil que se tornaram inutilizáveis ou indesejados, abrangendo desde sobras de produção industrial (retalhos, fibras não utilizadas) até peças de vestuário e outros produtos que são descartados após o uso pelos consumidores. (AC)
....."
"Art. 6º
.....
XV - integrar a temática dos resíduos sólidos aos programas de economia circular nas escolas, empresas e comunidades; (AC)
XVI - incentivar a criação de pontos de coleta voluntária de resíduos sólidos em locais estratégicos de Pernambuco, garantindo o acesso da população a canais de destinação correta; e (AC)
XVII - valorizar e apoiar o trabalho de cooperativas, costureiras, artesãos e empreendedores que atuem na reutilização e transformação de resíduos sólidos. (AC)
....."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
A presente proposição busca crescer na Política Estadual de Resíduos Sólidos, os Resíduos Têxteis, com vistas a enfrentar um dos maiores desafios ambientais e sociais mais urgentes da atualidade: o descarte inadequado de resíduos provenientes da cadeia produtiva e do consumo de produtos têxteis, em especial para proteção humana e ambiental dos polos de confecções e moda em Pernambuco.
Os resíduos resultam em impactos ambientais diversos, desde a degradação ambiental, devido à decomposição lenta de fibras sintéticas e ao uso excessivo de aterros, a poluição hídrica e do solo, pelo descarte incorreto e pela presença de corantes e produtos químicos, a perda de oportunidades econômicas e de geração de emprego, já que resíduos têxteis poderiam ser reinseridos no ciclo produtivo e desperdício de recursos naturais, como água e energia, empregados na produção de tecidos e peças.
A proposição está alinhada com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que preconiza a responsabilidade compartilhada e a priorização da não geração, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Também converge com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, e além da dimensão ambiental, a proposta tem forte impacto social e econômico, pois estimula a cadeia de reaproveitamento de resíduos têxteis gerando emprego e renda para cooperativas de catadores, costureiras, artesãos e pequenos empreendedores, promovendo a inclusão social e econômica, estimulando a economia criativa e solidária.
A implementação de pontos de coleta, a capacitação profissional e a integração com programas de educação ambiental em escolas contribuirão para consolidar a defesa do meio ambiente como prática contínua.
Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.
Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.
GILMAR JUNIOR DEPUTADO
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 11ª comissões.
Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003340/2025
Dispõe sobre a criação dos conselhos comunitários de segurança preventiva (CCSP) no âmbito do Estado de Pernambuco.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica incentivada a criação e o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Preventiva (CCSP) no Estado de Pernambuco, como entidades de caráter consultivo e de cooperação, formadas por voluntários da comunidade e representantes das forças de segurança locais.

Art. 2º Os Conselhos Comunitários de Segurança Preventiva terão como objetivos principais:

I - aproximar a comunidade das Polícias Civil e Militar, fortalecendo a relação de confiança e a colaboração mútua;

II - constituir um canal de comunicação permanente para a discussão, análise e encaminhamento de problemas de segurança pública que afetam a comunidade local;

III - fomentar a participação cidadã na elaboração e no acompanhamento de estratégias locais de prevenção à violência e à criminalidade;

IV - promover a cultura da paz e a resolução pacífica de conflitos, por meio de ações educativas e de mobilização social; e

V - colaborar com os órgãos de segurança na identificação de causas e fatores que contribuem para a incidência de crimes em determinada área, auxiliando no planejamento de ações policiais mais eficazes.

Art. 3º Cada CCSP será composto por membros da comunidade local, incluindo representantes de associações de moradores, do comércio, de escolas, de entidades religiosas e outros cidadãos interessados, e contará com a participação de um representante da Polícia Militar e um da Polícia Civil que atuem na respectiva área.

Parágrafo único. A participação nos Conselhos Comunitários de Segurança Preventiva é considerada serviço público relevante, não remunerado, e terá caráter estritamente voluntário.

Art. 4º As reuniões dos CCSP serão periódicas, abertas à comunidade e realizadas em locais públicos de fácil acesso, como escolas, salões paroquiais ou sedes de associações de bairro, cedidos gratuitamente para tal fim.

Art. 5º Compete à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco apoiar e orientar a criação e o funcionamento dos CCSP, por meio dos Comandos da Polícia Militar e das Delegacias da Polícia Civil, sem que isso implique em repasse de recursos financeiros aos Conselhos.

Art. 6º É vedado aos membros dos CCSP o uso do nome do Conselho para fins político-partidários, religiosos ou para a obtenção de vantagens pessoais, bem como a prática de qualquer ato de natureza policial ou de investigação, que são de competência exclusiva das forças de segurança.

Art. 7º A criação e o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Preventiva não gerarão qualquer tipo de despesa para o Estado, dependendo exclusivamente da mobilização voluntária da comunidade e do apoio institucional não financeiro das forças de segurança.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A segurança pública é um dos maiores desafios enfrentados pela sociedade contemporânea e uma das principais preocupações do povo pernambucano. A visão tradicional de que o combate à criminalidade é uma tarefa exclusiva do Estado tem se mostrado insuficiente para lidar com a complexidade do fenômeno da violência.

Cada vez mais, consolida-se o entendimento de que a segurança é uma responsabilidade de todos, e que a participação ativa da comunidade é elemento indispensável para a construção de um ambiente mais seguro e pacífico.

Nesse contexto, este Projeto de Lei propõe a criação de um marco legal para incentivar e organizar a participação comunitária na segurança pública, através dos Conselhos Comunitários de Segurança Preventiva (CCSP). A proposta se alinha ao moderno conceito de polícia comunitária, que busca substituir o modelo reativo e distante por uma atuação proativa e integrada com a sociedade.

Os CCSP funcionarão como uma ponte entre os moradores e as polícias, um fórum permanente para o diálogo, a troca de informações e a construção conjunta de soluções para os problemas de segurança locais.

A iniciativa é de custo zero para o erário. Os conselhos serão formados por cidadãos voluntários, movidos pelo desejo de melhorar a qualidade de vida em seus bairros. As reuniões ocorrerão em espaços cedidos pela própria comunidade, e toda a sua operação se baseará no trabalho não remunerado de seus membros. O papel do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social e das polícias, será o de apoiar, orientar e, principalmente, escutar.

Ao criar um canal oficial e organizado para a participação popular, os CCSP podem trazer inúmeros benefícios: aumentar a confiança da população nas instituições policiais, gerar informações qualificadas que auxiliem no planejamento de operações, promover ações preventivas focadas nas causas da criminalidade e fortalecer o tecido social e o sentimento de vizinhança.

Por sua relevância social e pela total aderência ao princípio da responsabilidade fiscal, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta importante lei.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003341/2025

Cria a rede estadual de coworkings públicos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a rede estadual de coworkings públicos, autorizando a criação de espaços públicos de coworking nos municípios-polo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os espaços previstos nesta Lei deverão contar, no mínimo, com:

I - acesso gratuito à internet;

II - salas de reunião; e

III - serviços de orientação e consultoria empresarial.

Art. 3º O poder executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a implementação e manutenção da rede estadual de coworkings públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Muitos empreendedores não têm acesso a ambientes adequados para iniciar seus negócios, enfrentando limitações estruturais e altos custos fixos.

A rede estadual de coworkings públicos surge como alternativa para reduzir essas barreiras, oferecendo infraestrutura básica, promovendo a criatividade, a colaboração e a inovação.

O programa terá impacto positivo principalmente entre jovens, mulheres e empreendedores da economia criativa, fortalecendo a geração de renda, o empreendedorismo local e o desenvolvimento regional.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 10ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003342/2025

Dispõe sobre a responsabilização administrativa e medidas de prevenção contra a utilização de tecnologias de inteligência artificial para criar, produzir, reproduzir, armazenar ou disseminar conteúdo de violência contra a mulher e contra a pessoa idosa no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada, no território do Estado de Pernambuco, a utilização de tecnologias de inteligência artificial, aprendizado de máquina ou técnicas similares para criar, produzir, reproduzir, armazenar ou disseminar:

I - conteúdo que represente violência física, sexual ou psicológica contra a mulher; e

II - conteúdo que represente violência física, sexual ou psicológica contra a pessoa idosa.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, às seguintes sanções administrativas, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

I - advertência;

II - multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

III - suspensão ou cassação de licença, alvará ou autorização para funcionamento, no caso de pessoa jurídica; e

IV - proibição de contratar com o Poder Público estadual pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

§ 1º O valor da multa será fixado de acordo com a gravidade da infração, a condição econômica do infrator e a reincidência.

§ 2º As sanções previstas neste artigo não excluem a aplicação das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 3º As denúncias de condutas previstas nesta Lei deverão ser encaminhadas aos órgãos competentes para apuração e adoção das medidas cabíveis, inclusive à Polícia Civil, ao Ministério Público e, quando for o caso, à Polícia Federal.

Art. 4º Para garantir a aplicação desta Lei, o Estado poderá:

I - requisitar informações de provedores de serviços digitais sobre usuários envolvidos nas condutas previstas no art. 1º;

II - promover campanhas de conscientização sobre os riscos e a ilegalidade de conteúdos ilícitos gerados por inteligência artificial, especialmente os que envolvam violência contra mulheres e idosos; e

III - estabelecer parcerias com órgãos de segurança pública, Ministério Público, Poder Judiciário, instituições de ensino e empresas de tecnologia para prevenção e repressão dessas condutas, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A rápida evolução das tecnologias de Inteligência Artificial, especialmente aquelas capazes de gerar imagens, áudios e vídeos realistas, traz benefícios inegáveis, mas também riscos graves à dignidade da pessoa humana e à segurança da sociedade.

Entre os riscos mais alarmantes está o uso dessas ferramentas para criar ou disseminar conteúdos que simulam violência contra a mulher e contra a pessoa idosa. Ainda que gerados artificialmente, tais conteúdos produzem efeitos concretos: causam danos irreversíveis às vítimas, estimulam a exploração sexual e a violência, e dificultam a distinção entre o que é real e o que é manipulado, fragilizando a proteção de grupos vulneráveis.

A legislação penal brasileira, de competência exclusiva da União, já prevê crimes relacionados à violência contra a mulher e a pessoa idosa. Contudo, a velocidade e a escala das produções digitais exigem que o Estado de Pernambuco atue de forma preventiva e administrativa, aplicando sanções próprias, fiscalizando e fortalecendo a atuação integrada de seus órgãos.

O presente projeto de lei não cria novos tipos penais, em respeito à competência federal, mas estabelece proibições administrativas claras, penalidades econômicas severas e mecanismos de prevenção, além de campanhas educativas, permitindo que o Estado coíba, puna e desencoraje tais práticas dentro do seu território.

A proposição está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da defesa de grupos vulneráveis, reforçando a responsabilidade do Estado na garantia dos direitos humanos e no combate às novas formas de violência digital.

Assim, diante da gravidade do tema e da urgência de regulamentação específica, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, que representa um avanço na proteção da sociedade pernambucana e na preservação da dignidade das pessoas diante das ameaças emergentes trazidas pela Inteligência Artificial.

Sala das Reuniões, em 16 de Setembro de 2025.

WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 6ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003343/2025

Institui a Política Estadual de Cuidado Avançado e Integral ao Paciente Bariátrico e Pós-Revisional (PECIPAR) no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Cuidado Avançado e Integral ao Paciente Bariátrico e Pós-Revisional (PECIPAR) no âmbito do Estado de Pernambuco, com os seguintes objetivos:

I - garantir o acesso universal e igualitário aos procedimentos de cirurgia bariátrica revisional, quando clinicamente indicados, na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, assegurando a infraestrutura e as equipes especializadas necessárias;

II - assegurar o fornecimento gratuito e contínuo dos suplementos nutricionais essenciais para pacientes submetidos à cirurgia bariátrica, primária ou revisional, na rede pública de saúde, conforme prescrição médica e nutricional, visando à prevenção de deficiências graves e à manutenção da saúde;

III - instituir um programa de acompanhamento multidisciplinar especializado de longo prazo, com foco em pacientes que apresentem reganho de peso, complicações metabólicas, deficiências nutricionais, transtornos psiquiátricos, como depressão, ansiedade e compulsão alimentar, ou outras intercorrências pós-cirúrgicas; e

IV - promover a educação contínua de pacientes e familiares sobre a importância do estilo de vida pós-bariátrico, incluindo dieta, atividade física e saúde mental, para o sucesso a longo prazo do tratamento.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Cirurgia Bariátrica Revisional: qualquer procedimento cirúrgico destinado a ajustar, corrigir ou modificar uma cirurgia bariátrica primária que tenha falhado ou gerado complicações, como reganho de peso, desnutrição, úlceras, fístulas, refluxo severo ou controle metabólico inadequado;

II - Suplementos Nutricionais Essenciais: vitaminas, minerais e suplementos proteicos, considerados indispensáveis para a saúde do paciente bariátrico devido à alteração da absorção de nutrientes;

III - Acompanhamento Multidisciplinar de Longo Prazo: suporte contínuo oferecido por uma equipe de saúde composta minimamente por cirurgia bariátrico, nutricionista, psicólogo, psiquiatra, endocrinologista e outros especialistas, conforme a necessidade clínica, com duração mínima de 5 (cinco) anos após a cirurgia primária ou revisional;

Art. 3º A Política Estadual de Cuidado Avançado e Integral ao Paciente Bariátrico e Pós-Revisional (PECIPAR) terá as seguintes diretrizes:

I - criação de centros de referência especializados para cirurgia bariátrica e revisional, bem como para o acompanhamento de longo prazo, com equipes multidisciplinares permanentemente capacitadas.

II - instituição de um sistema de fila única para cirurgias bariátricas revisionais na rede pública, com critérios claros de indicação e priorização, garantindo transparência e equidade no acesso.

III - desenvolvimento de protocolos padronizados de avaliação e tratamento que contemplem a saúde mental, nutricional e física do paciente em todas as fases pós-operatórias, incluindo a utilização de instrumentos validados para rastreio de transtornos mentais.

IV - realização de avaliações periódicas dos níveis sanguíneos de nutrientes e ajuste contínuo da suplementação, em consonância com as necessidades individuais de cada paciente.

V - destinação de recursos orçamentários específicos para o Programa de Ampliação e Planejamento da Cirurgia Bariátrica, que incluirá os procedimentos primários e revisionais, considerando-os como cirurgias eletivas para fins de organização e financiamento da rede de atendimento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Estado, suplementadas se necessário, e de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A obesidade é uma doença crônica de alta prevalência em Pernambuco, com impactos profundos na saúde e qualidade de vida da população. A cirurgia bariátrica tem se mostrado uma ferramenta eficaz no tratamento da obesidade grave e suas comorbidades. No entanto, um percentual significativo de pacientes pode apresentar

falha terapêutica ou complicações após o procedimento inicial, como o reganho de peso (em aproximadamente 15% dos casos), deficiências nutricionais graves, transtornos psiquiátricos, ou problemas anatômicos e funcionais. Nesses casos, a cirurgia bariátrica revisional e um acompanhamento especializado de longo prazo tornam-se essenciais.

Salienta-se a natureza complexa e contínua do cuidado bariátrico exige mais do que a cirurgia inicial. A cirurgia revisional é frequentemente mais complexa e requer avaliação minuciosa por uma equipe multidisciplinar experiente. Além disso, a suplementação vitamínica é essencial e vitalícia para esses pacientes, devido à absorção reduzida de nutrientes, e sua ausência pode levar a graves complicações. A Paraíba, por exemplo, já dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar suplementos nutricionais [Na Assembleia da PB dispõe a obrigatoriedade de disponibilizar suplementos nutricionais].

Este Projeto de Lei, portanto, busca preencher uma lacuna fundamental no sistema de saúde de Pernambuco, instituindo uma política específica para o cuidado avançado e de longo prazo, garantindo:

- acesso à cirurgia revisional: formalizando sua oferta na rede pública [inspirado na necessidade demonstrada nas fontes sobre revisional, como
- fornecimento de suplementos nutricionais: tornando-o explícito e obrigatório pelo Estado para pacientes bariátricos e pós-revisionais [inspirado na lei da PB e na importância vital dos suplementos].
- acompanhamento multidisciplinar especializado de longo prazo: com foco em complicações, reganho de peso e saúde mental, assegurando a continuidade do cuidado para além do período inicial.
- integração com o planejamento e financiamento da cirurgia bariátrica: seguindo a lógica da Paraíba de considerar a cirurgia como eletiva para garantir recursos e ampliação [Na Paraíba eles aumentaram a quantidade de cirurgia bariátrica após o considerá-la no rol de cirurgia eletiva. Isso garantiu planejamento, financiamento e ampliação da rede de atendimento. Existe um Programa estadual chamado Opera PB onde podemos verificar os pilares e caso não seja possível fazer um PL, podemos realizar uma indicação ao Governo.], estendendo essa visão para os procedimentos revisionais e o cuidado contínuo.

Esta proposição visa garantir que o paciente bariátrico em Pernambuco tenha um cuidado verdadeiramente integral e sustentado, reconhecendo que o sucesso do tratamento vai além da cirurgia inicial e se estende por toda a vida, incluindo a necessidade de intervenções mais complexas quando surgem complicações.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003344/2025

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Responsabilidade, Transparência e Cooperação das Plataformas Digitais para a Prevenção e Combate ao Cyberbullying, ao Aliciamento Online (Grooming) e à Sextorsão contra Crianças e Adolescentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Responsabilidade, Transparência e Cooperação das Plataformas Digitais para a Prevenção e Combate ao Cyberbullying, ao Aliciamento Online (Grooming) e à Sextorsão contra Crianças e Adolescentes, nos termos desta Lei.

Art. 2º A Política Estadual instituída por esta Lei, a ser regulamentada pelo Poder Executivo, observará as seguintes diretrizes:

I - incentivar a adoção, por plataformas digitais que operem no Estado de Pernambuco ou que ofereçam serviços destinados ao público infantojuvenil, de ferramentas tecnológicas voltadas à identificação proativa de condutas que possam configurar cyberbullying, aliciamento on-line (grooming) ou sextorsão, assegurado o respeito à legislação de proteção de dados e vedado o monitoramento indiscriminado de usuários;

II - promover protocolos de articulação entre autoridades competentes e plataformas digitais para análise célere de denúncias e adoção de medidas destinadas à interrupção de conteúdos ilícitos ou abusivos, fixando prazos razoáveis para comunicação e acompanhamento dos casos no território estadual;

III - estimular que as plataformas divulguem, de forma voluntária ou mediante instrumentos de cooperação com o Estado de Pernambuco, relatórios anuais contendo dados referentes a denúncias recebidas, providências adotadas, prazos médios de resposta e avaliação de suas políticas de segurança, podendo o Poder Executivo, por regulamento, estabelecer mecanismos de acompanhamento e auditoria, respeitadas as competências federais;

IV - estabelecer canais estaduais de orientação e suporte psicológico e jurídico às vítimas e responsáveis, bem como incentivar acordos e termos de cooperação com plataformas para agilizar a exclusão definitiva de conteúdos abusivos e a mitigação de seus efeitos, inclusive quanto à circulação residual em mecanismos de busca ou arquivos em cache; e

V - instituir Grupo de Trabalho permanente, de caráter consultivo e propositivo, integrado por representantes do Poder Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Conselhos Tutelares, da sociedade civil, da comunidade acadêmica e das empresas provedoras de serviços digitais, destinado a acompanhar a implementação desta Política, propor seu aprimoramento e fomentar soluções inovadoras para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de que trata esta Lei:

I - ampliar a proteção de crianças e adolescentes nos ambientes digitais, prevenindo e combatendo a prática de cyberbullying, aliciamento online (grooming) e sextorsão, por meio da responsabilização proativa das plataformas digitais;

II - assegurar agilidade e efetividade na resposta a incidentes online, aprimorando a identificação e remoção célere de conteúdos ilegais ou prejudiciais envolvendo crianças e adolescentes nas plataformas digitais;

III - promover maior transparência e accountability das empresas de tecnologia, fortalecendo a prestação de contas das plataformas quanto às medidas de segurança adotadas para resguardar o público infantojuvenil em seus serviços;

IV - mitigar os danos sofridos pelas vítimas desses crimes virtuais, facilitando o exercício do direito ao esquecimento digital e viabilizando apoio psicológico e jurídico especializado, em colaboração com as empresas envolvidas; e

V - fortalecer a cooperação interinstitucional e multissetorial entre o poder público, as empresas provedoras de plataformas digitais e a sociedade civil, unindo esforços para a criação de um ambiente digital mais seguro para crianças e adolescentes.

Art. 4º A implementação das ações previstas nesta Política deverá ser realizada de forma integrada às demais políticas e programas estaduais de proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, poderá o Poder Executivo firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com empresas provedoras de plataformas digitais e com órgãos ou entidades, públicas ou privadas, que atuem na proteção dos direitos da criança e do adolescente, visando à efetiva implementação das obrigações e iniciativas previstas na Política de que trata esta Lei.

Art. 6º O descumprimento, pelas plataformas digitais, das obrigações estabelecidas nesta Lei configura infração administrativa, sujeitando-as às sanções definidas em regulamento, as quais poderão incluir advertência, multa e, nos casos de reincidência grave, suspensão temporária de suas atividades no Estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na forma da legislação vigente.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa tem por finalidade criar, no Estado de Pernambuco, uma política pública inovadora para prevenção e combate ao cyberbullying, aliciamento online (grooming) e sextorsão contra crianças e adolescentes, concentrando-se nas responsabilidades das plataformas digitais. Trata-se de um enfoque diferenciado e necessário: enquanto grande parte das iniciativas atuais foca em campanhas educativas, em ações de conscientização de pais e alunos ou na punição de agressores individuais, este projeto de lei dirige o olhar para as obrigações diretas, proativas e tecnológicas das empresas provedoras de serviços digitais que operam no ambiente frequentado pelo público infantojuvenil. Em outras palavras, busca-se preencher uma lacuna nas políticas de proteção existentes, exigindo que as plataformas atuem ativamente na identificação e mitigação desses crimes, e não apenas de forma voluntária ou reativa.

A urgência e relevância de medidas como as propostas são evidenciadas pelo crescente debate público e institucional sobre os perigos que rondam crianças e jovens na internet. No âmbito estadual, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) vem alertando para a vulnerabilidade digital de crianças e adolescentes. Recentemente, em agosto de 2025, o MPPE lançou a cartilha digital “Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais”, com objetivo de orientar pais e responsáveis sobre ameaças virtuais como o cyberbullying, o cyberstalking, o grooming e a sextorsão. Esse material esclarece as formas de intimidação, assédio, manipulação e ameaças praticadas contra o público infantojuvenil e recomenda medidas preventivas, além de incentivar a formalização de denúncias desses crimes digitais. A própria coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude do MPPE, promotora Aline Arroxelas, destacou que o tema vem sendo amplamente discutido desde o final de 2024 devido ao aumento na procura por informações sobre a exposição digital de crianças e adolescentes e ao crescimento no número de denúncias em nível nacional. Esses fatos demonstram que as instituições pernambucanas já reconhecem a gravidade do problema e buscam estratégias para enfrentá-lo.

No cenário nacional, o tema também ganhou destaque. A recente prisão de um influenciador digital acusado de assediar menores (caso Hytalo Santos/Felca) desencadeou discussões no Congresso Nacional sobre a necessidade de fortalecer a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. Em agosto de 2025, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2628/2022, que estabelece diretrizes gerais para resguardar o público infantojuvenil na internet. Esse projeto federal prevê, entre outras medidas, que produtos e serviços de tecnologia impeçam o uso por menores quando os conteúdos forem inadequados, previnam práticas como bullying e exploração sexual, e adotem controles parentais para limitar comunicação entre adultos e crianças, bem como o tempo de uso das plataformas. Tais avanços em âmbito nacional são positivos e inspiradores; contudo, a realidade atual é que ainda não existe uma legislação estadual específica em Pernambuco que responsabilize diretamente as plataformas digitais por prevenir e reagir a casos de cyberbullying, grooming ou sextorsão. As iniciativas até então têm se concentrado, em grande medida, em punição de agressores (por exemplo, sanções a servidores públicos ou estudantes envolvidos em bullying) e em campanhas educativas nas escolas, sem impor deveres claros às empresas provedoras das redes sociais, aplicativos de mensagens e jogos online onde esses abusos ocorrem.

Nesse contexto, o presente projeto de lei se diferencia por estabelecer obrigações concretas e mecanismos compulsórios que irão além da mera oferta voluntária de ferramentas de controle pelos provedores. Em primeiro lugar, a proposta exige que as plataformas adotem tecnologia de ponta para detecção proativa de comportamentos suspeitos, como algoritmos de inteligência artificial capazes de identificar indícios de bullying grave, aliciamento sexual ou sextorsão em tempo real. Essa medida não possui paralelo em leis estaduais vigentes, que em geral se limitam a recomendações genéricas – aqui, pretende-se tornar mandatória a vigilância dirigida a riscos, sempre respeitando a privacidade e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em segundo lugar, institui-se a obrigatoriedade de resposta rápida às denúncias, com prazos bem definidos para remover conteúdo ilegal ou nocivo após notificação oficial, sob pena de sanções administrativas. Isso é um avanço em relação a propostas anteriores, que tipicamente não previam penalização das plataformas em si pela inércia ou demora na moderação de material prejudicial. Em terceiro lugar, o projeto traz a transparência para o centro da política pública: ao demandar relatórios anuais específicos de Pernambuco e auditorias independentes, cria-se um mecanismo contínuo de prestação de contas e escrutínio sobre o desempenho das empresas na proteção dos usuários mirins.

Adicionalmente, inovamos ao conectar a esfera digital com o “direito ao esquecimento” e o apoio às vítimas: as plataformas teriam o dever de cooperar para eliminar vestígios digitais de abusos (imagens, vídeos, buscas) que perpetuam o sofrimento, bem como contribuir (em medida a ser regulamentada) para um fundo de assistência psicossocial e jurídica às crianças e adolescentes vitimados – algo inédito que vincula a responsabilidade corporativa ao reparo dos danos causados.

Por fim, a criação de um Grupo de Trabalho permanente institucionaliza a cooperação entre todos os atores relevantes (Governo Estadual, órgãos de justiça, sociedade civil, academia e as próprias plataformas) no acompanhamento e aprimoramento da política. Diferentemente de conselhos consultivos tradicionais, aqui as empresas de tecnologia participariam ativamente e com corresponsabilidade na busca de soluções, o que representa um marco de cooperação obrigatória e dialogada.

Importante frisar que o objetivo não é sobrecarregar as famílias ou as escolas com mais responsabilidades, e sim exigir que as gigantes da tecnologia façam a sua parte na salvaguarda do bem-estar infantojuvenil. A massiva presença de crianças e adolescentes nas redes sociais e aplicativos torna imperativo que tais ambientes sejam tornados mais seguros: pesquisas como a TIC Kids Online Brasil confirmam que plataformas como YouTube, WhatsApp e Instagram já fazem parte do cotidiano de menores de idade em diversas faixas etárias. Portanto, as medidas aqui propostas buscam tornar obrigatórias práticas que algumas empresas já poderiam adotar voluntariamente, criando um padrão mínimo de proteção. Especialistas em segurança digital defendem essa postura regulatória. Conforme destaca o pesquisador Jaime Ribeiro, “As plataformas devem ter limites claros e responsabilidade legal pelo conteúdo que chega aos menores. Não se trata apenas de influenciadores ou criadores de conteúdo, as próprias plataformas têm essa obrigação. O caso do Felca mostra que elas conseguem fazer curadoria do que é positivo; portanto, também podem filtrar conteúdos nocivos”. Essa avaliação corrobora o cerne do presente projeto: não basta cobrar cautela de usuários e responsáveis, é preciso responsabilizar quem controla o fluxo de conteúdo online.

Em síntese, a instituição da Política Estadual de Responsabilidade, Transparência e Cooperação Obrigatória das Plataformas Digitais representará um salto qualitativo na proteção de crianças e adolescentes na era digital. Ela complementa as políticas já existentes de educação digital, conscientização e punição a abusadores, atuando diretamente na fonte onde ocorrem as interações de risco: as plataformas tecnológicas. Ao exigir monitoramento automatizado, respostas rápidas, transparência, apoio às vítimas e cooperação intersetorial, o Estado de Pernambuco assume uma posição de vanguarda no enfrentamento desses desafios modernos, alinhada tanto com as recomendações de autoridades locais (vide a cartilha do MPPE) quanto com as tendências legislativas nacionais.

Espera-se, portanto, que esta Assembleia Legislativa reconheça a importância e a inovação deste projeto de lei, aprovando-o para que possamos construir um ambiente virtual mais seguro, solidário e responsável para nossas crianças e jovens.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Indicações

Indicação Nº 013580/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, Sr. José Almir Cirilo, no sentido de promover o envio de equipe técnica para investigar e sanar os problemas de abastecimento d’água que vêm acontecendo no Povoado Matias, situado no município de Parnamirim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa.

Justificativa

Atualmente, o Povoado Matias, localizado no município de Parnamirim, enfrenta sérios problemas de abastecimento de água. Apesar de já ser alcançado pela COMPESA através de um sistema simplificado de abastecimento, a água não chega a torneira dos habitantes há cerca de dois meses, fato que gera inúmeros questionamentos e uma necessidade gritante de atenção por parte dos órgãos competentes. Uma vez existente a infraestrutura para a chegada da água no povoado supracitado, solicitamos, por meio desta, que a COMPESA promova o envio de uma equipe técnica ao local, com o objetivo de investigar as possíveis causas da falta de água e imediatamente solucionar o problema.

Cumprindo regularmente o exercício da função parlamentar e conhecendo devidamente a realidade do povo sertanejo, redijo esta indicação para que o Governo do Estado, por meio de suas secretarias e órgãos, se empenhe para solucionar a demanda em comento.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 013581/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Fernando Pimentel Galvão, Prefeito do Município de Itamaracá, e ao Exmo. Sr. Milton Luiz Dino Sobral, Secretário de Infraestrutura, para que sejam providenciadas melhorias na iluminação pública na Av. Beira Mar, bairro Pilar, Ilha de Itamaracá/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, PREFEITO DA CIDADE DA ILHA DE ITAMARACÁ; Milton Luiz Dino Sobral, Solicitante; Sílvia Emília de Souza, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade residente na Beira Mar, bairro Pilar, Ilha de Itamaracá, que sofre com a insuficiência de iluminação pública. A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, aumenta o risco de acidentes e dificulta a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno.

A implementação de uma iluminação pública eficiente proporcionará maior segurança, bem-estar e valorização do espaço urbano, além de contribuir para a redução da criminalidade e melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares na Câmara Municipal para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013582/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Camomila, no bairro Ouro Preto, na cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Maria do Socorro Pospino Braz, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade residente na Rua Camomila, bairro Ouro Preto, Olinda/PE, que vem enfrentando problemas relacionados à segurança pública. A presença insuficiente de policiamento ostensivo aumenta o risco de furtos, assaltos e outras ocorrências que comprometem a integridade física e a tranquilidade dos moradores.

O reforço do policiamento na região proporcionará maior segurança à população, prevenindo crimes e fortalecendo a sensação de proteção e bem-estar da comunidade.

Além disso, a medida contribuirá para a valorização do bairro e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares na Assembleia Legislativa para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013583/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Ipojuca, Exmo. Sr. Carlos José Santana e ao Secretário de Educação, Exmo. Sr. Deoclécio Lira no sentido de providenciar a construção de uma Creche no Sítio Franco, na Cidade de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Carlos José Santana, Prefeito de Ipojuca; Deoclécio Lira, Secretário de Educação; MARTA NUNES DE SOUZA, solicitante.

Justificativa

A implantação de creches em Sítio Franco é fundamental para garantir o desenvolvimento saudável das crianças, oferecendo um ambiente seguro, educativo e acolhedor nos primeiros anos de vida. Além de promover o aprendizado desde cedo, as creches possibilitam que mães e responsáveis possam trabalhar ou estudar, contribuindo para a geração de renda e o bem-estar familiar.

Em uma comunidade que ainda enfrenta carência de serviços públicos, a creche representa inclusão social, igualdade de oportunidades e apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade.

É um investimento que protege a infância, fortalece a educação e impulsiona o desenvolvimento local.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013584/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Ipojuca, Exmo. Sr. Carlos José Santana e a Secretária de Saúde, Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, no sentido de providenciar a construção de Posto de Saúde no Sítio Franco, na Cidade do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Carlos José Santana, Prefeito de Ipojuca; Gessyanne Vale Paulino, Secretária de Saúde; MARTA NUNES DE SOUZA, solicitante.

Justificativa

A construção de um posto de saúde em Sítio Franco é uma medida urgente e essencial para garantir o acesso da população local a serviços básicos de saúde.

Atualmente, muitos moradores precisam se deslocar até outras localidades para atendimentos simples, enfrentando dificuldades de transporte e demora no atendimento.

Um posto de saúde no próprio distrito permitirá o acompanhamento preventivo, atendimentos médicos e de enfermagem, vacinação, pré-natal e orientações de saúde, melhorando a qualidade de vida da comunidade.

Além disso, facilita o diagnóstico precoce de doenças e reduz a sobrecarga de outras unidades de saúde do município.

Trata-se de um investimento que promove dignidade, equidade e acesso à saúde para todos, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade que mais dependem do sistema público.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013585/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Pratápolis, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; IVONE PAIVA CAVALCANTE, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013586/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo Sr. Severino Ramos de Santana e a secretária de Saúde, Exma. Sra. Sônia Arruda, no sentido de providenciar a construção de um Lar Geriátrico, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição , na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

IVONE PAIVA CAVALCANTE, solicitante; Sônia Arruda, secretária de Saúde; Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista.

Justificativa

O envelhecimento da população é uma realidade crescente, e com ele surgem novas demandas sociais e de saúde. Muitos idosos vivem em situação de abandono, sem familiares ou recursos para garantir uma vida digna, segura e com os cuidados necessários. Outros, mesmo tendo família, precisam de acompanhamento especializado devido a limitações físicas, cognitivas ou emocionais.

A construção de um lar geriátrico é uma resposta humanitária e socialmente necessária para atender a essa parcela da população que mais precisa de atenção. Trata-se de um espaço não apenas para moradia, mas para acolhimento, cuidado, dignidade e proteção. O lar geriátrico pode oferecer assistência médica, apoio psicológico, alimentação adequada, atividades de convivência e estímulo ao envelhecimento ativo.

Além disso, a presença de uma instituição como essa permite o acompanhamento contínuo da saúde dos idosos, prevenindo agravamentos de doenças, reduzindo internações hospitalares e promovendo bem-estar.

A criação desse espaço também é um gesto de respeito e valorização daqueles que já contribuíram com a sociedade ao longo da vida, e que agora merecem receber cuidado e atenção em retribuição.

Diante disso, indica-se a construção de um lar geriátrico como uma medida de justiça social e compromisso com a população idosa, que deve ser prioridade nas políticas públicas de assistência social e saúde.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013587/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Zumbi dos Palmares, no Bairro de Torrões, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; DOUGLAS MOACIR DA SILVA SANTOS, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013588/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Victor Marques, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Antônio Valdevino Costa, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; AMARA MARIA DA SILVA MELO, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013589/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Paz, no Bairro de Nova Cidade, na Cidade de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ERIVELTON DE SOUSA CAVALCANTE, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013590/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Manoel Henrique Tavares, no Bairro de Centro na Cidade do Toritama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); MARIA GABRIELLY PEREIRA DAS CHAGAS, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013591/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Manoel Henrique Tavares, no Bairro de Centro, na Cidade do Toritama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARIA GABRIELLY PEREIRA DAS CHAGAS, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013592/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru, Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro e ao Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, Exmo. Sr. Coronel Edson Nóbrega de Almeida no sentido de providenciar a Implantação de Frota de Ônibus no Bairro de Lajes , na Cidade de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

WELLINGTON PEREIRA SILVA, Solicitante; Rodrigo Pinheiro, Prefeito da Cidade de Caruaru; Coronel Edson Nóbrega de Almeida, Autarquia de Mobilidade de Caruaru.

Justificativa

O bairro de Lajes tem crescido, mas ainda sofre com a falta de transporte público, dificultando o acesso de moradores ao trabalho, escolas, unidades de saúde e demais serviços essenciais.

A implantação de uma linha de ônibus vai melhorar a qualidade de vida, promover inclusão social e facilitar o deslocamento diário da comunidade, principalmente de quem mais depende do transporte coletivo.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013593/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Boa Ventura, no Bairro de Lajes, na Cidade do Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; WELLINGTON PEREIRA SILVA, Solicitante; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013594/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Daniel Saboya, no sentido de realizar a manutenção/conserto da 3ª ponte/pontilhão, localizado no canal da rua Professor José Vicente, no bairro do IPSEP, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Daniel Saboya, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife – Emlurb; Valéria Mendes da Souza Silva, Solicitante da Indicação.

Justificativa

Trata-se de reivindicação dos moradores e da população de um modo geral que usam a ponte/pontilhão localizada no canal para a sua travessia diária. A referida ponte/pontilhão fica próximo a uma praça e no final do canal.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

Indicação Nº 013595/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Igarassu, Exma.Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa e ao Sr. Ademar de Barros, Secretário de Planejamento e Urbanismo, no sentido de providenciar o calçamento da Rua José Francisco de Santana, no Bairro de Centro, na Cidade do Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ademar de Barros, Secretário de Planejamento e Urbanismo; Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, PREFEITA DA CIDADE DE IGARASSU; JACILENE FÉLIX DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013596/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Fernando Pimentel Galvão, Prefeito do Município de Itamaracá, e à Exmo. Sr. Wagner Lima de Sá Cruz, Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, para que sejam providenciadas ações de coleta de lixo e limpeza na Av. Beira Mar, bairro Pilar, Ilha de Itamaracá/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, PREFEITO DA CIDADE DA ILHA DE ITAMARACÁ; Sílvia Emilia de Souza, Solicitante; Wagner Lima de Sá Cruz, Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade residente na Beira Mar, bairro Pilar, Ilha de Itamaracá, que sofre com o acúmulo de lixo e a falta de limpeza adequada. A ausência de manutenção periódica compromete a saúde pública, favorece a proliferação de vetores de doenças e prejudica a qualidade de vida dos moradores.

A realização regular da coleta de lixo e da limpeza da via garantirá um ambiente mais seguro, saudável e agradável para a população, além de contribuir para a valorização do espaço público e a melhoria da infraestrutura urbana da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013597/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita do Município de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de viabilizar a execução do calçamento da Rua Carlos Veloso da Silveira, localizada no bairro de Ouro Preto, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Antônio Silvino da Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da comunidade local, que sofre com a falta de pavimentação adequada. A ausência de calçamento compromete a mobilidade dos moradores, dificulta o acesso de veículos e pedestres, além de agravar os problemas de escoamento da água da chuva, gerando transtornos e riscos à saúde e segurança da população.

Assim, solicitamos que seja realizada a obra de calçamento, garantindo melhores condições de tráfego, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores da referida via.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013598/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Carlos Veloso da Silveira, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Antônio Silvino da Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende às solicitações dos moradores, que relatam a falta de segurança pública na localidade. A ausência de policiamento ostensivo tem contribuído para o aumento da criminalidade, expõe a população a riscos constantes, principalmente durante os horários noturnos. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013599/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Carlos Veloso da Silveira, localizada no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Antônio Silvino da Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores, que convivem diariamente com a precariedade do sistema de esgotamento sanitário. A ausência de infraestrutura adequada causa transtornos como acúmulo de águas servidas, proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública. Além disso, compromete a mobilidade e a qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013600/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita do Município de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de viabilizar a execução do calçamento da Travessa Golfinho, localizada no bairro de Ouro Preto, Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Leda Maria de Oliveira da Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação busca atender a uma antiga reivindicação dos moradores, que enfrentam sérias dificuldades devido à ausência de pavimentação. A falta de calçamento compromete a mobilidade, dificulta o acesso de veículos e pedestres e agrava problemas de drenagem, principalmente em períodos chuvosos. A obra de calçamento proporcionará melhorias significativas para a trafegabilidade, acessibilidade e qualidade de vida da comunidade local. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013601/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Travessa Golfinho, localizada no bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Leda Maria de Oliveira da Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende às solicitações dos moradores, que relatam frequentes problemas relacionados à falta de segurança pública na localidade. A ausência de policiamento ostensivo favorece o aumento da criminalidade e coloca em risco a integridade física e patrimonial da população, especialmente no período noturno. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013602/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita do Município de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de viabilizar a execução de melhorias na iluminação pública da Rua Camilo Antônio de França (Vi Manchete), localizada no bairro de Ouro Preto, Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Gelcenir Pleira de Fraça, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade atender aos pedidos da comunidade, que enfrenta dificuldades em razão da iluminação precária na via. A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores e transeuntes, favorece a criminalidade e dificulta a mobilidade noturna. A melhoria na iluminação pública garantirá maior segurança, visibilidade e qualidade de vida para a população local. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013603/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita do Município de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico da Rua Bogari, localizada no bairro de Ouro Preto, Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Graça Maria de Azevedo Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender às necessidades da comunidade local, que enfrenta dificuldades devido à precariedade do pavimento. O estado atual da via compromete a mobilidade de pedestres e veículos, aumenta o risco de acidentes e prejudica o trânsito e a infraestrutura urbana. O recapeamento asfáltico proporcionará condições adequadas de tráfego, segurança e acessibilidade, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente e de quem transita pela rua. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013604/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Bogari, localizada no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Graça Maria de Azevedo Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação busca atender às demandas da comunidade local, que enfrenta problemas decorrentes da ausência de infraestrutura de esgotamento sanitário adequada. A falta de saneamento provoca acúmulo de águas servidas, proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública, comprometendo a qualidade de vida dos moradores. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013605/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Barra Longa, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); EDUARDO LUIZ MARTINS FRANÇA, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013606/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Bogari, localizada no bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Graça Maria de Azevedo Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende às solicitações dos moradores, que relatam preocupações com a segurança na localidade devido à ausência de policiamento ostensivo. Essa situação aumenta o risco de criminalidade e compromete a tranquilidade e integridade física da população. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013607/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Jorge Carreiro, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Barra Longa, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; EDUARDO LUIZ MARTINS FRANÇA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013608/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Oitenta, no Bairro de Maranguape II , na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; DEBORA DANTAS FERREIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013609/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Setenta e Seis, no Bairro de Maranguape II , na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; NIEDJA LIMA DE SOUZA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013610/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Macaé, localizada no bairro de Torrões, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Kaline da Silva Nogueiros, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende às solicitações dos moradores, que relatam frequentes problemas de segurança devido à ausência de policiamento ostensivo. A falta de vigilância favorece a ocorrência de delitos e coloca em risco a integridade física e patrimonial da população local. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013611/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua João Buarque, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); CHARLITON FERREIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água. É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013612/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua João Buarque, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; CHARLITON FERREIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013613/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Israel Ferreira de Andrade, Prefeito do Município de Vertente, e ao Exmo. Sr. Gertúlio Timóteo Bezerra, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, no sentido de viabilizar a execução do calçamento da Rua Joaquim Barbosa de Souza, localizada no distrito de São José, município de Vertente/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Israel Ferreira de Andrade, Prefeito do Município de Vertente; Gertúlio Timóteo Bezerra, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes; Gabrielly Mical Cavalcante Pedrosa, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, que enfrenta dificuldades em razão da ausência de pavimentação. A falta de calçamento compromete a mobilidade de pedestres e veículos, aumenta o risco de acidentes e prejudica a infraestrutura urbana, especialmente em períodos chuvosos. A obra de calçamento proporcionará condições adequadas de tráfego, segurança e acessibilidade, além de melhorar a qualidade de vida da população residente na via. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013614/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Joaquim Barbosa de Souza, localizada no distrito de São José, município de Vertente/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Gabrielly Mical Cavalcante Pedrosa, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende às solicitações dos moradores, que relatam preocupações com a segurança na localidade devido à ausência de policiamento ostensivo. Essa situação aumenta o risco de criminalidade e compromete a tranquilidade e integridade física da população. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013615/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Raimundo Siqueira de Miranda, localizada no Centro do município de Vertente/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Luany Gabrielly da Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende às solicitações dos moradores, que relatam preocupações com a segurança na localidade devido à ausência de policiamento ostensivo. Essa situação aumenta o risco de criminalidade e compromete a tranquilidade e integridade física da população. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013616/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a ampliação do PSF – Monte Verde, localizado na Av. Chapada do Araripe, 116 - COHAB, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 51340-255. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Gerson Severino, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, que utiliza os serviços do PSF Monte Verde. A ampliação da unidade é necessária para ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a infraestrutura, reduzir filas e garantir maior qualidade nos serviços de atenção básica à saúde da população. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013617/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam

providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Alto das Laranjeiras, localizada no bairro COHAB, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Lenny Castro, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, que enfrenta problemas decorrentes da ausência de infraestrutura adequada de esgotamento sanitário. A falta de saneamento provoca acúmulo de águas servidas, proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública, comprometendo a qualidade de vida dos moradores. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013618/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de solicitar a implantação de um posto policial no bairro da COHAB, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Tarcilene Alves de Oliveira Rios, Solicitante.

Justificativa

O bairro da COHAB apresenta demandas crescentes relacionadas à segurança pública, com registros de assaltos, furtos e aumento da sensação de insegurança entre os moradores. A instalação de um posto policial contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, a ampliação do policiamento ostensivo e a promoção da tranquilidade da população local. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013619/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, para que sejam realizadas obras de calçamento na Rua Califórnia, localizada no bairro Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Rosalia, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação busca atender às reivindicações dos moradores da comunidade, que convivem diariamente com transtornos causados pela ausência de pavimentação. A falta de calçamento gera poeira em períodos de estiagem e lama nos dias de chuva, prejudicando a mobilidade, a saúde e a segurança dos pedestres e motoristas. Além disso, compromete a valorização imobiliária e a qualidade de vida dos moradores. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013620/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, no sentido de providenciar A implantação de uma **Delegacia da Mulher** no Bairro de Centro na Cidade de Toritama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; ANDRESSA TAVARES DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A crescente incidência de casos de violência doméstica e de gênero exige uma resposta firme e estruturada do poder público. No município de Toritama, embora existam órgãos policiais, falta uma unidade especializada no atendimento à mulher, com estrutura e equipe capacitada para acolher, orientar e proteger vítimas de agressões físicas, psicológicas, sexuais e patrimoniais. A implantação de uma Delegacia da Mulher é uma ação necessária e urgente para garantir que as vítimas possam denunciar com segurança, receber apoio jurídico, psicológico e encaminhamento adequado, sem serem revitimizadas. Trata-se de um espaço voltado para o acolhimento humanizado, com profissionais treinados para lidar com esse tipo de violência de forma sensível e eficiente. Além disso, a delegacia especializada poderá atuar de forma preventiva, com ações educativas, campanhas de conscientização e articulação com outros serviços da rede de proteção à mulher, como o CREAS, o CRAS, o Ministério Público e o Judiciário. Toritama, como cidade em crescimento e com considerável população feminina, necessita dessa estrutura para fortalecer a rede de enfrentamento à violência de gênero. A ausência de uma DEAM obriga muitas mulheres a se deslocarem para outros municípios, o que dificulta o acesso à justiça e desestimula as denúncias. Portanto, a adesão à Delegacia da Mulher representa um compromisso com os direitos humanos, com a segurança da mulher e com a promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013621/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, ao secretário de Esportes, Exmo. Sr. Eriberto Filho, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Victor Marques, para a construção de uma Praça no CSU (Centro Social Urbano) no bairro de Nova Descoberta, na cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; ROBSON GERMANO DA SILVA, solicitante; Eriberto Filho, secretário de Esportes; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

O bairro de Nova Descoberta carece de espaços públicos adequados para lazer, recreação e convívio social. O Centro Social Urbano (CSU), apesar de ser uma estrutura de grande importância histórica e social para a comunidade, encontra-se atualmente com áreas ociosas e pouco aproveitadas. A construção de uma praça pública nesse espaço visa revitalizar o local, promovendo: Bem-estar físico e mental: Oferecendo um ambiente ao ar livre para caminhadas, atividades físicas, brincadeiras infantis e descanso. Convivência comunitária: Fortalecendo os laços sociais entre os moradores e incentivando o senso de pertencimento. Cultura e cidadania: Possibilitando a realização de eventos culturais, feiras, oficinas e outras atividades comunitárias. Segurança e valorização do espaço urbano: Um espaço bem iluminado e frequentado contribui para a redução da criminalidade e da degradação urbana. Atendimento à juventude e à infância: Espaços como parques infantis e quadras esportivas atenderiam à demanda da população jovem da região. Além disso, a criação da praça no CSU é uma demanda antiga dos moradores de Nova Descoberta. O investimento contribuiria para a qualidade de vida de milhares de pessoas, principalmente em uma área que já possui estrutura básica e localização estratégica. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013622/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Paraísoópolis, no Bairro do Vasco da Gama na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ROBSON GERMANO DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A Paraísoópolis, localizada no Vasco da Gama, tem enfrentado constantes problemas de violência, com registros de assaltos, furtos e insegurança no cotidiano dos moradores. A ausência de rondas policiais regulares intensifica o medo da população e compromete a tranquilidade da comunidade. O reforço do policiamento ostensivo é fundamental para inibir a criminalidade, aumentar a segurança pública e proporcionar maior bem-estar à população, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos com tranquilidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013623/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e a Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde, para que sejam adotadas providências a adesão ou implantação de um novo posto de saúde mais próximo à Rua Caucaia, com base na dificuldade de acesso dos moradores ,especialmente idosos, no bairro de Coqueiral, na cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; JOAO CAMPOS, PREFEITO; MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, solicitante.

Justificativa

A Rua Caucaia e suas imediações abrigam um número significativo de moradores, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade. Atualmente, o posto de saúde de referência mais próximo está localizado na Rua Maria Tereza, mas os relatos da comunidade indicam que o acesso até essa unidade é difícil, especialmente para os idosos e pessoas com limitações físicas. Por isso, é necessário e urgente que seja implantada uma unidade de saúde mais próxima à Rua Caucaia , seja por meio da criação de um posto de apoio, da instalação de uma equipe da Estratégia Saúde da Família no local ou pela realocação de profissionais para atender essa área. Com a implantação dessa nova unidade de saúde mais próxima à Rua Caucaia, a comunidade poderá ser melhor atendida, o que torna essa medida necessária e urgente para: Garantir o direito à saúde com acessibilidade, conforme previsto na Constituição Federal; Evitar deslocamentos cansativos e perigosos, especialmente para o público idoso e com doenças crônicas; Desafogar a demanda do posto da Rua Maria Tereza, redistribuindo o atendimento de forma mais eficiente; Melhorar os indicadores de saúde da região, com a ampliação da cobertura da atenção básica. Trata-se, portanto, de uma reivindicação legítima da comunidade, que busca apenas exercer o seu direito ao acesso digno e facilitado aos serviços essenciais de saúde pública. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013624/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Caucaia, no Bairro do Coqueiral na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, solicitante.

Justificativa

A Caucaia localizada no Coqueiral, tem enfrentado constantes problemas de violência, com registros de assaltos, furtos e insegurança no cotidiano dos moradores. A ausência de rondas policiais regulares intensifica o medo da população e compromete a tranquilidade da comunidade. O reforço do policiamento ostensivo é fundamental para inibir a criminalidade, aumentar a segurança pública e proporcionar maior bem-estar à população, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos com tranquilidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013625/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Prefeito da Cidade de Aliança, e à Exma. Sra. Cláudia Almeida, Secretária de Saúde, para que sejam adotadas providências para a instalação urgente de um equipamento de raio-X na Unidade Mista de Saúde do município de Aliança/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Prefeito; Cláudia Almeida, Secretária de Saúde; WELLIGTON BARBOSA DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A Unidade Mista de Saúde de Aliança desempenha um papel fundamental no atendimento da população local e de comunidades vizinhas, sendo referência em atendimentos de urgência, emergência e atenção básica. No entanto, atualmente a unidade encontra-se sem um equipamento de raio-X em funcionamento, o que compromete diretamente a qualidade do atendimento médico prestado. A falta de um aparelho de radiografia: Impossibilita o diagnóstico rápido e eficaz de fraturas, pneumonias, traumas e outras condições clínicas, colocando em risco a saúde dos pacientes; Obriga os moradores a se deslocarem para outras cidades, muitas vezes sem transporte adequado ou recursos financeiros, atrasando o início do tratamento; Sobrecarrega unidades de saúde de municípios vizinhos, prejudicando a regionalização da saúde e aumentando os custos com transporte e logística; Afeta especialmente a população mais vulnerável, como idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que têm dificuldades em buscar atendimento fora do município. Dessa forma, a instalação urgente de um equipamento de raio-X na Unidade Mista se mostra essencial para garantir o atendimento digno, seguro e humanizado à população. Além disso, essa medida está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde.

A demanda é constantemente reforçada pelos moradores da região, que relatam inúmeros transtornos e riscos causados pela ausência do serviço. Portanto, essa indicação visa responder a uma necessidade real e imediata da comunidade, promovendo melhorias concretas no sistema de saúde local.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013626/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Pedro Gomes de Oliveira, no Bairro do Centro na Cidade de Aliança/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; WELLIGTON BARBOSA DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Rua Pedro Gomes de Oliveira localizada no Centro, tem enfrentado constantes problemas de violência, com registros de assaltos, furtos e insegurança no cotidiano dos moradores. A ausência de rondas policiais regulares intensifica o medo da população e compromete a tranquilidade da comunidade. O reforço do policiamento ostensivo é fundamental para inibir a criminalidade, aumentar a segurança pública e proporcionar maior bem-estar à população, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos com tranquilidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013627/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e ao Exmo. Sr. Francisco Papaléo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, para que sejam adotadas providências Criação de uma linha de ônibus direta entre os bairros de Cajueiro Seco e Jardim Piedade, atendendo à demanda da população por transporte público seguro, acessível e eficiente na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Francisco Papaléo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental; EDUARDA GOMES SANTIAGO, solicitante.

Justificativa

Os moradores dos bairros de Cajueiro Seco e Jardim Piedade enfrentam diariamente dificuldades no deslocamento entre essas duas regiões, principalmente pela ausência de uma linha de ônibus direta que atenda esse trajeto com regularidade. Atualmente, os cidadãos precisam recorrer a rotas alternativas, com baldeações ou longas caminhadas, o que aumenta o tempo de viagem e os riscos, especialmente durante a noite. Relatos da comunidade apontam que: O trajeto atual é perigoso e mal iluminado, gerando insegurança para trabalhadores, estudantes e idosos, principalmente no período noturno; Muitas pessoas dependem do transporte público para trabalhar, estudar e ter acesso a serviços básicos, e a falta de uma linha direta compromete esse direito; A ausência de transporte adequado também afeta o acesso à saúde, ao comércio local e a outros serviços públicos, prejudicando a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Dessa forma, a implantação de uma linha de ônibus direta entre Cajueiro Seco e Jardim Piedade se faz necessária e urgente para: Garantir mais segurança e dignidade aos usuários do transporte público; Reduzir o tempo de deslocamento diário, favorecendo a pontualidade em compromissos profissionais e escolares; Facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio local; Atender a uma demanda legítima da população, que há tempos reivindica melhorias no sistema de transporte da região. Além de atender aos princípios da mobilidade urbana sustentável, essa medida reforça o compromisso com a inclusão social e a segurança dos cidadãos, especialmente dos que mais dependem do transporte público.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013628/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Paz, no Bairro de Piedade na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; EDUARDA GOMES SANTIAGO, solicitante.

Justificativa

Moradores da Rua da Paz tem enfrentado crescente preocupação com a segurança pública, especialmente em horários de maior vulnerabilidade, como à noite. Moradores relatam casos frequentes de: Assaltos, furtos e outras ocorrências criminosas; Falta de presença policial constante, o que contribui para o aumento da sensação de insegurança; Áreas pouco iluminadas e de difícil acesso, que facilitam ações ilícitas. A presença de rondas motorizadas contribuiria significativamente para: Inibir a ação de criminosos, prevenindo delitos; Aumentar a sensação de segurança da população; Proporcionar resposta rápida a situações de emergência; Fortalecer a relação entre a polícia e a comunidade local. Dessa forma, a solicitação de rondas regulares com veículos motorizados é uma medida necessária e urgente para promover a segurança e a tranquilidade dos moradores de Jardim Piedade. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013629/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Morro do Pilar, no bairro de Barra de COHAB, na cidade de Recife/PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; ADRIANO RODRIGUES, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade

de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013630/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr.. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências na construção de Muros de Arrimos, da Rua Alto das Laranjeiras, no bairro de COHAB, na cidade de Recife/PE . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA, solicitante.

Justificativa

A comunidade possui diversas residências localizadas em áreas de encostas e barreiras que, por falta de infraestrutura adequada, apresentam risco iminente de deslizamentos, especialmente no período de chuvas intensas. Muitas dessas casas estão em situação de vulnerabilidade há anos, e os moradores vivem sob constante risco de acidentes e perda de patrimônio. A ausência de muros de contenção (muros de arrimo) contribui para: Deslizamentos de terra, colocando vidas em perigo; Insegurança e medo constantes entre os moradores; Desvalorização das moradias e da qualidade de vida local; Risco elevado durante o inverno ou fortes chuvas, com histórico de desastres registrados na região. A construção desses muros é uma medida essencial para: Proteger as famílias que vivem nas áreas de risco; Prevenir tragédias causadas por deslizamentos e erosões; Promover a segurança estrutural das residências; Cumprir o dever do poder público de garantir moradia digna e segura para todos. Portanto, essa indicação é urgente e tem caráter preventivo, evitando que a negligência com obras estruturais básicas resulte em perdas humanas e materiais irreparáveis. A comunidade aguarda providências concretas diante dessa situação crítica. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013631/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Alto das Laranjeiras, no bairro de COHAB, na cidade de Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; GENILSON FARIAS DA COSTA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013632/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, ao Exmo. Sr Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya Paes Barretto, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) para que sejam adotadas providências na realização de coleta regular de lixo domiciliar e serviços de capinação e limpeza urbana na Rua Alto das Laranjeiras, localizada no Bairro de Cohab, na cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Daniel Saboya Paes Barretto, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB).

Justificativa

A Rua Alto das Laranjeiras, na Cohab, Recife, encontra-se atualmente sem cobertura adequada de coleta de lixo e sem manutenção regular de capinação, o que tem gerado acúmulo de resíduos sólidos, mato alto e aumento de focos de insetos e animais peçonhentos. A ausência desses serviços essenciais tem causado uma série de problemas para os moradores da região, como: Riscos à saúde pública, com proliferação de mosquitos, ratos e escorpiões; Obstrução de calçadas e vias, dificultando o trânsito de pedestres e veículos; Sensação de abandono e insegurança, principalmente durante a noite; Acúmulo de lixo em pontos irregulares, agravando a poluição e a degradação do ambiente urbano. Dessa forma, a implantação de uma rotina regular de coleta de lixo e a realização urgente de capinação e limpeza da via são medidas necessárias para: Proteger a saúde dos moradores e prevenir doenças; Manter a via limpa, segura e acessível para a população; Promover a valorização e o cuidado com o espaço público; Cumprir o dever do poder público de garantir serviços básicos de limpeza urbana. A comunidade solicita com urgência essas ações, que são simples, porém fundamentais para garantir bem-estar, segurança e dignidade aos moradores da Rua Alto das Laranjeiras. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013633/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Campo Alegre, no bairro de COHAB, na cidade de Recife/PE . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; JOSUÉ NICOLAU DOS SANTOS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013634/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a implementação de um plano de manutenção contínua na rodovia PE 89 que liga os municípios de Macaparana a Timbaúba, na zona da Mata Norte do estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Ev José Ivanildo, Evangelista; Pr. José Carlos Bezerra, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem como objetivo solicitar a implementação de um plano de manutenção contínua da Rodovia PE-89, que liga os municípios de Macaparana a Timbaúba, medida indispensável para assegurar a conservação da via, a segurança dos motoristas e o fortalecimento da mobilidade regional.

A PE-089 é uma das principais rodovias da Mata Norte, com 57,23 km de extensão, interligando os municípios de Limoeiro, Bom Jardim, Machados, São Vicente Férrer, Macaparana e Timbaúba. A rodovia é de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico da região, sendo muito utilizada para o escoamento da produção agrícola, especialmente de banana e cana-de-açúcar. Entretanto, a ausência de um programa de manutenção regular tem feito com que a rodovia apresente deteriorações recorrentes, como buracos, desgastes no asfalto e comprometimento da sinalização.

Esse cenário aumenta significativamente os riscos de acidentes, eleva os custos de transporte e manutenção de veículos, prejudica a fluidez do tráfego e compromete a segurança de milhares de pessoas que utilizam diariamente a via. Além disso, a recuperação emergencial, feita apenas quando a situação já se encontra crítica, gera custos mais elevados ao erário do que um plano preventivo de conservação contínua.

Diante disso, solicito que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), avalie a viabilidade de implantar um programa permanente de manutenção da PE-89, contemplando: recapeamento periódico e tapa-buracos, de forma planejada, evitando a evolução de danos; limpeza e conservação dos acostamentos e sistema de drenagem, para preservar a estrutura da pista; reforço da sinalização vertical e horizontal, garantindo maior segurança viária; acompanhamento técnico regular, com inspeções para antecipar e corrigir falhas antes que se tornem problemas graves.

Com tais medidas, será possível garantir longevidade à infraestrutura viária, reduzir gastos com reparos emergenciais e, sobretudo, oferecer mais segurança e qualidade de vida à população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 013635/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, ao Secretário Estadual de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim solicitar providências do Governo do Estado para reforço e melhorias na segurança pública na cidade de Itambé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Ev. Adelson Silva, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado, através da Secretaria de Defesa Social tem por objetivo solicitar providências do Governo do Estado para reforço e melhorias na segurança pública na cidade de Itambé. A necessidade é urgente, diante do aumento de episódios violentos, que têm gerado grande insegurança entre os moradores.

Para ilustrar a gravidade, segue uma seleção de incidentes recentes que demonstram o nível de insegurança: no primeiro quadrimestre de 2024, Itambé liderou os números de homicídios na região da Mata Norte, com 14 homicídios registrados entre os meses de janeiro e abril. Em fevereiro de 2025, um homem foi preso na zona rural de Itambé com duas armas de fogo (um revólver calibre 38 e uma espingarda calibre 44), sendo que havia indícios de sua participação em homicídios.

Em 6 de julho de 2025, um tiroteio no bairro Nova Itambé vitimou fatalmente uma adolescente de 15 anos por bala perdida, além de ferir um homem, que teria sido o alvo principal.

Também recentemente, criminosos invadiram o Centro Administrativo da Prefeitura de Itambé na madrugada do dia 2 de maio de 2025, rendendo vigilantes e tentando arrombar caixas eletrônicos, causando danos ao patrimônio público e interrompendo sistemas digitais municipais. Outro caso preocupante ocorreu na zona rural de Itambé, em 14 de maio de 2025, quando um homem foi encontrado morto com múltiplos ferimentos de arma de fogo numa estrada próxima à sua residência.

Com base nos fatos acima, seguem os motivos pelos quais a intervenção estadual se mostra indispensável: proteção da vida e integridade física: mortes violentas, tiroteios, crimes com uso de armas de fogo e violência contra menores demonstram risco grave e constante para toda a população; prejuízo ao sentimento de segurança: ações como arrombamentos, invasões de espaços públicos e violência nos hospitais contribuem para o medo generalizado, comprometendo o bem-estar psicológico e social da comunidade; capacidade local limitada: Itambé, como muitos municípios, enfrentam dificuldades de estrutura, seja de efetivo policial, de equipamentos, de viaturas ou de tecnologia de monitoramento, dificultando que os crimes sejam prevenidos ou rapidamente solucionados; impacto social e econômico: violência gera custos diretos (danos a patrimônio, atendimento médico, reparação de vítimas) e indiretos (redução de comércio, fuga de investimentos, queda na qualidade de vida), o que enfraquece o desenvolvimento municipal; importância da resposta integrada: medidas preventivas (policiamento comunitário, inteligência, ações sociais) coordenadas com reforço de estrutura, contribuem para diminuição dos índices criminais.

Diante do exposto, solicito que o Governo do Estado adote ações concretas visando o reforço imediato do efetivo policial em Itambé, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil, para aumento de rondas e investigação eficiente; reforço de infraestrutura: viaturas, armamento adequado, tecnologia de monitoramento (câmeras, drones), iluminação pública em áreas críticas; apoio para instalação de Base Estratégica ou Companhia destacada, para otimizar o tempo de resposta a delitos; implantação de programas sociais / preventivos com foco em jovens, para reduzir recrutamento em redes criminosas; melhoria da coordenação entre forças estaduais e municipais, com compartilhamento de dados de segurança, inteligência ativa e operações conjuntas.

Estou certo de que o Governo do Estado, com o compromisso que sempre demonstrou em prol do combate à criminalidade, reconhecerá a urgência deste pleito e tomará as medidas necessárias para devolver à população de Itambé a tranquilidade e a segurança que lhe são devidas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 013636/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a implementação de um plano de manutenção contínua na rodovia PE 40 em Chã de Alegria para garantir a sua conservação e evitar novas deteriorações.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Ev. Eliú Pacheco, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem como objetivo solicitar a implementação de um plano de manutenção contínua da Rodovia PE-40, no município de Chã de Alegria, medida indispensável para assegurar a conservação da via, a segurança dos motoristas e o fortalecimento da mobilidade regional.

A PE-40 exerce papel estratégico para o desenvolvimento econômico e social da Zona da Mata, conectando Chã de Alegria a municípios vizinhos, facilitando o transporte de mercadorias, o deslocamento de trabalhadores e estudantes, além de ser rota fundamental para o escoamento da produção agrícola e da atividade comercial local. Entretanto, a ausência de um programa de manutenção regular tem feito com que a rodovia apresente deteriorações recorrentes, como buracos, desgastes no asfalto e comprometimento da sinalização.

Esse cenário aumenta significativamente os riscos de acidentes, eleva os custos de transporte e manutenção de veículos, prejudica a fluidez do tráfego e compromete a segurança de milhares de pessoas que utilizam diariamente a via. Além disso, a recuperação emergencial, feita apenas quando a situação já se encontra crítica, gera custos mais elevados ao erário do que um plano preventivo de conservação contínua.

Diante disso, solicito que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), avalie a viabilidade de implantar um programa permanente de manutenção da PE-40, contemplando: recapeamento periódico e tapa-buracos, de forma planejada, evitando a evolução de danos; limpeza e conservação dos acostamentos e sistema de drenagem, para preservar a estrutura da pista; reforço da sinalização vertical e horizontal, garantindo maior segurança viária; acompanhamento técnico regular, com inspeções para antecipar e corrigir falhas antes que se tornem problemas graves.

Com tais medidas, será possível garantir longevidade à infraestrutura viária, reduzir gastos com reparos emergenciais e, sobretudo, oferecer mais segurança e qualidade de vida à população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 013637/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar ações para diminuição de vegetação no acostamento da PE 360 que liga o município de Ibirimir a Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Ev. Luiz Augusto, Evangelista; Pr. Roberto Manoel da Rocha, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem como objetivo solicitar a realização de ações para diminuição de vegetação no acostamento da PE 360 que liga o município de Ibirimir a Floresta.

O referido trecho possui grande importância para a mobilidade regional, por ser uma das principais ligações entre municípios do Sertão, utilizada diariamente por trabalhadores, transportadores de mercadorias, estudantes e famílias que dependem da estrada para suas atividades cotidianas. Entretanto, o acúmulo de vegetação no acostamento tem gerado sérios riscos à segurança viária, comprometendo a visibilidade dos motoristas, dificultando ultrapassagens e aumentando o risco de colisões e acidentes, sobretudo no período noturno.

Ademais, a ausência de manutenção adequada nos acostamentos dificulta a parada de veículos em situações de emergência, reduz a eficiência do tráfego e coloca em perigo não apenas condutores, mas também pedestres e ciclistas que, por vezes, utilizam as margens da rodovia. Ressalta-se ainda que o excesso de vegetação pode favorecer a presença de animais próximos à pista, ampliando os riscos de acidentes.

A execução imediata dos serviços de roçagem, poda e limpeza dos acostamentos da PE-360 trará benefícios diretos, como: aumento da segurança para motoristas e passageiros; melhoria da visibilidade e das condições de tráfego; redução dos índices de acidentes e colisões; contribuição para o desenvolvimento socioeconômico da região, garantindo maior fluidez no transporte de pessoas e mercadorias.

Diante do exposto, solicito especial atenção das pastas competentes, em especial da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e do DER-PE, para que sejam adotadas as medidas necessárias à execução desse serviço essencial para a população do Sertão.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 013638/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, Sr. José Almir Cirilo e ao Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Sr. Douglas Nóbrega, a fim de solicitar a requalificação na infraestrutura de drenagem e esgotamento sanitário no município de Bom Conselho, em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Sr. Douglas Nóbrega, Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Sr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, Prefeito de Bom Conselho - PE; Ev. Durval Lourenço, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado através da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, tem por objetivo solicitar a ampliação e requalificação na infraestrutura de drenagem e esgotamento sanitário no município de Bom Conselho, em Pernambuco.

O município de Bom Conselho, localizado no Agreste pernambucano, enfrenta uma realidade crítica no que diz respeito ao esgotamento sanitário. Grande parte da cidade não conta com rede coletora de esgoto, o que obriga a população a conviver diariamente com fossas rudimentares, canais a céu aberto e estruturas improvisadas, sem qualquer tipo de tratamento. Essa situação representa sérios riscos à saúde pública, especialmente em áreas urbanas mais adensadas, onde o acúmulo de resíduos e a exposição direta da população a esgoto in natura contribuem para a proliferação de doenças infecciosas, parasitárias e respiratórias. Além disso, o problema afeta diretamente o meio ambiente, contaminando o solo e os lençóis freáticos, comprometendo a qualidade da água e das condições sanitárias básicas da cidade.

Em 2018, foi firmado um convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para a implantação do sistema de esgoto sanitário no centro da cidade, com valor previsto de R\$ 6 milhões. No entanto, até o momento, nenhuma parte deste recurso foi liberada, o que compromete diretamente a execução da obra e mantém o município em um ciclo de promessas não cumpridas e necessidades acumuladas. A ausência de execução dessa iniciativa impede o avanço de um dos serviços públicos mais essenciais para a dignidade da população. Sem rede de esgoto e estação de tratamento adequada, o município permanece vulnerável aos impactos negativos da falta de saneamento, como alagamentos causados por entupimentos, mau cheiro persistente nas vias públicas e prejuízos à imagem da cidade.

Casos recentes, como o rompimento da rede de esgoto na Rua Maria Isabel Lira de Oliveira, revelam a gravidade da situação. O esgoto ficou exposto por mais de trinta dias, sem conserto por parte da administração municipal, gerando transtornos à população e ampliando o sentimento de descaso. Esse exemplo reflete a urgência para garantir que os recursos existentes sejam efetivamente utilizados e que o projeto de saneamento saia do papel.

Dessa forma, solicitamos o apoio para a liberação dos recursos do convênio junto à FUNASA e o acompanhamento da retomada do processo licitatório, além da execução das obras de implantação da rede coletora de esgoto e da estação de tratamento no município. Também é urgente a atuação imediata da gestão local e da COMPESA resolvendo os pontos críticos já identificados pela população. O acesso a saneamento básico é um direito garantido pela Constituição e essencial para promover saúde, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. A atuação conjunta e os órgãos de controle são indispensáveis para transformar essa realidade em Bom Conselho.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público que reveste a presente indicação, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 013639/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a realização de obras de recapeamento na PE 375 no trecho que liga a cidade de Inajá a Petrolândia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Ev Daniel Bernardino Marques, Evangelista; Ev. João Batista, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem como objetivo solicitar a realização de obras de recapeamento na PE 375 no trecho que liga a cidade de Inajá a Petrolândia. A referida rodovia desempenha papel estratégico para a mobilidade da população local, além de ser via essencial para o escoamento da produção agrícola e para o fortalecimento do comércio da região. No entanto, o estado atual da via tem causado sérios transtornos, colocando em risco a segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres, bem como elevando o custo do transporte e dificultando o desenvolvimento econômico regional. A recuperação e o recapeamento desse trecho são medidas urgentes e necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e qualidade de vida à população que utiliza diariamente esta importante rodovia. A falta de conclusão da obra traz impactos diretos à população. Além dos danos materiais causados aos veículos, o estado precário da via aumenta o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos. Para os comerciantes e trabalhadores que dependem da estrada, a situação compromete o deslocamento e encarece o transporte de produtos e serviços. O atraso na finalização do asfalto evidencia a necessidade de uma resposta eficiente por parte das autoridades responsáveis. Diante desse cenário, é essencial que a obra seja retomada e concluída, garantindo infraestrutura de qualidade para os moradores da cidade e regiões vizinhas. Investir na finalização do projeto não apenas beneficiará o trânsito local, mas contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região. Diante do exposto, solicitamos especial atenção e providências por parte deste Governo, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e do DER-PE, para que sejam adotadas as ações necessárias à execução da obra de recapeamento da PE-375, no trecho entre Inajá e Petrolândia. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 013640/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Ivete Lacerda, no sentido de implantarem um núcleo do Programa Centro de Formação Esportiva no Município de Canhotinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; IveteLacerda, Secretária de Esportes; Dr. Robinho e demais Vereadores de Canhotinho, vereadores; Sandra Paes, Prefeita de Canhotinho.

Justificativa

O esporte é reconhecido como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente quando associado à educação formal e às políticas públicas de inclusão. O Programa **Centro de Formação Esportiva** oferece aos jovens oportunidades de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação. O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados. A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental. Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas. Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013641/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Ivete Lacerda, no sentido de implantarem um núcleo do Programa Centro de Formação Esportiva no Município de Garanhuns. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; IveteLacerda, Secretária de Esportes; Sivaldo Albino, Prefeito; Johny Albino e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O esporte é reconhecido como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente quando associado à educação formal e às políticas públicas de inclusão. O Programa **Centro de Formação Esportiva** oferece aos jovens oportunidades de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação. O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados. A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental. Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas. Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013642/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Ivete Lacerda, no sentido de implantarem um núcleo do Programa Centro de Formação Esportiva no Município de Brejão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; IveteLacerda, Secretária de Esportes; Saulo Henrique Florentino de Barros, Prefeito; Cícero Dionísio da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O esporte é reconhecido como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente quando associado à educação formal e às políticas públicas de inclusão. O Programa **Centro de Formação Esportiva** oferece aos jovens oportunidades de iniciação,

desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação. O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados. A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental. Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas. Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013643/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Ivete Lacerda, no sentido de implantarem um núcleo do Programa Centro de Formação Esportiva no Município de Quipapá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; IveteLacerda, Secretária de Esportes; Genivaldo Timóteo, Prefeito; Eugênio Rodrigues de Siqueira e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O esporte é reconhecido como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente quando associado à educação formal e às políticas públicas de inclusão. O Programa **Centro de Formação Esportiva** oferece aos jovens oportunidades de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação. O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados. A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental. Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas. Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013644/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Ivete Lacerda, no sentido de implantarem um núcleo do Programa Centro de Formação Esportiva no Município de Vertentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; IveteLacerda, Secretária de Esportes; Israel Ferreira, Prefeito; Paulo de Lú de demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O esporte é reconhecido como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente quando associado à educação formal e às políticas públicas de inclusão. O Programa **Centro de Formação Esportiva** oferece aos jovens oportunidades de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação. O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados. A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental. Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas. Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013645/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Ivete Lacerda, no sentido de implantarem um núcleo do Programa Centro de Formação Esportiva no Município de Altinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; IveteLacerda, Secretária de Esportes; Marivaldo Pena, Prefeito; José Vanilson de Melo e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O esporte é reconhecido como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente quando associado à educação formal e às políticas públicas de inclusão. O Programa **Centro de Formação Esportiva** oferece aos jovens oportunidades de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação. O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados. A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental. Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas. Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013646/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado

desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação.

O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados.

A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental.

Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas.

Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013654/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Ivete Lacerda, no sentido de implantarem um núcleo do Programa Centro de Formação Esportiva no Município de Panelas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Ivete Lacerda, Secretária de Esportes; Ruben de Lima, Prefeito; Everaldo Ricardo da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O esporte é reconhecido como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente quando associado à educação formal e às políticas públicas de inclusão. O Programa **Centro de Formação Esportiva** oferece aos jovens oportunidades de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação.

O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados.

A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental.

Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas.

Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013655/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Ivete Lacerda, no sentido de implantarem um núcleo do Programa Centro de Formação Esportiva no Município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Ivete Lacerda, Secretária de Esportes; Zé Baiano, Prefeito; Aluísio João Soares Da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O esporte é reconhecido como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente quando associado à educação formal e às políticas públicas de inclusão. O Programa **Centro de Formação Esportiva** oferece aos jovens oportunidades de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diferentes modalidades esportivas, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e superação.

O município possui uma população jovem significativa, ávida por espaços de lazer, cultura e esporte. Dessa forma, é essencial a disponibilização de equipamentos e políticas estruturadas que possibilitem o acesso a atividades esportivas de forma contínua e orientada por profissionais capacitados.

A implantação de um núcleo do **Centro de Formação Esportiva** representará um marco no fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à juventude. Além de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, o núcleo atuará na prevenção à violência, no combate à evasão escolar e na promoção da saúde física e mental.

Ademais, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela falta de oportunidade e incentivo, colocando o município no mapa estadual de formação de atletas.

Diante da relevância social, educacional e esportiva, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a implantação do referido núcleo, que certamente trará benefícios duradouros para a população.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013656/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Canhotinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Sandra Paes, Prefeita de Canhotinho; Dr. Robinho e demais Vereadores de Canhotinho, vereadores; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013657/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Sivaldo Albino, Prefeito; Johny Albino e demais vereadores de garanhuns, Vereadores.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013658/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Brejão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Saulo Cabral, Presidente da Neoenergia Pernambuco; Cícero Dionísio da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013659/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Quipapá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Genivaldo Timóteo, Prefeito; Eugênio Rodrigues de Siqueira e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 013660/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.	
ÁLVARO PORTO	
Deputado	

Indicação Nº 013667/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Camaíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; WAMBERG ANTONIO AMARAL GOMES, Prefeito; Alex Mendes da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.	
ÁLVARO PORTO	
Deputado	

Indicação Nº 013668/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Rui Barbosa, Prefeito; Edilson Eiji Barbosa Morimura e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.	
ÁLVARO PORTO	
Deputado	

Indicação Nº 013669/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Eduardo da Fonseca Lira, Prefeito; Emerson Ferreira Calado e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.	
ÁLVARO PORTO	
Deputado	

Indicação Nº 013670/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de Pannels.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Ruben de Lima, Prefeito; Everaldo Ricardo da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.	
ÁLVARO PORTO	
Deputado	

Indicação Nº 013671/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho e à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal, no sentido de implantarem um **Espaço CRIA (Criação, Inovação e Aprendizagem)** no Município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Zé Baiano, Prefeito; Aluisio João Soares Da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O **Espaço CRIA** constitui uma política pública voltada ao estímulo da criatividade, da inovação e da cultura digital, integrando áreas como ciência, tecnologia, educação e empreendedorismo. Trata-se de um ambiente que favorece o desenvolvimento de habilidades voltadas à economia do futuro, preparando jovens e adultos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e tecnológico.

O Município apresenta um perfil populacional que evidencia a necessidade de investimentos em educação tecnológica e inovação social.

A implantação de um **Espaço CRIA** em proporcionará:

O fortalecimento do ecossistema local de inovação e tecnologia;

O estímulo à permanência dos jovens na escola, ao aproximar a educação de novas práticas digitais e científicas;

O fomento ao empreendedorismo local, com apoio a iniciativas criativas e inovadoras;

A democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades sociais e regionais;

A conexão do Município a uma rede estadual de inovação, ampliando oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas.

A iniciativa, portanto, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também criará condições para que o município se projete como polo de inovação e aprendizado no interior de Pernambuco, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação do **Espaço CRIA**, medida que atenderá às demandas da juventude local e contribuirá para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.	
ÁLVARO PORTO	
Deputado	

Indicação Nº 013672/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado de Pernambuco, Paulo Paes de Araújo, no sentido de promoverem a **desativação do Centro de Ressocialização do Agreste**, localizado no Município de Canhotinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Paulo Paes de Araújo, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização; Sandra Paes, Prefeita de Canhotinho; Dr. Robinho e demais Vereadores de Canhotinho, vereadores.

Justificativa

O **Centro de Ressocialização do Agreste (CRA)**, localizado no Município de Canhotinho, foi concebido com o objetivo de se tornar um modelo de unidade prisional em Pernambuco. No entanto, ao longo dos anos, a realidade observada se distanciou do propósito inicial, resultando em um equipamento marcado por **superlotação, fragilidade estrutural, graves problemas de segurança e ineficiência no cumprimento da função ressocializadora**.

Diversos relatórios de órgãos de fiscalização, além de denúncias da sociedade civil e da imprensa, apontaram o CRA como foco recorrente de **rebeliões, motins e violações de direitos humanos**, o que coloca em risco não apenas os reeducandos, mas também os agentes penitenciários, servidores e a população do entorno.

É fato notório que a manutenção do CRA em funcionamento se tornou insustentável, tanto do ponto de vista da **gestão penitenciária** quanto sob a ótica da **segurança pública e da dignidade humana**. Sua desativação, portanto, não se apresenta como medida isolada, mas como parte de uma estratégia mais ampla do Estado, que deve contemplar:

A redistribuição planejada e gradual da população carcerária para outras unidades prisionais, em consonância com a capacidade física de cada uma e respeitando os direitos fundamentais;

O investimento em unidades menores, regionalizadas e mais seguras, capazes de oferecer melhores condições de custódia e programas efetivos de ressocialização;

A articulação com políticas públicas de **educação, trabalho e saúde prisional**, para que a execução penal seja cumprida em consonância com os princípios constitucionais e as normas da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984).

A **desativação do Centro de Ressocialização do Agreste** representará um passo importante para o fortalecimento do sistema penitenciário estadual, promovendo maior eficiência, segurança e respeito à dignidade da pessoa humana. Além disso, permitirá que o Governo do Estado redirecione esforços e recursos para soluções estruturais mais adequadas e modernas.

Por fim, destaca-se que tal medida atende, inclusive, a recomendações de organismos de defesa dos direitos humanos e a demandas da própria comunidade de Canhotinho, que há anos convive com os impactos negativos da manutenção da referida unidade prisional.

Diante do exposto, solicitamos o empenho do Governo do Estado de Pernambuco e da Secretária de Administração Penitenciária e Ressocialização para viabilizar a desativação do Centro de Ressocialização do Agreste, em benefício da segurança pública, da gestão penitenciária e da sociedade pernambucana como um todo.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.	
ÁLVARO PORTO	
Deputado	

Indicação Nº 013673/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um veemente Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Excelentíssimo Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, para que seja implantado sistema de abastecimento de água no distrito de Avencas, no município de Gravatá, no Agreste Central de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Henrique Danilo Ferreira de Melo, Advogado.

Justificativa

A relevância da água na vida das pessoas é uma concordância de todos, sobretudo porque água é saúde e progresso em termos de melhoria de vida e também das atividades produtivas. Sem a oferta garantida de forma regular não é possível que a população de 4.000 pessoas tenha o seu desenvolvimento e progresso social. Relevante verificar que a falta regular de abastecimento de água, em um município como Gravatá, situado a 81 km da capital pernambucana afeta significativa parcela de seus habitantes, comprometendo o atendimento pleno das necessidades básicas de uma população pobre submetida a uma renda per capita de R\$ 16 mil/ano (2022), equivalente a apenas 60% da média nacional, o que demonstra a conveniência de assegurar à comunidade serviço regular de água e saneamento, conforme previsto no Novo Marco Legal do Saneamento, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que preconiza a universalizar o saneamento. Por tudo isto e pela importância estratégica desta proposição, espero contar com o costumeiro apoio dos meus Nobres Pares, para a aprovação deste pleito tão importante para viabilizar a melhoria da qualidade de vida dos moradores do distrito de Avencas, em Gravatá.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Indicação Nº 013674/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco. Srª Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco. Srº Cicero Vicente Marinho a fim de que estudem a possibilidade de implementar, em âmbito estadual, programa voltado a facilitar a instalação de placas solares por agricultores familiares, garantindo incentivo à energia limpa, redução de custos na produção rural e maior sustentabilidade no campo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Cicero Vicente Marinho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

Justificativa

A iniciativa tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, assegurando melhores condições de produção e autonomia energética aos agricultores. A utilização de energia solar contribui para reduzir despesas com eletricidade, aumentar a competitividade dos pequenos produtores e promover práticas alinhadas à preservação ambiental. Ao adotar um programa estadual de apoio à instalação de placas solares, o Governo de Pernambuco reforçará seu compromisso com a sustentabilidade, o desenvolvimento rural e a valorização dos agricultores familiares, que desempenham papel essencial na segurança alimentar e na economia local. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 013675/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco. Srª Raquel teixeira Lyra de Lucena e a Excelentíssima Senhora Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco. Srª Maria Claudia Dubeux no sentido de apoiar, institucional e financeiramente, a realização do 1º Festival das Marisqueiras – Caldinho de Sirinhaém, no Município de Sirinhaém, contemplando em especial os distritos de Sirinhaém, Barra de Sirinhaém e Santo Amaro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Maria Claudia Dubeux, Secretária de Cultura de Pernambuco.

Justificativa

O referido festival tem como objetivo valorizar a cultura viva das marisqueiras do Município de Sirinhaém, atividade de forte relevância cultural, social e econômica para a região. Trata-se de prática secular que traduz a identidade local e expressa o talento, a criatividade e a dedicação de mulheres que desempenham papel essencial na preservação de saberes e sabores tradicionais. O evento propõe não apenas preservar e divulgar essa atividade, mas também apresentá-la como caminho para o desenvolvimento sustentável, incentivando a participação das novas gerações e fortalecendo a cadeia produtiva vinculada à pesca artesanal. Além de reconhecer e promover a cultura das marisqueiras, o festival possibilitará ao público conhecer de perto esse ofício e degustar as iguarias preparadas, reforçando a identidade gastronômica e turística da região. Iniciativas como esta contribuem para ampliar as oportunidades de geração de renda, difundir a cultura popular e consolidar Sirinhaém como referência no cenário cultural e turístico de Pernambuco. Diante do exposto, solicita-se o apoio do Governo do Estado para a realização do 1º Festival das Marisqueiras – Caldinho de Sirinhaém, de modo a garantir maior visibilidade, valorização e fortalecimento dessa tradição.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 013676/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um veemente Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Excelentíssimo Senhor Artur Paiva Coutinho, Secretário Executivo de Saneamento do Estado de Pernambuco para que seja viabilizada a execução de obras de abastecimento de água e saneamento no distrito de São Caetano do Navio e seu entorno, no município de Betânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Artur Paiva Coutinho, Secretário Executivo de Saneamento do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Mário Gomes Flor Filho, Ex-Prefeito do Município de Betânia.

Justificativa

A população de São Caetano do Navio e seu entorno, infelizmente não conta com serviços de saneamento e abastecimento de água, o que inibe a qualidade de vida da sua população pobre que convive com uma renda per capita extremamente baixa, cerca de 1/3 do registrado pela média de Pernambuco. A pobreza agrava às condições de vida e a falta de água de qualidade potencializa a proliferação de doenças, sobretudo nas crianças, jovens e idosos, ampliando custos da saúde pública. É também, indiscutível a elevada capacidade que a água de boa qualidade exerce para estimular novos pequenos negócios, para milhares de pessoas na região. Por tudo isto, é que submeto aos meus Nobres Pares essa iniciativa que irá ajudar a população desse importante distrito de Betânia, São Caetano do Navio, no Sertão do Moxotó.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 004136/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Congratulações ao município de Petrolina, que celebra, no dia 21 de setembro, seus 130 anos de emancipação política. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Simão Durando, Prefeito; Presidente da Câmara Municipal, Presidente.

Justificativa

Localizada no Sertão do São Francisco, Petrolina é hoje um dos municípios mais importantes de Pernambuco e do Nordeste brasileiro. Reconhecida nacional e internacionalmente pelo seu modelo de produção irrigada, que transformou o semiárido em terra fértil e produtiva, a cidade se tornou um símbolo de resistência, trabalho e progresso. Com uma população acolhedora e empreendedora, Petrolina destaca-se nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e, principalmente, na economia, sendo um dos principais polos agrícolas do país, responsável por grande parte das exportações de frutas do Brasil. Aos longos de seus 130 anos, Petrolina construiu uma história marcada pela união do seu povo, pela força das suas raízes culturais e pela capacidade de inovar sem perder a identidade. Seu crescimento constante é motivo de orgulho não apenas para os petrolinenses, mas para todo o Estado de Pernambuco. Diante disso, é com grande respeito e admiração que registramos este Voto de Congratulação ao município de Petrolina, parabenizando todos os seus cidadãos e cidadãs por esta importante data, desejando que os próximos anos sejam ainda mais prósperos e inspiradores para toda a região. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 004137/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao município de Petrolina pela passagem de seus 130 anos de emancipação política, ocorrida no dia 21 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Simão Durando Filho, Prefeito de Petrolina.

Justificativa

No dia de hoje relembramos com alegria a passagem do 130º aniversário de Emancipação Política do querido município de Petrolina, verdadeiro lar para todos os pernambucanos. Cidade acolhedora de povo batalhador, Petrolina é movida por aproximadamente 420 mil habitantes, que muito se orgulham desta terra merecedora de nossas congratulações. Pelo transcurso do 130º aniversário de Emancipação Política da cidade supracitada, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Requerimento Nº 004138/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco pela conquista histórica na classificação da Capacidade de Pagamento (Capag), que foi elevada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para nota B+, a melhor já obtida pelo nosso Estado, no dia 17 de setembro de 2025. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Apresento, nesta Casa Legislativa, um voto de aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco pela conquista histórica na classificação da Capacidade de Pagamento (Capag), que foi elevada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para nota B+, a melhor já obtida pelo nosso Estado desde a adoção da metodologia em 2016. Esse resultado, divulgado em relatório preliminar nesta quarta-feira (17), reflete a seriedade da gestão da governadora Raquel Lyra, o compromisso da sua equipe e, em especial, o trabalho conduzido pela Secretaria da Fazenda, sob a liderança do secretário Wilson de Paula. A conquista só foi possível pelo cumprimento das metas de Poupança Corrente, de Disponibilidade de Caixa Líquida, de Despesa com Pessoal e pela realização de leilões de pagamento de dívidas dentro do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal. É importante destacar que Pernambuco obteve nota A no critério de Endividamento, com uma relação saudável entre dívida consolidada e receita corrente líquida, além de classificações positivas nos critérios de Poupança Corrente e Liquidez Relativa, consolidando um quadro de responsabilidade fiscal que fortalece a credibilidade do nosso Estado perante o Brasil. Esse avanço representa não apenas a melhoria dos indicadores financeiros, mas a abertura de novas possibilidades de investimentos em áreas prioritárias, garantindo mais desenvolvimento, obras estruturantes e políticas públicas para a nossa população. Quero parabenizar a governadora Raquel Lyra, sua vice Priscila Krause, o secretário Wilson de Paula e todo o time do Governo de Pernambuco por esse feito, que marca uma nova página da nossa história. Pernambuco hoje é modelo de gestão fiscal e de compromisso com o futuro, mostrando que é possível equilibrar as contas públicas sem abrir mão do cuidado com o nosso povo. Por fim, afirmo que me orgulho, enquanto pernambucana, mulher, parlamentar e líder do governo Raquel Lyra nesta Assembleia Legislativa, de ver nosso Estado avançar com tanta responsabilidade e sem deixar ninguém para trás. Não medirei esforços para ajudar e auxiliar o Governo, junto com esta Casa que nunca se furtou a Pernambuco, na missão do reequilíbrio das contas e na busca de mais investimentos para o nosso povo.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 004139/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma REUNIÃO SOLENE no dia 12 de novembro de 2025, às 18 horas, em homenagem ao dia do gestor escolar.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo a realização de Reunião Solene no dia 12 de novembro de 2025, em homenagem ao Dia do Gestor Escolar. A data, instituída em âmbito nacional, reconhece e valoriza a importância do gestor escolar como agente fundamental no processo educacional. Cabe a esse profissional o papel de liderar, planejar e organizar as atividades da escola, promovendo a integração entre professores, alunos, famílias e comunidade, de forma a assegurar a qualidade do ensino e a formação cidadã. O gestor escolar é responsável por transformar diretrizes educacionais em práticas concretas, gerindo recursos, conduzindo equipes e criando um ambiente propício ao aprendizado. Sua atuação impacta diretamente o desempenho acadêmico, a inclusão social e a construção de uma escola mais democrática e participativa. Ao homenagear esses profissionais, o Parlamento reconhece a dedicação e o compromisso daqueles que, muitas vezes de maneira silenciosa, enfrentam desafios diários na busca pela excelência educacional e pela garantia de direitos fundamentais. Assim, a realização desta solenidade representa um justo tributo aos gestores escolares, reafirmando o papel central da educação no desenvolvimento social e no fortalecimento da cidadania. Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 004140/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado VOTO DE PROTESTO às declarações proferidas pelo vereador Rosimério de Cuca (PT), do município de Serra Talhada, que, em recente debate sobre a gestão do Governo do Estado, ultrapassou os limites da crítica política e proferiu falas ofensivas, misóginas e desrespeitosas contra a Excelentíssima Governadora do Estado, Raquel Lyra. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Prefeita; Priscila Krause Branco, Vice Governadora do Estado; Manoel Casciano da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada; Carlos Veras, Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores; Gleisi Hoffmann, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Justificativa

Apresento, nos termos regimentais, VOTO DE PROTESTO contra as declarações proferidas pelo vereador **Rosimério de Cuca (PT)**, do município de Serra Talhada, que, durante recente discussão acerca da gestão da Governadora Raquel Lyra, extrapolou o campo da crítica política para adentrar no terreno da ofensa pessoal, da misoginia e da insensibilidade humana. O referido parlamentar, de maneira absolutamente lamentável, utilizou-se de uma tragédia íntima vivida pela governadora **Raquel Lyra** - a perda de seu esposo - para insinuar que sua ascensão política decorreria desse episódio, chegando a ironizar se mais alguém deveria morrer para que ela fosse reeleita. Senhoras e Senhores Deputados, tal conduta não pode ser naturalizada. Não se trata de debate democrático, mas de um ataque cruel e desrespeitoso que fere não apenas a honra da governadora, mas também a dignidade de todas as mulheres que, diariamente, enfrentam obstáculos e preconceitos para ocupar espaços de liderança em nossa sociedade. É importante ressaltar que a governadora Raquel Lyra vem conduzindo o Estado com seriedade, responsabilidade e resultados concretos, especialmente em áreas sensíveis como saúde, educação e infraestrutura, inclusive no município de Serra Talhada. Atacar sua vida pessoal revela não apenas desrespeito, mas também a ausência de argumentos para o enfrentamento político no plano das ideias. Diante do exposto, manifesto minha integral **solidariedade à governadora Raquel Lyra**, ao tempo em que repudio com veemência as declarações do vereador, rogando para que haja reflexão e arrependimento de sua parte, pois a política deve ser instrumento de construção e não de destruição moral. Solicito, por fim, que este Voto de Protesto seja dado como registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, **Raquel Lyra**, bem como à Câmara Municipal de Serra Talhada.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Requerimento Nº 004141/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado um Voto de Aplausos à Governadora Raquel Lyra, à Vice-Governadora Priscila Krause e ao Secretário de Recursos Hídricos, pelo lançamento do PROSAR - maior programa de abastecimento de água para abastecer comunidades rurais do estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dra Raquel Lira, Governadora do Estado de Pernambuco; Dra. Priscila Krause, Vice-Governadora; Dr Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos.

Justificativa

Pernambuco ocupa hoje a posição de número um como o estado do país que possui a mais baixa disponibilidade de recursos hídricos per capita. Isto nos coloca entre os estados brasileiros com maior vulnerabilidade nesse aspecto. Das 27 unidades da federação, o estado dispõe de cerca de 1.270 m³ de água por habitante por ano, o que equivale a 3,6% da média nacional. Além disso, a distribuição destes escassos recursos hídricos em Pernambuco é também desequilibrada. Para se ter uma ideia, as regiões do semiárido do estado, que representam 89% de seu território, contam com apenas cerca de 20% da água doce disponível. E os desafios para o abastecimento de água da população são agravados ainda mais pelos eventos climáticos, com os períodos de seca, que impactam negativamente a oferta hídrica para consumo humano, agricultura e outras atividades econômicas. Para lidar com este cenário desafiador, o estado vem investindo no planejamento e em ações integradas, para assegurar à atual e às futuras gerações a adequada disponibilidade de água e atuar na prevenção contra eventos hidrológicos críticos. Uma das prioridades estabelecidas pelo atual governo foi a priorização da população rural, historicamente esquecida em suas necessidades. Neste sentido, a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento do estado (SRHS-PE) vem trabalhando na captação de recursos para avançar na busca de soluções que visam promover maior segurança hídrica para todas as regiões do estado. Um dos destaques é o Programa de Saneamento Rural de Pernambuco (PROSAR-PE). Elaborado a partir de um investimento assegurado junto ao Banco Mundial, na ordem de US\$ 90 milhões, que serão aplicados ao longo dos próximos sete anos, o programa atenderá 1,2 milhão de pessoas, de 106 municípios pernambucanos – sendo este o maior volume de investimentos já empregados, voltados prioritariamente para a população rural do estado. O programa prevê a expansão dos sistemas de abastecimento de água simplificados nas regiões de maior escassez hídrica, bem como também a implantação de soluções de esgotamento sanitário para estas comunidades e investimentos direcionados à melhoria da gestão de recursos hídricos, através da APAC – Agência Pernambucana de Águas e Clima.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

Requerimento Nº 004142/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um voto de Congratulação **Voto de Congratulação ao Sr. Francisco Givaldo Peixoto de Carvalho**, por sua vida dedicada ao Direito, à Justiça e à produção intelectual no Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Sr. Francisco Givaldo Peixoto de Carvalho, filho de Raimundo Geraldo de Carvalho – conhecido como “Seu Mundim” – e de Alvenir Peixoto de Alencar, recebeu seu nome em homenagem a São Francisco Xavier, trazendo consigo, ao longo de sua vida, uma conduta inspirada na simplicidade e nos valores de São Francisco de Assis. Sua trajetória profissional é motivo de orgulho para Pernambuco. Atuando como advogado, consolidou-se pela firmeza, ética e profundo compromisso com os valores republicanos e com o fortalecimento das instituições democráticas. Como Promotor de Justiça, exerceu com excelência suas funções, tornando-se exemplo de dedicação ao interesse público e à defesa da sociedade. Além da prática jurídica, deixou expressiva contribuição como escritor e jurista, tanto na área do Direito quanto na economia, com obras que permanecem como referência e inspiração às novas gerações. Seu legado intelectual reforça sua posição de destaque no cenário jurídico pernambucano e no pensamento econômico nacional, servindo como guia para estudantes, profissionais e cidadãos. Sua história transcende a conquista pessoal: é a afirmação de uma história de vida marcada pela integridade, sabedoria e serviço à coletividade. Reconhecer a dedicação do Dr. Francisco Givaldo Peixoto de Carvalho é prestar justa homenagem a quem honrou e dignificou o Estado de Pernambuco com sua atuação e pensamento. Diante disso, esta Casa Legislativa se une em congratulações, celebrando o centenário de um homem cuja vida é exemplo de virtude, saber e compromisso com a justiça e o bem comum.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

JUNIOR MATUTO
Deputado

Requerimento Nº 004143/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativos, um Voto de Aplausos à Governadora Raquel Lyra e ao Secretário de Educação, pelo lançamento do Prevupe 2025 para pessoas privadas de liberdade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco; Dra Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Secretaria Estadual de Educação (SEE), em parceria com a Universidade de Pernambuco (UPE), lançou o Prevupe 2025 para pessoas privadas de liberdade (PPL), que está oferecendo 185 vagas em três unidades prisionais do estado. A aula inaugural foi realizada nesta terça-feira (16), no Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima, Região Metropolitana do Recife. Lá, funciona a Escola Estadual Médico Ruy do Rego Barros, inaugurada oficialmente nesta terça-feira, mas que funciona desde o início do ano letivo, atendendo 459 reeducandos em 15 turmas. Além do polo de Abreu e Lima, que oferece 70 vagas, o Prevupe também vai contemplar mais duas unidades prisionais: o Presídio de Igarassu, onde funciona a Escola Estadual Dom Helder Câmara, e o Presídio Dr. Ênio Pessoa Guerra, em Limoeiro, onde fica a Escola Estadual Paulo Freire. No polo de Igarassu, também foram disponibilizadas 70 vagas. Já no de Limoeiro, são 45. As aulas do Prevupe PPL são ofertadas de segunda a sexta-feira em todos os polos. A iniciativa tem como objetivo preparar os reeducandos para o ingresso no ensino superior, promovendo oportunidades de transformação social por meio da educação. Esses reeducandos têm uma oportunidade única de transformar a vida . Professores e profissionais de várias áreas irão fortalecê-los. Entre os estudantes contemplados pela iniciativa, está B. C. O., de 37 anos. Há um ano no sistema prisional de Pernambuco, o reeducando acredita que o Prevupe é uma oportunidade que abre portas para o futuro. Ele pretende fazer gastronomia. É um sonho que tem há bastante tempo e no Cotel ele encontrará essa oportunidade através do Prevupe e do apoio da unidade. É

realmente um incentivo mais presente na vida de cada detento para realmente conseguir uma profissionalização. A verdadeira liberdade vem através da educação. A educação transforma, regenera e faz renascer sonhos, acredita. Em agosto, 30 estudantes de licenciatura da Universidade de Pernambuco que estão atuando como professores do Prevupe nas escolas prisionais passaram por um treinamento. A formação abordou aspectos cruciais da educação em ambientes prisionais, desmistificando preconceitos e apresentando práticas pedagógicas eficazes. A Escola Estadual Médico Ruy do Rego Barros, no Cotel, conta com quatro salas de aula climatizadas, atendendo alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas etapas do ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio. A unidade de ensino foi construída com mão de obra 100% carcerária, mostrando a importância do trabalho no processo de ressocialização. Durante o evento, foi inaugurado um curso de violão, que já conta com 13 reeducandos inscritos. A escola tem o objetivo de oferecer não só a educação formal, mas também cursos profissionalizantes pelo Trilhatec e cursos que enriqueçam a cultura do aluno, como o de música.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

Requerimento Nº 004144/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao **GRUPO BEM ESTAR RUNNING**, pela realização da 3ª Edição do evento esportivo **BEM ESTAR RUNNING**, ocorrido no município de **SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no último dia 13 de setembro, com a participação de aproximadamente 1.500 atletas inscritos nas modalidades corrida de rua, mountain bike, vôlei de areia e futevôlei. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Alexandre Cibreno Monteiro, Autônomo; Ilmo. Sr. Lucicleyton Barbosa da Silva, Autônomo; Ilmo. Sr. Jefferson Bruno Teotônio, Autônomo; Ilmo. Sr. Adriomar Lima de Oliveira, Autônomo; Ilma. Sra. Amanda Sheila Monteiro, Autônoma; Ilmo. Sr. Flávio Pereira Amorim, Autônomo.

Justificativa

O evento Bem Estar Running, realizado pelo Grupo Bem Estar Running, no município de Santa Cruz do Capibaribe, em 13/09/2025, vem se consolidando como uma das principais iniciativas esportivas do Agreste pernambucano, chegando à sua terceira edição em 2025 e reunindo cerca de 1.500 atletas em diferentes modalidades, promovendo a prática esportiva, a qualidade de vida e a integração social. Ao oferecer atividades diversificadas como corrida de rua, mountain bike, vôlei de areia e futevôlei, o evento amplia o acesso à prática esportiva, contemplando diferentes perfis de atletas e incentivando novos talentos. Além do impacto direto na saúde e bem-estar da população, iniciativas desse porte contribuem para a movimentação econômica e turística do município, fortalecendo o comércio local, dando ênfase ao Polo de Confeccões do Agreste, gerando oportunidades para toda a comunidade. Destacamos o empenho e dedicação ao grupo dos organizadores do evento, a saber: Adriomar Lima, Alexandre Cibreno, Amanda Sheila, Jefferson Bruno, Lucicleyton Barbosa e Flávio Amorim, que, com esforço conjunto, tornaram possível a realização dessa edição, garantindo organização, credibilidade e valorização do esporte regional. Nas palavras dos organizadores citados, registramos: *“Foram dias corridos, cheios de reuniões, planejamentos e execuções, agora só nos resta celebrar os resultados. Gratidão à essa equipe que fez tudo com carinho e zelo, sempre colocando Deus à frente. Gratidão aos amigos que ajudaram nessa missão, aos patrocinadores que acreditaram no projeto, aos fornecedores que deram o seu melhor e, claro, aos atletas, sem vocês nada disso seria possível. Que venha a edição de 2026 ainda maior e melhor!*” (Fonte: https://www.instagram.com/p/D0leo2AkWg0/?igsh=ZDYwY3RnNWFsaWFn)

Diante do exposto, é justa e necessária a aprovação deste Requerimento, como forma de reconhecimento desta Casa de Joaquim Nabuco, ao evento Bem Estar Running e a todos os envolvidos na sua realização, pelo incentivo ao esporte e à promoção da saúde em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

EDSON VIEIRA
Deputado

Requerimento Nº 004145/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um Voto de Aplauso ao Cantor e Compositor, Sr. João Gomes, pela indicação ao prêmio Grammy Latino de 2025 com o seu álbum Dominguinhos.

Justificativa

Nascido na cidade de Serrita, no interior de Pernambuco, o cantor se mudou para Petrolina, uma das principais cidades do estado, onde desde os sete anos de idade participava do coral da igreja. Estudou como técnico em agropecuária no Instituto Federal do Sertão Pernambucano, local onde começou a gravar vídeos e divulgar na internet, alcançando certa popularidade. A Indicação ao Grammy representa mais do que um simples prêmio técnico — é um significativo reconhecimento ao trabalho do artista na criação do seu álbum, onde exalta suas raízes Pernambucanas e fortalece sua trajetória como um dos principais nomes da música brasileira atual.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Requerimento Nº 004146/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um Voto de Aplauso ao Cantor e Compositor, Sr. Mayrllon de Castro Souza — Léo Foguete, pela indicação ao prêmio Grammy Latino de 2025 com o seu álbum Obrigado Deus.

Justificativa

Léo Foguete nasceu em Petrolina, Pernambuco, em 25 de fevereiro de 2004. Oriundo de família humilde, ganhou seu primeiro violão aos seis anos depois de ser visto brincando com um de seu tio. Quando adolescente, trabalhou como porteiro, entregador de aplicativo e performista em pequenos bares à noite. A indicação ao Grammy vai além de um prêmio técnico — é um reconhecimento importante pelo empenho do artista na produção do álbum, impulsionando sua carreira e figuras mais influentes da música nordestina.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Requerimento Nº 004147/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um Voto de Aplauso a Cantora, Sra. Natascha Falcão, pela indicação ao prêmio Grammy Latino de 2025 com o seu álbum Universo de Paixão.

Justificativa

Nascida em Recife, cresceu em meio a fortes referências da música popular brasileira, das tradições do maracatu, coco e ciranda, e também das manifestações artísticas urbanas, Natascha Falcão também é conhecida pelo seu envolvimento com as artes cênicas, integrando experiências performáticas em seus shows, o que amplia ainda mais o caráter sensorial de sua obra. Em suas canções, ela aborda temáticas que transitam entre afetos, ancestralidade, resistência cultural e espiritualidade, valorizando a riqueza do Nordeste e, ao mesmo tempo, dialogando com novas linguagens musicais. A indicação ao Grammy Latino representa mais do que um simples prêmio técnico — trata-se de um reconhecimento profundo ao talento e à dedicação de Natascha Falcão na criação de seu álbum, no qual exalta suas raízes pernambucanas e reafirma sua identidade artística. Essa conquista fortalece sua trajetória como um dos principais nomes da nova geração da música brasileira, consolidando-a como uma voz que honra a tradição cultural do Nordeste ao mesmo tempo em que dialoga com novas sonoridades contemporâneas.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Requerimento Nº 004148/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um Voto de Aplauso à Cantora e Compositora, Sra. Luiza Fittipaldi — Fitti, pela indicação ao prêmio Grammy Latino de 2025 com o seu álbum Transespacial.

Justificativa

Fitti é uma cantora, compositora, violonista e atriz pernambucana, nascida no Recife. Com 26 anos, ela se destaca por sua expressividade musical e pelas influências culturais presentes em seu trabalho. A indicação ao Grammy representa um reconhecimento fundamental para a cantora Fitti, destacando seu talento e consolidando sua presença no cenário musical nacional e internacional. Esse reconhecimento valoriza sua originalidade e a forma como ela incorpora suas raízes nordestinas em sua música, ampliando sua visibilidade, abrindo novas oportunidades e fortalecendo sua carreira como uma artista relevante e inovadora na música brasileira contemporânea.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Requerimento Nº 004149/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO aos cidadãos da cidade de Vicência pela passagem de sua elevação a condição de município ocorria em 11 (onze) de setembro de 1928, fato que completa 97 (noventa e sete) anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito; Fábio Dias Rosendo, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa

No corrente mês de setembro temos a felicidade de celebrar os 97 (noventa e sete) anos da elevação da cidade de Vicência à condição de município, um marco que aconteceu em 11 (onze) de setembro de 1928, por meio da Lei Estadual 1931/28. A partir daí, Vicência, que começou como um pequeno povoado ao redor da capela erguida perto da residência de “Vicência Barbosa de Melo”, se firmou como cidade e passou a escrever sua própria história de forma independente, carregando consigo tradições, fé e muito trabalho de seu povo. A trajetória até chegar a esse momento foi marcada por muitas mudanças administrativas. Em 1879, Vicência já havia alcançado a categoria de freguesia; em 1891, foi elevada a vila e instalada como município, mas, pouco tempo depois, a Lei Estadual de 1895 anulou essa conquista. Foi somente em 1928, quase meio século depois, que o sonho se consolidou de vez, com a criação definitiva do município, formado inicialmente pelos distritos de Vicência e Angélicas. Desde então, a cidade cresceu e fortaleceu sua identidade, sempre com o povo ribeirinho e sertanejo mostrando determinação e união. Não dá para falar de Vicência sem destacar a importância de sua fé e tradições. A cidade tem como padroeira Santa Ana, cuja festa é celebrada todos os anos no dia 26 (vinte e seis) de julho, reunindo moradores e visitantes em momentos de devoção e confraternização. Outra lembrança importante é da chegada da energia elétrica, que aconteceu ainda em 1926, graças ao esforço do industrial Urbano Ramos de Andrade Lima, mostrando que Vicência sempre esteve aberta ao progresso e à modernidade, mesmo em tempos difíceis. E para completar, Vicência também encanta pela sua beleza natural. Em meio ao seu relevo acidentado, destaca-se a “Serra da Mascarenha”, um lugar de grande riqueza histórica e paisagística, onde fica o “Engenho Jundiá”, testemunha de tantos capítulos da história local. Ao comemorar quase um século como município, Vicência reafirma sua força, sua cultura e o orgulho de seu povo, bem como de todos os pernambucanos. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de Setembro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004150/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Radialista e Jornalista Daniel de Andrade Silva pela comemoração dos 8 (oito) anos de fundação da TV CAMBUCÁ, sediada na cidade de Santa Maria do Cambucá

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Daniel de Andrade Silva, Fundador da TV CAMBUCÁ.

Justificativa

O Radialista e Jornalista Daniel de Andrade Silva, natural de Limoeiro, no Agreste pernambucano, construiu ao longo de sua trajetória uma carreira marcada pelo compromisso com a comunicação responsável e de qualidade. Formado em 2017 nas áreas de Comunicação e Imprensa, iniciou em 2018 seu trabalho na cidade de Santa Maria do Cambucá, com o programa “Cambucá Informa”, transmitido pela Rádio Cambucá FM, levando informação, utilidade pública e proximidade com a comunidade. No mesmo ano, Daniel ampliou seu alcance ao idealizar a “TV Cambucá”, um projeto pioneiro nas redes sociais que logo conquistou espaço não apenas em Santa Maria do Cambucá, mas também em cidades vizinhas. A iniciativa deu voz à região, promovendo o fortalecimento da mídia local, a valorização da cultura e a divulgação de acontecimentos de interesse público, sempre com credibilidade e seriedade. Em 2025, Daniel de Andrade Silva celebra 8 (oito) anos de dedicação à comunicação em Pernambuco, consolidando-se como uma referência regional. A TV Cambucá, fruto de seu empenho e visão inovadora, alcança mais de 17 mil seguidores e ultrapassa a marca de um milhão e meio de visualizações mensais, conectando o Agreste ao Sertão, à Zona da Mata e à Região Metropolitana. Por sua competência e compromisso, Daniel merece ser parabenizado por sua contribuição à informação e ao fortalecimento do jornalismo regional em nosso Estado. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004151/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um Voto de Congratulações pela comemoração do Dia Nacional da República Popular da China, celebrado, anualmente, no dia 1º de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Lan Heping, Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Crisóstomo Grillo Salles, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais; Exmo. Sr. Lineu Pupo de Paula, Embaixador do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Nordeste - ERENE; Exma. Sra. Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos no Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE; Exmo. Sr. Thales Castro, Cônsul Honorário de Malta e Presidente do Instituto de pesquisa Estratégica em Relações internacionais e Diplomacia - IPERID.

Justificativa

Como presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, congratulo a República Popular da China pela celebração do Dia Nacional da República Popular da China, comemorado, anualmente, em 1º de outubro, marco histórico que simboliza o novo país que emergiu após a revolução de 1949, e, portanto, tal data é o símbolo da trajetória nacional de desenvolvimento, unidade e projeção internacional. Este voto expressa o reconhecimento da importância da China como parceira estratégica do Brasil e de Pernambuco, além de destacar a relevância do Consulado-Geral da República Popular da China no Recife, representado pela Cônsul-Geral Sra. Lan Heping como elo fundamental para o fortalecimento das relações diplomáticas, culturais e econômicas entre nossos povos. Reafirmo, assim, o compromisso em aprofundar os laços de cooperação e amizade com a nação chinesa, incentivando iniciativas conjuntas que promovam intercâmbio tecnológico, comercial, educacional e cultural, reforçando o papel de Pernambuco como espaço de diálogo e aproximação internacional do nosso país com o povo Chinês. Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação do presente Voto de Congratulações.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004152/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro ao longo dos seus 35 anos de criação, celebrados no dia 19 de setembro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República do Brasil; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Sra. Maria de Fátima Pinto Ribeiro, Gerente Regional de Saúde - I GERES; Sra. Isabem Helena de Souza Leal Costa, Gerente Regional de Saúde - II GERES; Sra. Joyce Catarina Lopes de Moraes, Gerente Regional de Saúde - III GERES; Sra. Maria Claudia Ribeiro Agra, Gerente Regional de Saúde - IV GERES; Sra. Izeni Teixeira Pimentel, Gerente Regional de Saúde - V GERES; Sr. Dayvison Herberthy Araújo Amaral, Gerente Regional de Saúde - VI GERES; Sra. Maria Auxiliadora de Sá Magalhães Santos, Gerente Regional de Saúde - VII GERES; Sra. Ana Célia de Almeida Carvalho, Gerente Regional de Saúde - VIII GERES; Sr. Fernando Antonio Parente de Melo, Gerente Regional de Saúde - IX GERES; Sra. Mary Delanea Sousa Pinheiro dos Santos, Gerente Regional de Saúde - X GERES; Sra. Karla Millene Sousa Lima Cantarelli, Gerente Regional de Saúde - XI GERES; Sra. Camilla de Sena Guerra Bullões, Gerente Regional de Saúde - XII GERES.

Justificativa

É com profunda gratidão, entusiasmo e esperança que apresento este voto de aplauso para celebrar os 35 anos do Sistema Único de Saúde – SUS, uma das maiores conquistas da sociedade brasileira e motivo de orgulho para todos nós. O SUS é fruto da coragem de uma geração que acreditou que saúde é direito de todos e dever do Estado. Foi assim que nasceu, na Constituição de 1988, como uma das maiores políticas públicas universais do mundo, rompendo barreiras e garantindo acesso integral, gratuito e igualitário à saúde. Enquanto médica e pediatra, com mais de 30 anos de atuação dentro do SUS, vivi essa história por dentro. Vi, nos corredores de hospitais e nas unidades básicas, o olhar esperançoso de quem buscava acolhimento e encontrava cuidado. Vi o SUS estar presente nos primeiros choros de vida, no amparo da infância, no cuidado com os idosos e na proteção de todos os brasileiros, sem distinção. Tive também a honra de ser secretária de Saúde da minha cidade, Araripina, o que me permitiu compreender de perto a grandiosidade e, ao mesmo tempo, os desafios da gestão do SUS em nível municipal. Essa vivência me mostrou o quanto cada decisão, cada investimento e cada ação impactam diretamente a vida das pessoas. Hoje, enquanto parlamentar, trago comigo essa experiência de quem conhece o SUS em todos os lados: como profissional de saúde, como gestora e como legisladora. O SUS é vacinação em massa que erradicou doenças e salvou milhões de vidas. É a Atenção Básica que chega até as áreas mais distantes do país. É o transplante de órgãos que dá uma segunda chance. É o acesso a medicamentos de alto custo. É a vigilância em saúde que protege a população. É também o trabalho silencioso, mas transformador, de cada profissional de saúde que se dedica diariamente, muitas vezes em condições adversas, a garantir que o direito à saúde seja uma realidade. Durante a pandemia de Covid-19, vimos de forma ainda mais clara a grandeza desse sistema. Se hoje o Brasil conseguiu atravessar aquele momento tão desafiador, foi porque o SUS esteve à frente: organizando, vacinando, cuidando, salvando. O mundo inteiro se voltou para nós e reconheceu: o Brasil tinha, e tem, um sistema de saúde que é referência. Mas celebrar os 35 anos do SUS não é apenas olhar para o passado. É renovar o compromisso com o presente e com o futuro. É reconhecer seus desafios, lutar por mais investimentos, valorizar seus profissionais e fortalecer sua gestão. O SUS precisa de nós – e nós precisamos do SUS. Deixo aqui registrado nos anais desta Casa o meu Voto de Aplauso ao Sistema Único de Saúde, pelos seus 35 anos de lutas, conquistas e esperança para o povo brasileiro. E faço questão de parabenizar todos os profissionais que constroem diariamente esse sistema que é orgulho nacional. No cenário federal, destaco o ministro da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, que tem pautado sua gestão na defesa e no fortalecimento do SUS. Já em Pernambuco, registro meu reconhecimento à secretária de Saúde, Dra. Zilda Cavalcanti, que tem trabalhado incansavelmente para que nosso estado avance no cuidado à população. Que o SUS siga sendo, pelos próximos anos, um instrumento de vida, de justiça social e de esperança para cada brasileiro. Viva a maior política pública do mundo! Viva o nosso Sistema Único de Saúde!

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 004153/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso à Sra. Marina Silva, ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil, pela sua inclusão na prestigiada lista de Líderes de Sustentabilidade 2025, publicada pela revista *Forbes*.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Forbes Brasil, À direção.

Justificativa

Venho pela presente proposição, apresentar Voto de Aplauso à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, pela sua inclusão na prestigiada lista de Líderes de Sustentabilidade 2025, publicada pela revista *Forbes*. Marina é a única brasileira entre os cinquenta nomes globais selecionados, ao lado de referências mundiais que estão na linha de frente no combate à crise climática. Com imenso entusiasmo e emoção, registro que esta conquista não é apenas um feito individual, mas um marco que enaltece o Brasil diante do mundo. Marina Silva é, sem dúvida, um orgulho nacional. Sua trajetória de vida — da Amazônia para o mundo, da luta simples à projeção internacional — é símbolo de coragem, ética e resiliência. É a prova viva de que sonhos podem se transformar em políticas públicas, em defesa da floresta, da vida e da dignidade humana. A presença de Marina nesta lista confirma o que o povo brasileiro já reconhece: ela é uma líder cuja força ultrapassa fronteiras, cuja voz ecoa esperança e cuja história inspira gerações. Marina nos ensina que política pode ser feita com princípios, que sustentabilidade é sinônimo de justiça social e que a defesa do meio ambiente é, acima de tudo, um ato de amor à vida. Este voto de aplauso é também uma declaração de gratidão. Gratidão à mulher que, com firmeza e ternura, mostra ao mundo que o Brasil tem protagonismo na luta climática. Gratidão à líder que nunca se curvou às dificuldades e que segue plantando sementes de esperança para que floresça um futuro mais justo e sustentável. Por tudo isso, celebro com orgulho este reconhecimento internacional, e registro que Marina Silva é exemplo, inspiração e motivo de honra para cada brasileira e cada brasileiro que sonham com um planeta vivo e uma humanidade em paz com a natureza.

Sala das Reuniões, em 19 de Setembro de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 004154/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade regimentais,, seja encaminhado à Governadora Raquel Lyra e ao Secretario de Educação, Dr. *Glison José Monteiro Filho, pelo anuncio* de construção de novas Escolas Técnicas Estaduais, Escola em Tempo Integral e requalificação de 344 escolas da Região Metropolitana

Justificativa

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Educação, anunciou, mais de R\$ 1 bilhão em investimentos para os municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR), durante a última rodada de encontros do programa Ouvir para Mudar. O pacote contempla diversas áreas, incluindo saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, habitação e mobilidade. Na área da educação, o pacote inclui a construção de novas Escolas Técnicas Estaduais em Itapissuma e Ipojuca, uma Escola em Tempo Integral no Recife e requalificação de 344 escolas da Rede Estadual. Esse anúncio representa aquilo que a governadora determina e, de fato, busca na política pública de investimento em educação, que é, não só, você ter anúncio de novas escolas, mas também manutenção, reforma e requalificação das existentes. Então, quando a gente anuncia novas escolas técnicas, também estamos viabilizando e vislumbrando aquele potencial de cada região. Por isso, a educação mostra-se cada dia mais forte e pujante. É dessa forma que a gente quer para gestores, professores, estudantes e toda a comunidade escolar: uma educação de qualidade, capaz de superar os índices e cada vez mais aquilo que a gente almeja. O programa Ouvir para Mudar percorreu 11 municípios do Sertão, Agreste e Zona da Mata nos últimos meses para ouvir as prioridades da população e direcionar os investimentos anunciados.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

Requerimento Nº 004155/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplauso à Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN do município de Timbaúba pela importante conquista representada pela reinstalação e pleno funcionamento do novo equipamento de semáforo em LED no Pátio da CIRETRAN de Timbaúba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Vladimir Lacerda Melquiades, Diretor Presidente do DETRAN de Pernambuco; Ilmo. Sr. Neomar Ferreira dos Santos, Coordenador da CIRETRAN de Timbaúba.

Justificativa

A presente proposição tem o objetivo que seja consignado um Voto de Aplauso à Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN do município de Timbaúba, pela importante conquista representada pela reinstalação e pleno funcionamento do novo equipamento de semáforo em LED no Pátio da CIRETRAN do referido município. Tal iniciativa não apenas conclui as reformas estruturais do local, como também representa um marco na valorização da formação dos novos condutores da região. A partir desta segunda-feira, 22 de setembro, o novo equipamento já está sendo utilizado nas provas práticas, beneficiando toda a população da Mata Norte que depende do serviço para garantir acesso à habilitação e, consequentemente, à mobilidade e ao emprego formal. O investimento realizado demonstra compromisso com a segurança no trânsito, com a modernização da infraestrutura pública e com o desenvolvimento regional. Ressaltamos a importância da atuação conjunta entre os entes públicos, cuja colaboração foi fundamental para a concretização deste benefício. Diante do exposto, registramos nossos sinceros aplausos e parabenizamos todos os envolvidos por esta ação em prol do povo da Mata Norte de Pernambuco. Dessa forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 004156/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSOS ao Exmo. Senhor Desembargador, Erik de Sousa Dantas Simões, pela posse como Desembargador Eleitoral Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Erik de Sousa Dantas Simões, Desembargador Eleitoral Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Justificativa

Erik de Sousa Dantas Simões nasceu no Recife, em 2 de dezembro de 1965, filho de Manoel Clericuzi Simões e Nancy de Sousa Dantas Simões. Casado com Laura Amélia M. Brennand Simões, é pai de Érika M. Brennand Simões e Gabriela M. Brennand Simões, construindo sua trajetória pessoal em paralelo a uma sólida carreira jurídica, marcada pela dedicação à Justiça e ao serviço público. Graduou-se em Direito pela tradicional Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e concluiu o Curso de Preparação à Magistratura na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE). Sua formação acadêmica serviu de alicerce para a atuação destacada em diferentes funções do sistema de Justiça, sempre pautada pelo compromisso com a ética, a legalidade e o interesse público. Atualmente, exerce o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), função que ocupa desde junho de 2012. É titular da Primeira Câmara de Direito Público, coordenador geral da Conciliação/NUPEMEC desde maio de 2016 e membro da Comissão de Articulação Institucional. Também desempenha papéis de relevância nacional, como presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC) e integrante do Comitê Gestor de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Antes de chegar ao cargo de desembargador, Erik Simões construiu uma carreira de vasta experiência no Ministério Público de Pernambuco, onde atuou de 1992 a 2012. Foi promotor de justiça titular em diversas comarcas, como Saloá, Passira, Bonito, Recife e Fernando de Noronha, além de exercer funções de liderança, como assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, chefe de gabinete do Procurador-Geral, procurador de justiça e subprocurador-geral em assuntos jurídicos. Atuou ainda como procurador de justiça civil convocado, destacando-se pela competência técnica e pela postura conciliadora. Sua trajetória profissional também inclui passagens como oficial de gabinete da Secretaria da Casa Civil de Pernambuco e como oficial de justiça do TJPE. No âmbito da magistratura, foi auditor do Tribunal de Justiça Desportivo, membro do Conselho da Magistratura, presidente da Comissão de Precedentes Judiciais e integrante do Órgão Especial do TJPE. Tais experiências consolidaram sua visão ampla do sistema de justiça e seu protagonismo em iniciativas voltadas ao fortalecimento institucional. O reconhecimento público ao longo de sua carreira é evidenciado pelos inúmeros títulos e condecorações recebidos. Entre eles, destacam-se os títulos de cidadão honorário concedidos pelos municípios de Saloá, Passira, Bonito, Fernando de Noronha, Paulista e Petrolina, além do Gran Colar conferido pelo TJPE. Recebeu ainda medalhas e comendas de instituições relevantes, como o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Defensoria Pública, a Escola Judicial e o Santa Cruz Futebol Clube, bem como honrarias legislativas, a exemplo da Comenda Padre João Ribeiro, em Paulista, e da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, em Petrolina.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

Requerimento Nº 004157/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Paulo Câmara, intitulado “Crédito e dignidade: o papel do Banco do Nordeste no Plano Safra”, publicado, na Folha de Pernambuco, edição dos dias 20 e 21 de setembro de 2025. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Hugo Luiz de Queiroz, Superintendente do Banco do Nordeste em Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco o artigo intitulado “Crédito e dignidade: o papel do Banco do Nordeste no Plano Safra”, de autoria do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Paulo Câmara publicado, na Folha de Pernambuco, edição dos dias 20 e 21 de setembro de 2025, cujo texto segue abaixo na íntegra: “Crédito e dignidade: o papel do Banco do Nordeste no Plano Safra Por Paulo Câmara, presidente do Banco do Nordeste A agricultura familiar é o coração do abastecimento alimentar brasileiro. Presente em todos os estados, mas especialmente no Nordeste, ela é responsável por grande parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Por trás da produção, estão milhões de famílias que trabalham com dedicação, muitas vezes em condições adversas, para sustentar suas comunidades e dinamizar as economias locais. É por isso que, ao falar de políticas públicas para o campo, não podemos nos limitar à produção. Precisamos olhar também para a vida, a saúde e a dignidade dessas famílias. No Banco do Nordeste, temos consciência dessa responsabilidade. Por isso, no contexto do Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026, estamos lançando uma iniciativa inédita: uma linha de crédito voltada exclusivamente para a instalação de banheiros em pequenas propriedades rurais. Pode parecer um detalhe, mas não é. Trata-se de uma política de inclusão social, de saúde e de cidadania. Estimamos financiar a construção de 100 mil banheiros, em um volume de R\$ 300 milhões. E o mais importante: esse crédito não comprometerá o limite produtivo já disponível para os agricultores no âmbito do Pronaf, que no governo Lula, foi multiplicado por seis, chegando a R\$ 35 mil. Ou seja, a família poderá acessar recursos para custeio e investimento em sua lavoura e, ao mesmo tempo, ter a oportunidade de implantar uma infraestrutura básica que transformará sua vida cotidiana. Quem conhece de perto a realidade do campo sabe o quanto essa medida é urgente. Ainda são muitas as propriedades rurais que não contam com instalações sanitárias adequadas. Essa ausência impacta a saúde, aumenta a incidência de doenças, compromete a dignidade das famílias e aprofunda desigualdades históricas. O acesso ao banheiro é um direito humano básico, que precisa ser garantido a todos. No Banco do Nordeste, estamos alinhados às diretrizes do Governo Federal com a inclusão social e o combate à pobreza. A linha de crédito para construção e reforma de banheiros é um exemplo concreto de como o sistema financeiro público pode atuar de forma humana, olhando além da produção agrícola e investindo também na qualidade de vida das famílias rurais. Mas a iniciativa não se limita ao impacto social direto. A instalação de banheiros também movimentará a economia local. Cada obra gera demanda por pedreiros, encanadores, eletricitas, além de dinamizar o comércio de materiais de construção em pequenos municípios. Assim, além de garantir saúde e dignidade, esse crédito cria oportunidades econômicas, gera empregos e fortalece cadeias produtivas ligadas à construção civil. Essa visão integrada – de produção, inclusão social e desenvolvimento regional – é a marca da atuação do Banco do Nordeste. Só no último ciclo do Plano Safra, aplicamos mais de R\$ 9,6 bilhões em crédito com agricultores familiares, respondendo por 94% dos contratos e 70% do volume contratado do Pronaf em nossa área de atuação, que compreende todo o Nordeste e parte de Minas Gerais e Espírito Santo. Somos, de fato, o principal operador do Pronaf na região, e entendemos essa liderança como uma responsabilidade que vai além de números: trata-se de transformar vidas. No ciclo 2025/2026, disponibilizaremos R\$ 10,2 bilhões em crédito para a agricultura familiar. As condições são acessíveis, com

taxas que variam de 0,5% ao ano para sistemas agroecológicos a 2,5% para conectividade e mecanização, chegando a 8% ao ano para habitação rural e regularização fundiária. Nossa atuação se baseia no entendimento de que crédito, quando aliado a orientação técnica e políticas públicas bem desenhadas, é uma ferramenta poderosa de desenvolvimento.” Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Pareceres

Parecer Nº 007233/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 413-I. Entre os dias 28 de setembro e 1º de outubro: Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas, no Município do Recife.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 22 de Setembro de 2025

Diogo Moraes
Presidente
Favoráveis
Gilmar JuniorRelator(a)
Cayo Albino

Parecer Nº 007234/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Estabelece regras de segurança para a soltura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica proibida, em todo o território do Estado de Pernambuco, a prática de utilização do cerol, que consiste na mistura de cola e vidro moído ou outro produto abrasivo em linha ou cordão de empinar pipa, bem como a utilização de qualquer tipo de linha cortante.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se pipa qualquer objeto voador que utilize linha para controle, incluindo, mas não se limitando a:

I - pipas tradicionais;

II - papagaios;

III - pandorgas;

IV - raias.

Art. 2º Fica proibido soltar pipas, mesmo sem cerol, nas seguintes áreas:

I - linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;

II - subestações de energia elétrica;

III - postes e torres de energia elétrica.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender da gravidade da infração;

III - apreensão das pipas e dos materiais utilizados.

§ 1º Caso haja impacto na prestação do serviço de energia elétrica, a multa de que trata o inciso II será aplicada em dobro.

§ 2º Os valores das penalidades previstas nesta Lei serão atualizados, anualmente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

§ 3º Quando a infração for cometida por menor de idade, as sanções previstas neste artigo serão aplicadas aos seus responsáveis legais.

Art. 4º O Poder Executivo ou a concessionária de energia elétrica poderão promover campanhas educativas sobre os riscos de soltar pipa em áreas com infraestrutura elétrica.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários à sua efetivação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 11.931, de 3 de janeiro de 2001.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 22 de Setembro de 2025

Diogo Moraes
Presidente
Favoráveis
Gilmar JuniorRelator(a)
Cayo Albino

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

NONAGÉSIMA TERCEIRA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Sileno Guedes
Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas.
Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025
APROVADO(A)

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antônio Moraes
Estabelece regras de segurança para a sultura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 5ª, 9ª e 12ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1197/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Doriel Barros
Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei dos Deputados Gustavo Gouveia e Teresa Leitão, a fim de instituir princípios e estabelecer novos objetivos, instrumentos e linhas de ação.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 7ª, 8ª, 11ª e 12ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel
Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de prever novas diretrizes.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1242/2023, 2576/2025 e 2615/2025.
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputado Júnior Tércio, Deputado Abimael Santos e Deputado Romero Albuquerque
Institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia).
Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1411/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior
Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim assegurar o acesso a meios de comunicação adaptados à condição de saúde dos alunos com TEA.
Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2024
Autora: Deputada Socorro Pimentel
Institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2024
Autora: Deputada Socorro Pimentel
Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de instituir novas medidas de proteção à pessoa com câncer.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo
Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir trabalhadores resgatados em condição análoga à de escravo, pessoas refugiadas e vítimas de tráfico de pessoas e de exploração sexual.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 11ª, 13ª, 14ª e 15ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brígido
Institui Diretrizes Estaduais de Proteção e Educação destinado às crianças com diabetes.
Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2025
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 2/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1587/2024 e 1616/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autores dos Projetos: Deputada Rosa Amorim e Deputado Gilmar Júnior
Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir em seu rol o Guia Alimentar para a População Brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de dois anos, ambos do Ministério da Saúde, e a Cartilha do Transtorno do Espectro do Autismo, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior
Altera a Lei nº 18.014, de 20 de dezembro de 2022, que Estabelece a Política Estadual de Cuidados Paliativos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de inserir a disponibilização do Manual de Cuidados Paliativos no sítio eletrônico de Secretaria de Estado ou outro material com a mesma finalidade.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo
Cria o Relatório Anual Socioeconômico das Mulheres Pernambucanas, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª, 11ª e 14ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1645/2024
Autora: Deputada Rosa Amorim
Estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher no ambiente virtual no estado do Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2024
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior
Institui diretrizes e objetivos para a execução de políticas públicas de atendimento a crianças traqueostomizadas e com patologias de vias aéreas, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 9ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2533/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Rosa Amorim
Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei dos Deputados Gustavo Gouveia e Teresa Leitão, para instituir a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana bem como suas linhas de ação.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 8ª e 12ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3154/2025
Autora: Deputada Débora Almeida
Submete a indicação da Banda Marcial Frei Dimas para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13371/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cantor Leandro, no Parque Residencial dos Milagres, no bairro do Barro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13372/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Graciliano Cardoso, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13373/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Campos Sales, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13374/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua Henry Koster, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13375/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Anequim, no bairro Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13376/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Saúde no sentido de que sejam implementadas melhorias nos atendimentos e no cuidado ao paciente na USF Bernard Van Leer, localizada na Rua Francisco Valpassos, no bairro Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13377/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Lupércio, no bairro Pina, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13378/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua José Rodrigues da Rocha, no bairro Pina, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13379/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Saúde no sentido de providenciar a implantação de uma unidade da Academia da Cidade no bairro Loteamento Conceição, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13380/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizada a melhoria da iluminação pública na Praça Abelardo Baltar, localizada no bairro do Pina, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13381/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Educação no sentido de que sejam implantados cursos profissionalizantes no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13382/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Esportes no sentido de que seja realizada a construção de uma quadra de esportes no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13383/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Crucilândia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13384/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Albacora, no bairro Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13385/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Boa Esperança, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13386/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Educação no sentido de que seja providenciada a construção de uma creche no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13387/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Educação no sentido de que seja providenciada a implantação de cursos profissionalizantes no bairro de San Martin, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13388/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Doutor Paes de Melo, no bairro Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13389/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Otávio Cruz, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13390/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde no sentido de que seja providenciada a implantação de uma Academia da Cidade no bairro da Cohab, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13391/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Buenópolis, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13392/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo da Rua Carapeba, localizada no bairro do Pina, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13393/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Educação objetivando a implantação de cursos profissionalizantes em escolas públicas no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13394/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Professor José Cupertino de Oliveira, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13395/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Professor José Cupertino de Oliveira, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13396/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de aumentar, bem como, melhorar a frota da linha de ônibus 018, que atende o bairro de Brasília Teimosa, garantindo maior conforto, segurança e regularidade no serviço prestado à população.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13397/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos objetivando melhorias na iluminação pública da Rua República Árabe Unida, no bairro Pau Amarelo, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13398/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua República Árabe Unida, no bairro Pau Amarelo, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13399/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando melhorias na iluminação pública da Rua Bandeira do Sul, no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13400/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Bandeira do Sul, no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13401/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de sejam realizados, com urgência, os serviços de tapa-buracos e drenagem urbana na Rua do Jangadeiro, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13402/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua do Jangadeiro, no Bairro de Candeias na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13403/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura visando a execução de calçamento na Rua Bandeira do Sul, no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13404/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua do Jangadeiro, no Bairro de Barra de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13405/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Educação no sentido de que seja providenciada a construção de uma creche na Rua Bandeira do Sul, no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13406/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando melhorias na iluminação pública da Rua Daniel Delso, no bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13407/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Otávio Cruz, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13408/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Daniel Delso, no bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13409/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura objetivando a execução de calçamento da Rua Daniel Delso, no bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13410/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua Catolândia, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13411/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando providências quanto ao conserto de um cano quebrado na Avenida Barreto de Menezes, no bairro de Cajueiro Seco, em frente à loja Areia Branca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13412/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam adotadas providências quanto ao conserto de um cano quebrado na Rua Nossa Senhora da Penha, no bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13413/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua do Mercado, no distrito de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13414/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizada a pavimentação/calçamento da Rua Graciliano Cardoso, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13415/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua do Mercado, no distrito de Tiúma, em São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13416/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Frei Damião, no distrito de Tiúma, em São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13417/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Frei Damião, no distrito de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13418/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua dos Girassóis, no Conjunto Residencial Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13419/2025

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor - PROCON-PE no sentido de que seja instituído, em caráter permanente, um programa de negociação de dívidas com o objetivo de reduzir o endividamento das famílias pernambucanas e promover a educação financeira da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13420/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de instalar sinalização adequada e redutor de velocidade na PE-51, conhecida como Estrada de Serrambi, especificamente no trecho onde encontra-se, na margem da rodovia, a Escola São José, no Engenho do Canto, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13421/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de promoverem a criação de cursos técnicos estaduais voltados para a formação em energia solar e eólica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13422/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de promoverem a criação de um plano estadual de recuperação e manutenção de estradas vicinais, em parceria com os municípios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13423/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem a criação de um programa estadual de apoio a *startups* sediadas no interior de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13424/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem a criação de um fundo voltado ao financiamento de projetos de energia solar em escolas, hospitais e prédios públicos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13425/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Educação visando a construção de uma creche no bairro da Cohab, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13426/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado no sentido de promoverem a criação de um programa de capacitação profissional e inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13427/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Maruin, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13428/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Alto da Bondade, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13429/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento na Cidade Tabajara, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13430/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Amparo, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13431/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Peixinhos, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13432/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Novo, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13433/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Ouro Preto, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13434/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Jardim Brasil, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13435/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro São Bento, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13436/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Maria Farinha, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13437/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Aguazinha, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13438/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Águas Compridas, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13439/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Rio Doce, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13440/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Tabajara, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13441/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Centro Histórico, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13442/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco e ao Presidente da EMPETUR no sentido de promoverem a criação de um Programa Estadual voltado ao incentivo e fortalecimento do turismo no Litoral Norte pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13443/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco e ao Presidente da EMPETUR no sentido de promoverem a criação de um Programa Estadual voltado ao incentivo e fortalecimento do turismo no interior pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13444/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e ao Presidente do IPA no sentido de promoverem a criação de um Programa Estadual voltado ao fortalecimento, apoio e incentivo ao setor sucroalcooleiro pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13445/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e ao Presidente do IPA no sentido de promoverem a criação de um Programa Estadual voltado ao fortalecimento, modernização e incentivo à pecuária pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13446/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Daniel Delso, no Bairro de Jardim Paulista, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13447/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Noruega, no Bairro Mangueira, na Cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13448/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de viabilizarem a execução de obras de calçamento na Rua Noruega, no Bairro Mangueira, na Cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13449/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Moreno e à Secretária de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma creche no Bairro Mangueira, na Cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13450/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Doutor Devaldo Borges, no Bairro Jardim São Paulo, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13451/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Bandeira do Sul, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13452/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Caxambu, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13453/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de calçamento na Rua Boa Esperança, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13454/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Bernardo, no Bairro Jaguarana, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13455/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de calçamento na Rua Belo Horizonte, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13456/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Belo Horizonte, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13457/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de viabilizarem a implantação de um posto policial no Bairro Maranguape I, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13458/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Noventa e Sete, no Bairro Maranguape I, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13459/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua do Curió, no Bairro Rio Doce, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13460/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cento e Dez, no Bairro Jardim Paulista, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13461/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Quatro, no Bairro Maranguape I, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13462/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Segurança e Mobilidade no sentido de viabilizarem medidas de melhoria estrutural e operacional para a Guarda Municipal, incluindo reforço de efetivo, treinamento, equipamentos e viaturas, visando ao fortalecimento da segurança pública no município.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13463/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem visitas periódicas de agentes de saúde à Rua Nicolau Vieira de Fraga, no Conjunto Residencial Reserva da Pitanga, no Bairro Agamenon Magalhães, na Cidade de Igarassu.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13464/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura objetivando o calçamento da Rua Monte Alegre, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13465/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Ilhéus, no Bairro Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13466/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Monte Alegre, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13467/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no sentido de viabilizarem a regularização e melhoria da coleta de lixo na Rua Ilhéus, no Bairro Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13468/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Ilhéus, no Bairro Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13469/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua do Cotovelo, no Bairro de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13470/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Novo Horizonte, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13471/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Estrada, no Bairro de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13472/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução do calçamento da Rua Novo Horizonte, no Bairro Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13473/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a criação de creches no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13474/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária Municipal de Educação no sentido de implantarem cursos profissionalizantes no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13475/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Igarassu e ao Secretário de Saúde no sentido de providenciarem médico Pediatra na UBS Pitanga, no Bairro Agamenon Magalhães, na Cidade de Igarassu.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13476/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua do Campo, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13477/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua do Campo, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13478/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução do calçamento da Rua Planalto do Céu, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13479/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Igarassu e ao Secretário de Saúde do Município de Igarassu visando a implantação da Academia da Cidade, no Bairro de Agamenon Magalhães, na Cidade de Igarassu.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13480/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de realizar a manutenção e substituição da iluminação pública na Rua Tapes, no Bairro Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, especialmente em relação a postes com lâmpadas queimadas que permanecem sem funcionamento há bastante tempo.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13481/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Avenida Três, no Bairro Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13482/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias do abastecimento de água da Rua Barão de Moreno, no Bairro Vila Rica, em Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13483/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico, com implantação de sistema de esgotamento, na Rua das Dálias, no Bairro Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13484/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução do calçamento da Rua das Dálias, no Bairro Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13485/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia visando garantir a regularidade no fornecimento de energia elétrica no Acampamento Luiz Lourenzon, localizado no município de Passira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13486/2025

Autor: Dep. Jefferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a instalação de câmeras de videomonitoramento nos arredores do Terminal Integrado José Faustino dos Santos (TI Cabo).
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13487/2025

Autor: Dep. Cayo Albino

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER/PE visando a recuperação da Rodovia PE-097, no trecho que conecta o distrito de Ameixas ao município de Bezerros.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13488/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco - SEMOBI e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando à pavimentação, em caráter de urgência, da estrada que dá acesso ao Acampamento Luiz Lourenzon, localizado no município de Passira, visando garantir condições adequadas de acessibilidade à comunidade local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13489/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Canhotinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13490/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13491/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13492/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13493/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13494/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13495/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13496/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13497/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13498/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13499/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13500/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13501/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13502/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13503/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a instalação de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no Município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13504/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco - SEMOBI e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias à recuperação e melhoria das condições da estrada que atende a sede da Associação Max Mel e o Assentamento P.A. Ximenes, no município de Barreiros, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13505/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13506/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13507/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13508/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13509/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13510/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13511/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13512/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13513/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13514/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

REPUBLICADA EM- 19/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13515/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13516/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13517/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13518/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13519/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13520/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a instalação de uma Areninha, no Município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13521/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Presidente do DER no sentido de promoverem a implantação de iluminação pública nos trechos urbanos das rodovias estaduais, reforçando a segurança viária em áreas de grande fluxo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13522/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Presidente do DER no sentido de promoverem a construção de passarelas e a sinalização em áreas escolares e hospitalares, localizadas nas rodovias estaduais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13523/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de promoverem a criação de Centros de Atenção à Saúde da Mulher em cada macrorregião, voltados à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças específicas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13524/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado e no sentido de promoverem a expansão de polos de reabilitação física e neurológica, descentralizando os serviços atualmente concentrados na capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13525/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Barreiros, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco - SEMOBI, ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Barreiros e ao Diretor-Presidente do DER/PE visando a

realização de avaliações técnicas e manutenção da Ponte do Engenho Bombarda, situada no município de Barreiros, com o objetivo de assegurar a integridade da estrutura e a segurança dos usuários.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 013526/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de promoverem a criação de um programa estadual de bibliotecas digitais nas escolas públicas, incentivando a leitura e democratizando o acesso ao conhecimento.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13527/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Cultura do Estado no sentido de promoverem a criação de um edital anual de incentivo a grupos culturais do interior, contemplando quadrilhas juninas, maracatus, bois e outras manifestações populares.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13528/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado e ao Secretário da Casa Civil do Estado visando a construção de uma Escola de Ensino Médio/ Integral com quadra esportiva coberta no Bairro Viana Moura, Antônio Cordeiro, Cohab III, no município de Garanhuns, neste Estado.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13529/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de incluírem o município de Saloá no Projeto Carreta da Saúde da Mulher.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13530/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem o reflorestamento de áreas degradadas em parceria com universidades e ONGs, contribuindo para a preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13531/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Estado de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de promoverem a implantação de hortas comunitárias em áreas urbanas, promovendo segurança alimentar e educação ambiental.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13532/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Estado de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de promoverem a implantação de incubadoras de cooperativas e associações da agricultura familiar, oferecendo apoio técnico, logístico e de comercialização.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13533/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco e ao Presidente da EMPETUR no sentido de promoverem a criação de um programa estadual de incentivo ao turismo rural e de aventura, valorizando o potencial natural e cultural.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13534/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a reforma e modernização de ginásios e estádios municipais, em parceria com os municípios.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13535/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Esportes do Estado no sentido de promoverem a criação de um programa estadual de apoio a atletas em início de carreira, com bolsas de incentivo para jovens talentos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13536/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de promoverem a implantação de bases móveis da Polícia Militar em feiras livres e eventos comunitários, reforçando a presença ostensiva em áreas de grande circulação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 13537/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de promoverem a criação de um programa de videomonitoramento nas entradas e saídas dos municípios pernambucanos, integrando a segurança pública municipal e estadual.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4101/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos aos Médicos Veterinários de Pernambuco, pela passagem do seu dia, 9 de setembro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4102/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Senhor Edelson Barbosa, reconhecido cabeleireiro, empresário e emblemático pernambucano, por sua trajetória de vida inspiradora e suas relevantes contribuições à economia, à cultura e ao empreendedorismo no Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4103/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à Senhora Ana Cláudia Queiroz de Oliveira, Nina Oliveira, escritora, terapeuta holística e instrutora de Yoga do Riso, por sua relevante contribuição à cultura, ao bem-estar e à promoção da saúde emocional no Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4104/2025

Autora: Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 23 de outubro de 2025, com a finalidade de homenagear in-memorian os Notáveis Cientistas de Pernambuco: a física Dr. Helen Jamil Khoury Asfora, a pianista Dra. Elyanna Silveira Varejão Caldas e o médico Dr. Nicodemus Teles de Pontes Filho, bem como, fazer a entrega de Plaqueta de Honra do Memorial em homenagem póstuma ao astrônomo Jorge Marcgrave.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4105/2025

Autor: Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao cineasta pernambucano Kleber Mendonça Filho, pela escolha de seu filme: *O Agente Secreto*, como representante oficial do Brasil na disputa pelo Oscar 2026, na categoria de Melhor Filme Internacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4106/2025

Autor: Dep. Junior Matuto

Voto de Aplausos ao empreendedor pernambucano Erick Santos da Silva, pelo relevante trabalho desenvolvido no Litoral Norte do Estado, em especial pelo investimento e consolidação da Marina Beira Rio, localizada às margens do Rio Timbó, em Maria Farinha.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4107/2025

Autor: Dep. Doriel Barros

Voto de Aplausos aos Comandantes do Exército e da Aeronáutica à época dos fatos, General Marco Antônio Freire Gomes e Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Baptista Júnior, pela postura firme, ética e institucional em defesa da democracia e do Estado de Direito, ao recusarem apoio a qualquer iniciativa tendente à ruptura da ordem constitucional e à implementação de um golpe de Estado então articulado no âmbito do Poder Executivo Federal.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4108/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos aos cidadãos da cidade de Catende pela passagem de sua elevação a condição de município em 11 de setembro de 1928, fato que completa 97 anos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4109/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos a diretoria do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, na pessoa do Presidente Sr. Rodolfo Jarbas Leal Santiago, pelos seus 22 anos de contribuição à sociedade pernambucana, através de seus relevantes trabalhos voltados para crianças e adolescentes com câncer, e seus familiares, em nosso Estado.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4110/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos aos cidadãos da cidade de Moreno pela passagem de sua elevação a condição de município em 11 de setembro de 1928, fato que completa 97 anos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4111/2025

Autora: Dep. Débora Almeida

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a matéria intitulada: "Cobertor curto expõe dilema político de João Campos", publicada na Cena Política, do Jornal do Comércio, e redigida pelo jornalista Igor Maciel.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4112/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pela celebração do Dia da Independência do México, celebrado, anualmente, no dia 16 de setembro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4113/2025

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao município de São Joaquim do Monte, pelas comemorações dos 97 anos de sua emancipação política, celebrados em 11 de setembro de 2025, como reconhecimento simbólico de sua trajetória, de seu povo trabalhador/acolhedor e de seu papel fundamental no cenário estadual.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4114/2025

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao município de Arcoverde, pelas comemorações dos 97 anos de sua emancipação política, celebrados em 11 de setembro de 2025, em reconhecimento simbólico da resiliência, dinamismo cultural e do progresso da cidade ao longo de quase um século.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4117/2025

Autor: Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE, pela sua relevante trajetória de 35 anos na formulação, coordenação e fiscalização das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das infâncias e adolescências no Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4118/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações ao Real Hospital Português do Recife, pelos 170 anos de fundação, comemorados no dia 16 de setembro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4119/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos aos cidadãos da cidade de Vertentes pela passagem de sua elevação a condição de município em 11 de setembro de 1928, fato que completa 97 anos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4120/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos aos cidadãos da cidade de Ribeirão pela passagem de sua elevação a condição de município em 11 de setembro de 1928, fato que completa 97 anos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4121/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com o Exmo. Sr. Humberto Costa, pela posse como presidente do Parlamento do Mercosul - Parlasul, realizada em 15 de setembro de 2025, em Montevideu, no Uruguai.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4122/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pela comemoração do Dia da Independência de Malta, celebrado, anualmente, no dia 21 de setembro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4123/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado: "Por cidades mais seguras e humanas", publicado no Jornal do Commercio do dia 17 de setembro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4124/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Congratulações com o estudante João Gabriel Severien, pela sua extraordinária participação como único representante pernambucano no quadro Pequenos Gênios, da TV Globo, onde conquistou o segundo lugar nacional, levando o nome de Pernambuco com honra, talento e dedicação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4125/2025

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao município de Orobó, pelas comemorações dos 97 anos de sua emancipação política, celebrados em 11 de setembro de 2025, reconhecida como a capital pernambucana da Renda Frivolité, através da Lei nº 15.734/2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4126/2025

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao município de Vertentes, pelas comemorações dos 97 anos de sua emancipação política, celebrados em 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4127/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Hospital Regional Inácio de Sá, em Salgueiro, pela marca de mais de 3 mil ecocardiogramas realizados atingida no dia 16 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/09/2025

APROVADO(A)

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Cabe a nós transformar ideias em propostas, propostas em políticas e políticas em resultados concretos para a população. O tema da integração metropolitana precisa voltar ao centro do debate público em Pernambuco. O chamado Pacto Metropolitano é mais do que uma agenda de cooperação entre prefeitos: é a condição necessária para que possamos enfrentar os problemas comuns da Região Metropolitana do Recife – transporte, saneamento, resíduos, drenagem, moradia e saúde. São funções públicas de interesse comum que nenhum município, isoladamente, conseguirá resolver. Nos primeiros dois governos do presidente Lula, houve um avanço importante no tratamento dessas questões em escala nacional. A criação do Ministério das Cidades, no primeiro mandato, colocou em pauta a necessidade de articular habitação, saneamento, mobilidade e planejamento urbano de forma integrada, fortalecendo o Estatuto da Cidade como marco regulatório. No segundo mandato, o PAC ampliou os investimentos em saneamento, mobilidade e urbanização de áreas precárias, enquanto o Minha Casa, Minha Vida se consolidou como política de habitação em grande escala, com forte impacto nas regiões metropolitanas. Esses programas mostraram que é possível pensar o desenvolvimento urbano de forma articulada e integrada, envolvendo União, estados e municípios.

Quando fui prefeito do Recife, aprendi isso na prática. Muitas vezes precisei buscar diálogo com prefeitos vizinhos e com o próprio governador. Fiz isso inclusive com Jarbas Vasconcelos, adversário político à época. Trabalhamos juntos para enfrentar o transporte clandestino, que ameaçava o sistema de ônibus, e para dar respostas à população. Essa experiência me ensinou que governar uma metrópole exige coragem política para ultrapassar fronteiras partidárias e pensar além dos limites da “sua cidadezinha”.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) já alertava, em 2015, que a expansão da mancha urbana e os grandes empreendimentos estruturadores – Suape, a Fiat em Goiana, o Arco Metropolitano, a Cidade da Copa – mudaram a lógica da Região Metropolitana. O Recife perdeu participação relativa no PIB regional, enquanto municípios como Jaboatão, Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho ganharam peso econômico.

Isso significa que precisamos de novos arranjos institucionais de governança, capazes de dar protagonismo também às cidades vizinhas. Hoje, o Conselho de Desenvolvimento da RMR concentra 40% de poder de decisão no Governo do Estado e 17% no Recife. Defendo que essa participação seja reduzida para 30% e 12%, respectivamente, abrindo mais espaço para os demais municípios. Só assim os prefeitos terão motivação real para se engajar em planos metropolitanos que garantam continuidade, mesmo quando há mudanças de governo ou de alinhamento político.

Falo com a experiência de quem enfrentou dificuldades concretas. Na limpeza dos canais, por exemplo, o Recife fazia sua parte, mas se Jaboatão não atuasse, a água não tinha por onde escoar. O mesmo vale para saúde, mobilidade, prevenção de desastres. Nos anos 2000, conseguimos reduzir mortes em áreas de risco com o monitoramento de morros. Hoje, esse programa foi abandonado, e vemos as consequências nas tragédias das chuvas.

O IPEA também mostra que o esvaziamento do Conderm e a descontinuidade de políticas metropolitanas fragilizaram a governança regional. A criação do Pacto Metropolitano, em 2012, foi uma tentativa de retomar essa integração, mas ainda carece de institucionalidade. É hora de transformar pactos em compromissos firmes, ratificados por lei, que deem estabilidade e visão de longo prazo à gestão metropolitana.

Senhoras e Senhores, a integração metropolitana não é apenas um tema técnico, mas uma pauta política central. Estará em debate nas eleições de 2026 e, espero eu, seguirá no centro da agenda após o pleito. Mais do que conceito, o Pacto Metropolitano deve ser princípio norteador da gestão pública em nossa Região Metropolitana. Cabe a nós transformar ideias em propostas, propostas em políticas e políticas em resultados concretos para a população.

Defendo, portanto, que retomemos a discussão sobre o Pacto Metropolitano, com coragem, compromisso e visão de futuro. Pernambuco precisa de uma governança que enxergue a metrópole como um organismo único, diverso e interdependente. Só assim poderemos garantir desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida para os mais de 3,6 milhões de habitantes da nossa região.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Brasil não suporta mais uma Câmara que conspira contra o próprio país e se comporta como posto avançado da extrema direita. O Parlamento deve ser visto como um dos pilares da democracia; não pode se reduzir a um galho podre do autoritarismo. ontem vivi um dos momentos mais emocionantes da minha trajetória política: estive presente à manifestação do Recife contra a PEC da Bandidagem e contra a Anistia a Bolsonaro, que começou em frente ao Ginásio Pernambucano, seguiu em passeata até o Marco Zero e reuniu milhares de pessoas em defesa da democracia. Foi um ato que misturou resistência e celebração - no palco de um dos minitrios, artistas, políticos, representantes de movimentos populares e partidos de esquerda se revezaram nos discursos, enquanto o bloco carnavalesco “Eu Acho é Pouco” deu o tom festivo da retomada das ruas pelo povo.

Esse ato, que me marcou profundamente, foi parte de uma grande mobilização nacional. As ruas de 26 capitais, do Distrito Federal e de cidades do interior, de norte a sul do Brasil, foram tomadas por manifestações contra a anistia a Jair Bolsonaro, contra a chamada PEC da Bandidagem e em defesa da democracia e da soberania nacional. Não se tratou apenas de uma reação ao momento presente: foi um recado contundente de que o povo brasileiro está mobilizado e preparado para enfrentar os dias duros que se anunciam. Esses atos, com participação popular expressiva, deixaram claro ao Congresso Nacional - e em especial à Câmara dos Deputados — que o País não aceita mais os desmandos da atual legislatura.

É importante frisar: não nos opusemos à Câmara como instituição - que deve ser respeitada como parte essencial da democracia -, mas a uma maioria que hoje a compõe e que termina, no entanto, por manchar a imagem da Casa diante da sociedade.

É preciso dizer sem meias palavras: anistiar Bolsonaro e seus cúmplices é afrontar a realidade dos fatos, já comprovados pelo Supremo Tribunal Federal. Significa premiar o golpismo, apagar responsabilidades e abrir caminho para novos ataques ao Estado Democrático de Direito. Seria não apenas um erro político, mas um ato contra o Brasil, contra a democracia e contra a memória do povo que defendeu a Constituição nas ruas.

Não é possível que essa maioria insista em governar para uma parcela fanatizada das redes sociais, ecoando a loucura da chamada “guerra cultural”, enquanto atenta contra a soberania nacional. Vejam os exemplos: a condescendência com tarifas injustas impostas pelos Estados Unidos, a tentativa de interferência no nosso Judiciário, o apoio explícito a um presidente estrangeiro de extrema direita que quer prejudicar o Brasil. Isso não é patriotismo. Isso é submissão.

Senhoras e senhores, a PEC da Bandidagem revoltou o povo brasileiro. É a expressão máxima dessa tentativa de se impor ao País uma ditadura da maioria da Câmara, transformando a instituição em posto avançado do bolsonarismo, aprovando matérias estapafúrdias, enquanto deixa de lado pautas essenciais para a vida das pessoas, como a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até cinco mil reais e a taxação dos mais ricos e o fim da jornada 6 x 1.

Mas é preciso reconhecer: 12 deputados do nosso PT votaram a favor dessa PEC no primeiro turno. No segundo turno, alguns recuaram, mas o desgaste já estava feito. Esse voto foi um erro grave, sem anuência do presidente Lula e sem respaldo da militância. Não podemos passar pano para isso. Nossa base social, que luta todos os dias em defesa da democracia, exige coerência.

Assim dito, senhor Presidente, não podemos confiar na extrema direita sob nenhuma hipótese, nem mesmo diante da perspectiva de conquistar apoio para outras votações, como alegaram nossos companheiros. Esse segmento nefasto da política não cumpre acordos, não respeita regras democráticas e não esconde seu projeto de poder autoritário. A história mostra isso: na pandemia, Bolsonaro negou a ciência, desgraçou a economia, atacou a liberdade de expressão dos outros e sempre apostou nas fake News e no golpismo como armas políticas. Foi condenado agora por tentativa de golpe de Estado, mas sua base segue insistindo em projetos que corroem o Estado de Direito.

E aqui cabe um exemplo escandaloso: o deputado Eduardo Bolsonaro, que deveria representar o povo brasileiro nesta Casa, passou meses ausente, conspirando contra o Brasil ao lado de Donald Trump. Conspirou por mais sanções ao nosso país, atacou nossas instituições e voltou a exercer o mandato em “home office” direto dos Estados Unidos — com a complacência do presidente da Câmara. Isso é inaceitável. É um atentado à soberania nacional permitir que um parlamentar use o mandato para agir contra o próprio país.

Apesar desse cenário de ataque legislativo e de pressões externas, o governo Lula segue firme. Os resultados econômicos mostram avanços relevantes: crescimento acima da média mundial, inflação controlada, programas sociais ampliados e investimentos estratégicos em infraestrutura, saúde e educação. O governo trabalha pelo povo, enquanto a maioria da Câmara se alimenta de emendas, teorias da conspiração e conspiração propriamente dita.

Senhoras e senhores, o que está em jogo é maior que uma PEC ou uma votação específica. O que está em jogo é a democracia brasileira. O bolsonarismo, deliberadamente ou por incompreensão da realidade, cava sua própria sepultura política ao repetir a lógica do absurdo. Mas não podemos permitir que leve junto a democracia, os direitos sociais e a soberania nacional.

Por isso, é preciso reforçar que a eleição de 2026 será decisiva não apenas para a Presidência da República, mas para a composição do Parlamento. O voto proporcional é tão importante quanto o majoritário. O Brasil não aguenta mais eleger, a cada quatro anos, uma Câmara pior do que a anterior. Precisamos de uma bancada racional, democrática e comprometida com o país, e não de uma maioria que trama contra a nação.

Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, cabe a nós escolhermos entre a democracia e a ditadura parlamentar; entre a soberania e a submissão; entre a esperança que o povo demonstrou nas ruas e o desespero daqueles que insistem em manter o Brasil prisioneiro do atraso.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Como todas as criaturas humanas, também os estúpidos influenciam outras pessoas com intensidades muito variadas. Alguns estúpidos causam normalmente apenas perdas limitadas, enquanto alguns conseguem causar danos impressionantes não só a um ou dois indivíduos, mas a inteiras comunidades ou sociedades”.

O historiador italiano Carlo Cipolla, em suas célebres “Leis da Estupidez Humana”, nos ensinou que o comportamento humano pode ser agrupado em quatro categorias: os indefesos, os inteligentes, os bandidos e os estúpidos. E advertiu que o estúpido é mais perigoso do que o bandido, pois causa perdas a todos sem sequer obter qualquer ganho. Ao refletirmos sobre o Brasil recente, é impossível não aplicar a teoria de Cipolla ao período em que Jair Bolsonaro ocupou a Presidência da República. Bolsonaro foi, ao mesmo tempo, a encarnação do estúpido e do bandido, e sua passagem pelo poder deixou marcas profundas no nosso país.

Segundo Cipolla, a estupidez se manifesta quando alguém causa perdas aos outros sem obter vantagem para si mesmo. Foi isso o que vimos, de maneira trágica, durante a pandemia da Covid-19. Bolsonaro recusou vacinas, atrasou contratos, fez campanha contra a ciência, zombou do sofrimento das famílias e propagou medicamentos ineficazes como a cloroquina. O resultado foi a morte evitável de centenas de milhares de brasileiros e um colapso econômico que ainda cobra seu preço. Que ganho pessoal ele obteve com essa política da morte? Nenhum. Apenas tragédia coletiva. Na política externa, brigou com a China, nosso principal parceiro comercial, e com países europeus, isolando o Brasil no cenário internacional e fechando portas para o comércio e os investimentos. Também nesse caso não colheu benefício algum, apenas perdas para todos. No meio ambiente, desmontou órgãos de fiscalização, incentivou desmatadores e promoveu queimadas, criando barreiras comerciais contra nossas exportações e manchando a imagem do país no mundo. Mais uma vez, prejuízo líquido, sem vantagem sequer para si. São exemplos cristalinol da estupidez política descrita por Cipolla: ações que não serviram ao interesse do governante, nem ao do povo, mas que apenas multiplicaram danos.

Mas Cipolla também descreve outra categoria: a dos bandidos. O bandido, ao contrário do estúpido, busca benefício próprio ainda que cause danos à sociedade. E aqui também Bolsonaro não deixou de dar provas. O caso das joias sauditas, em que tentou se apropriar de bens públicos de forma ilegal, é símbolo disso. O episódio dos contratos de vacinas, em que seus aliados negociaram propinas enquanto brasileiros morriam sem imunização, é outro retrato. O uso da máquina do Estado para proteger a si e a sua família, blindando investigações, intimidando adversários e tentando manipular instituições, completa o quadro. Em todos esses episódios, o bandido enriquece ou se protege, enquanto o povo perde.

As cinco leis de Cipolla também nos lembram que todos, invariavelmente, subestimam o número de estúpidos em circulação, e que a estupidez é um risco que se multiplica quando alcança posições de poder. E não há dúvida de que, durante o governo Bolsonaro, a combinação de estupidez e bandidagem no comando do Estado trouxe um prejuízo incalculável ao país. Bolsonaro foi estúpido ao sabotar seu próprio governo e destruir sem obter ganho algum. Foi bandido ao tentar se apropriar do que não lhe pertencia e ao usar o poder público para interesses privados.

Por isso, senhoras e senhores deputados, é nosso dever registrar em alto e bom som: a maior tragédia do Brasil nos últimos anos foi permitir que a estupidez e a bandidagem se encontrassem na mesma figura e, juntas, comandassem a nação. Cipolla nos advertiu que subestimar a estupidez é sempre um erro caro. Nós, brasileiros, pagamos esse preço. Que esta lição sirva para que nunca mais permitamos que o destino do país seja entregue à mistura tóxica de ignorância, irresponsabilidade e desonestidade.

Portarias

PORTARIA Nº 388/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 10795/2025, **RESOLVE:** designar a servidora **ANA CECILIA SOARES BEZERRA**, matrícula nº 297, Analista Legislativo, especialidade: Administração, Chefe do Departamento de Gestão Administrativa, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Gerente de Recepção de Protocolo e Atendimento, durante o gozo de férias da titular, **MARIELLA FERNANDA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 42428, de 01 a 10 de outubro de 2025, referente ao segundo período exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 22 de setembro de 2025.

RODOLPHO GAMBÔA
Superintendente Geral em Exercício

PORTARIA Nº 389/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010657/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 852/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder ao servidor **GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO**, matrícula nº 640, Analista Legislativo; especialidade: Engenharia, NI10, licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 22 de setembro de 2025.

RODOLPHO GAMBÔA
Superintendente Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 390/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº. 010609/2025 e Parecer da Procuradoria Geral nº. 844/2025 **RESOLVE:** conceder à servidora **MARIÂNGELA LUCENA SOUSA**, matrícula nº 211, o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 4º (quarto) decênio, a partir de 01/10/2025, conforme se depreende do parágrafo único do art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos de Pernambuco – Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 22 de setembro de 2025.

RODOLPHO GAMBÔA
Superintendente Geral em Exercício

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR